ANNO XXXVII NUMERO 68

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

3 Quarto minguante as 4 horas e 56 minutos da tarde.
11 Lua nova as 11 horas e 18 minutos da man.
19 Quarto crescente as 3 horas e 12 horas da tarde.
26 Lua cheia as 11 horas e 55 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Gabriel archanjo; S. Narciso.
19 Terça. S. José esposo de Nossa Senhora.
20 Quarta. S. Martinho Domiense arc.
21 Quinta. S. Bento ab. fundador; S. Berillo b.
22 Sexta. As Dores de Nossa Senhora.
23 Sabbado. Ss. Felix e Domicio mm.
24 Domingo de Ramos. S. Agapito ab.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

Senhor! — Tenho a honra de submetter á alta consideração de V. M. I. os tres decretos juntos, organisados para execução do decreto legislativo n. 1,067 de 28 de julho de 1860.

O primeiro tem por fim distribuir os serviços que devem ficar a cargo dos diversos ministerios, e especificar os que ficam competindo ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O segundo crea á nova secretaria de estado, que fica dividida em quatro directorias, como convém á natureza diversa dos serviços que por ella correm.

O terceiro reorganisa a secretaria de estado dos negocios do imperio, fazendo no respectivo regulamento as alterações que a nova distribuição do serviço torna necessarias.

O preceito que o governo tinha de cumprir, á vista do citado decreto legislativo, de não augmentar o numero dos funccionarios, nem a despeza publica, foi attendido como passo a demonstrar.

Existem actualmente na secretaria de estado dos negocios do imperio 55 empregados; na repartição geral das terras publicas 11; na directoria geral do correio 8; e na inspecção geral das obras publicas 24.

Deixam tambem de existir na secretaria de estado dos negocios da justiça 11 empregos, por passar a secção dos negocios e beneficios ecclesiasticos para a do imperio, e ficar pertencendo á nova secretaria de estado o serviço relativo á illuminação publica, aos telegraphos e á extincção dos incendios.

Passando a ter a secretaria de estado dos negocios do imperio 46 empregados, e a da agricultura, commercio e obras publicas 48, não ha augmento, mais diminuição de 15 funccionarios.

Quanto á despeza, a que actualmente se faz com as referidas repartições e com os lugares que se extinguem na secretaria de estado dos negocios da justiça é de 256:404, e a que se passa a fazer com as secretarias do imperio e da agricultura, commercio e obras publicas é de 256:320$000.

Ha pois uma diminuição de despeza de reis 84$000.

Para não agmentar a despeza, como determina a lei, e ao mesmo tempo não prejudicar o serviço pela insufficiencia do pessoal, teve o governo de fixar aos empregados da nova secretaria de estado vencimentos inferiores aos das outras, deixando ao poder legislativo tomar esta differença em consideração, como julgar mais conveniente.

Sou de Vossa Magestade Imperial subdito reverente e fiel criado.—*João de Almeida Pereira Filho.*

DECRETO N. 2,747 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1861.

Dá execução ao decreto n. 1,067 de 28 de julho de 1860.

Para execução do disposto no artigo 1° § 2° do decreto n. 1,067 de 28 de julho de 1860, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1° Ficam a cargo do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, os seguintes objectos, que, em virtude da legislação anterior, eram da competencia do ministerio do imperio:

1.° Os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda.

2.° O que é concernente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e ao seu ensino profissional.

3°. Os estabelecimentos industriaes e agricolas.

4.° A introducção e melhoramento de raças de animaes e as escolas veterinarias.

5.° A collecção e exposição de productos industriaes e agricolas.

6.° A acquisição e distribuição de plantas e sementes.

7.° Os jardins botanicos e passeios publicos.

8.° Os institutos agricolas, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se proponham aos mesmos fins.

9.° A mineração, exceptuada a dos terrenos diamantinos, cuja administração e inspecção continúa a cargo do ministerio da fazenda.

10. A autorisação para incorporação de companhias ou sociedades relativas aos ramos de industria acima mencionados e a approvação dos respectivos estatutos.

11. A concessão de patentes pela invenção e melhoramento de industria util, e de premios pela introducção de industria estrangeira.

12. Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras concessões do governo geral ou dos provinciaes, á concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição e venda das terras pertencentes ao estado e á sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e do decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854.

13. A colonisação, menos na parte relativa ás colonias militares, que ficam a cargo do ministerio da guerra, e ás penaes, que são da competencia do da justiça,

14. A catechse e civilisação dos indios, e as missões e aldeamentos dos indigenas.

15. As obras publicas geraes no municipio da côrte e nas provincias, ou quaesquer outras feitas por conta do estado ou por elle auxiliadas, e as repartições encarregadas de sua execução e inspecção. Exceptuam-se as obras militares e as relativas a serviços especiaes pertencente a cada um dos ministerios, as quaes serão executadas por conta de cada um delles.

16. As estradas de ferro, de rodagem e quaesquer outras, e as companhias ou emprezas encarregadas de sua construcção, conservação e custeio.

17. A navegação fluvial e os paquetes.

18. Os correios terrestres e maritimos.

Art. 2.° Ficam tambem a cargo do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, os seguintes objectos, que, em virtude da legislação anterior, eram da competencia do ministerio da justiça:

1.° A illuminação publica da côrte,

2.° Os telegraphos.

3. O que é relativo ao serviço da extincção dos incendios e ás companhias de bombeiros.

Art. 3.° Ficam a cargo do ministerio do imperio, além dos que já são de sua competencia e não foram della excluidos pelo presente decreto, os seguintes negocios, que, em virtude da legislação anterior, eram da competencia do ministerio da justiça:

1.° A divisão ecclesiastica.

2.° A apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos, dispensas e quaesquer actos respectivos.

3.° Os conflictos de jurisdicção e os recursos á corôa em materia ecclesiastica.

4.° O beneplacito imperial e licenças prévias para as graças espirituaes que se impetram da santa sé e seus delegados.

5.° Os negocios com a santa sé e seus delegados.

6.° Os negocios relativos aos seminarios, conventos, capella imperial, ordens terceiras, irmandades e confrarias.

7.° Os negocios relativos aos outros cultos não catholicos.

8.° O monte-pio dos servidores do estado.

Art. 4.° O actual consultor do ministerio do imperio consultará sobre os negocios que correrem pela secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, passando para o do imperio o consultor dos negocios ecclesiasticos do ministerio da justiça, emquanto subsistirem estes empregos.

Art. 5.° Emquanto pelo poder legislativo não forem contempladas na lei do orçamento as despezas com a nova secretaria de estado, e as que resultam das alterações feitas pelo presente decreto nas dos negocios do imperio, da justiça e da guerra, correrão estas pelas verbas consignadas para os respectivos serviços nos orçamentos especiaes das repartições a que anteriormente pertenciam.

Art. 6.° Para execução deste decreto serão remettidos ás diversas secretarias de estado todos os livros e papeis relativos aos negocios findos, ou ainda aos pendentes, cuja expedição fica competindo a cada uma dellas, pertencendo aos respectivos ministros fazer a designação das repartições ou secções a que hão de ser annexados.

Art. 7.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1861, 40°. da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João de Almeida Pereira Filho.*

DECRETO N. 2,748 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1861.

Organisa a secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Para execução do disposto no art. 1.° § 3.° do decreto n. 1,067 de 28 de julho de 1860, hei por bem decretar o seguinte:

Regulamento da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

TITULO I.

CAPITULO UNICO.

Da organisação da secretaria.

Art. 1.° A secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, compor-se-ha das seguintes repartições:

1ª, directoria central o dos negocios da agricultura, commercio e industria;
2ª, directoria das obras publicas e navegação;
3ª, directoria das obras publicas e colonisação
4ª, directoria dos correios;

Art. 2.° A 1ª directoria se comporá de:
1 director;
2 chefes de secção;
3 primeiros officiaes;
2 segundos officiaes;
3 amanuenses;
1 porteiro;
1 ajudante do porteiro;
1 continuo;
3 correios;

Art. 3.° A 2ª directoria se comporá de:
1 director;
2 chefes de secção;
3 primeiros officiaes;
2 segundos officiaes;
2 amanuenses;
2 continuos, servindo 1 de correio.

Art. 4.° Além dos empregados acima mencionados, terá a 2ª directoria um corpo de engenheiros, e os auxiliares precisos para o exame, inspecção, execução e fiscalisação das obras publicas, os quaes vencerão as gratificações que lhes forem arbitradas em tabella especial.

Art. 5.° A 3ª directoria se comporá de:
1 director;
1 chefe de secção;
3 primeiros officiaes;
2 segundos officiaes;
2 amanuenses;
2 continuos, servindo um de correio;

Art. 6.° A 4ª directoria se comporá de:
1 director;
1 chefe de secção;
2 segundos officiaes;
2 amanuenses;
1 continuo, servindo de correio.

Art. 7.° Em regulamentos especiaes serão marcados a ordem, distribuição e processo do serviço em cada uma das directorias, bem como os deveres e attribuições dos empregados, na parte em que não estão regulados no presente decreto.

TITULO II.

CAPITULO I.

Dos trabalhos communs a todas as directorias.

Art. 8.° São trabalhos communs a todas as directorias:

1.° O registro da entrada de todos os papeis e o preparo de toda a correspondencia que versar sobre os negocios da competencia de cada uma dellas.

2.° O registro, por extracto. de todos os negocios que lhes pertencerem, com indicação do processo que forem seguindo, e das decisões que tiverem.

3.° O assentamento geral de todos os empregados do ministerio, que lhes forem sujeitos, e a organisação do quadro dos seus vencimentos.

4.° A organisação do quadro dos empregados respectivos e dos seus vencimentos, com as notas relativas ao seu exercicio e procedimento.

5.° O inventario dos moveis e objectos pertencentes a cada uma dellas.

6.° A celebração de contratos que versarem sobre negocios da sua competencia.

7.° A distribuição dos creditos respectivos.

8.° A escripturação e fiscalisação de todas as despezas ordenadas pelo ministerio, por intermedio de cada uma dellas, e a demonstração do estado dos respectivos creditos.

9.° A organisação do orçamento da directoria.

CAPITULO II.

Dos negocios especiaes a cargo de cada uma das directorias.

Art. 9.° A directoria central terá especialmente a seu cargo:

1.° Os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda.

2.° O que é concernente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e ao seu ensino profissional.

3.° Os estabelecimentos industriaes e agricolas.

4.° A introducção e melhoramento de raças de animaes e as escolas veterinarias.

5.° A collecção e exposição dos productos industriaes e agricolas.

6.° A acquisição e distribuição de plantas e sementes.

7.° Os jardins botanicos e passeios publicos.

8.° Os institutos agricolas, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e quaesquer outras que se proponham aos mesmos fins.

9.° A mineração, exceptuada a dos terrenos diamantinos, cuja administração e inspecção continúa a cargo do ministerio da fazenda.

10. A autorisação para incorporação de companhias ou sociedades relativas aos ramos de industria acima mencionados e a approvação dos respectivos estatutos.

11. A concessão de patentes pela invenção e melhoramento de industria util e a de premios pela introducção da industria estrangeira.

12. A proposta e abertura de creditos supplementares e extraordinarios.

13. A escripturação e fiscalisação de todas as despezas ordenadas pelo ministerio, e a demonstração do estado dos respectivos creditos.

14. A organisação do orçamento geral do ministerio.

15. O assentamento dos proprios nacionaes empregados no serviço do ministerio.

16. O archivo da secretaria.

Art. 10 A directoria das obras publicas e navegação terá especialmente a seu cargo:

1° Os negocios concernentes ás estrada de ferro, de rodagem e quaesquer outras, e ás emprezas ou companhias encarregadas da sua construcção, conservação e costeio.

2.° Os telegraphos.

3.° Os que forem relativos á navegação fluvial e aos paquetes.

4.° As obras publicas geraes no municipio da côrte e nas provincias, e quaesquer outras feitas por contado ou por elle auxiliadas, e as repartições encarregadas de sua execução e inspecção. Exceptuam-se as obras militares e as relativas a serviços especiaes, pertencentes a cada um dos ministros, as quaes serão executadas por conta de cada um delles.

5.° A illuminação publica da côrte.

6. O que é relativo ao serviço da extinção dos incendios e as companhias de bombeiros.

Art. 11. A directoria das terras publicas e colonisação terá especialmente a seu cargo:

1° Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, a legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras concessões do governo geral ou dos provinciaes, á concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição e venda das terras pertencentes ao estado e a sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e do decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854.

2° A colonisação, menos na parte relativa ás colonias militares, que ficam a cargo do ministerio da guerra, e as pensas que são da competencia do da justiça.

3° A catechese e civilisação dos Indios e as missões e aldeamentos dos indigenas.

Art. 12 A directoria dos correios terá a seu cargo:

1° Os negocios relativos aos correios terrestres e maritimos.

2° A tomada de contas aos administradores e thesoureiros.

3° A proposta de quaes quer medidas e providencias que a patrica mostrar convenientes ao melhoramento do serviço do correio.

4° A confecção de tabellas em que se declarem com toda a especificação, os dias e horas da chegada e sahida dos correios de cada uma das administrações e agencias a que se dirigem ou onde tocam intermediariamente, e em que dias; finalmente todas as observações que forem convenientes para melhor conhecimento do serviço.

5° Os negocios relativos aos paquetes estrangeiros.

TITULO III.

CAPITULO I.

Dos deveres e attribuições de cada um dos empregados

Art. 13. Os directores são os chefes das respectivas repartições, e a elles são subordinados os empregados de cada uma dellas.

Art. 14. Incumbe aos directores, além dos deveres e attibuições que lhe forem marcadas nos regulamentos especiaes a que se refere o art. 7°:

1° Designar os empregados que deverá ter cada secção, conforme a importancia e affluencia de seus trabalhos, podendo removê-los de umas para outras secções, quando o exigir o bem do serviço, ou encarrega-los de quaesquer trabalhos, ainda que em secção differente daquella a que pertencerem.

2° Dirigir e inspecionar todos os trabalhos.

3° Manter a ordem e regularidade do serviço, impondo as penas correccionaes declaradas no art. 39.

4° Tomar o ponto aos empregados seus subordinados.

5° Deferir-lhes juramento e dar-lhes posse.

6° Conceder-lhes licença até trinta dias em um anno.

7° Receber, abrir e distribuir pelas secções das respectivas directorias toda a correspondencia, para que seja instruida com os precisos esclarecimentos, e suba ao ministro por fórma que elle possa deliberar.

A correspondencia reservada e confidencial só será aberta quando para isso houver expressa autorisação do ministro.

A correspondencia que versar sobre negocios urgentes será levada immediatamente ao conhecimento do ministro.

8° Assignar toda a correspondencia que constar de simples communicações e accusação de recebimentos, e a que versar sobre mera execução de ordens e decisões, e sobre remessas.

9° Requisitar, em nome do ministro, de qualquer autoridade, com excepção dos ministros e secretarios de estado, conselheiros de estado, secretarios das camaras legislativas, bispos, presidentes de provincias e dos tribunaes judiciarios, as informações e pareceres que forem necessarios para a instrucção e decisão dos negocios.

10. Communicar aos chefes das outras directorias os trabalhos que tiverem relação com os negocios que lhes estão incumbidos.

11. Prestar aos chefes das outras directorias as informações que forem necessarias para o preparo de todos os trabalhos a cargo de cada uma dellas.

12. Confeccionar os regulamentos e instrucções que forem relativas aos negocios a cargo das suas directorias.

13. Executar os trabalhos de que pelo ministro forem encarregados.

14. Apresentar ao ministro no 1° de março de cada anno o relatorio dos negocios que correrem pelas respectivas directorias, afim de servir para a confecção do relatorio geral.

Art. 15 Ao chefe da 4ª directoria, além dos deveres e attribuições declaradas no artigo antecedente, competem as que lhe são conferidas pelo decreto n. 399 de 21 de dezembro de 1844, na parte em que não foi alterado pelo presente decreto.

Art. 16. Ao chefe da 1ª directoria incumbe privativamente organisar e submetter á consideração do ministro até o dia 31 de março o relatorio que deve ser presente a assembléa geral legislativa.

Art. 17. Aos chefes de secção incumbe:

1° Executar e fazer executar pontualmente os trabalhos a cargo de suas secções.

2° Fazer escripturar o livro do tombo de cada um dos ramos de serviço a seu cargo, contendo, em resumo e por ordem chronologica, a lei, decreto ou qualquer acto da sua instituição, e as alterações que tenham havido.

3° Fazer escripturar os livros de registro de todos os actos expedidos pelas respectivas secções.

4° Representar aos respectivos directores quando os empregados de suas secções não cumprirem os seus deveres ou deixarem de executar as suas ordens.

5° Desempenhar os trabalhos que lhes forem encarregados pelos respectivos directores:

6° Dar o seu parecer e informação sobre os negocios que pertencerem á respectiva secção, e houverem de subir ao conhecimento do ministro.

Art. 18. Aos officiaes e amanuenses incumbe desempenhar os serviços que lhes forem distribuidos pelos chefes das respectivas secções.

Art. 19. Ao porteiro incumbe:

1° Sellar os diplomas e titulos expididos pelas directorias, segundo as leis e ordens em vigor.

2° Fechar toda a correspondencia da secretaria.

3° Satisfazer ao que lhe for ordenado pelos directores e pelos chefes de secção sobre objecto de serviço.

4° Distribuir e fiscalizar o serviço do seu ajudante, dos continuos e dos correios, e tomar-lhes o ponto, participando em tempo aos respectivos directores as faltas ou abusos que qualquer dos ditos empregados commetter.

5° Cuidar da conservação dos moveis e mais objectos pertencentes á secretaria e do asseio desta

Art. 20. Ao ajudante do porteiro incumbe substituir o porteiro em suas faltas e impedimentos, e coadjuva-lo em todos os trabalhos a seu cargo.

Art. 21. O porteiro, o seu ajudante, os continuos e os correios, devem comparecer nas respectivas directorias meia hora antes da designada para começo dos trabalhos.

CAPITULO II.

Do consultor.

Art. 22. O consultor terá o titulo do conselho, e será auxiliado em suas funcções por um ou mais empregados da secretaria, que poderá requisitar do ministro.

Art. 23. Ao consultor incombe:

1.° Consultar com seu parecer todas as vezes que o ministro lhe ordenar, e do mesmo modo por que consulta o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, sobre quaesquer negocios que correrem pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. e quaesquer questões em que houverem pontos de direito ou duvidas acerca dr intelligencia de disposições de lei.

2.° Organisar e preparar o relatorio, a exposição de motivos para propostas legislativas e regulamentos, bem como quaesquer trabalhos de que o ministro o encarregar, ou elle julgar convenientes ao serviço.

Art. 24. O consultor não é obrigado a comparecer na secretaria senão á chamado do ministro; só á este é subordinado, e póde ser demittido por decreto imperial. sempre que isso convenha ao serviço publico.

CAPITULO III.

Da nomeação, aposentadoria e demissão dos empregados.

Art. 25. Serão nomeados por decreto imperial e por livre escolha, não só o consultor, mas tambem os directores, os chefes de secção, e os primeiros e segundos officiaes; e por portaria do ministro os amanuenses, o porteiro, o ajudante do porteiro, os continuos e os correios.

O ministro deferirá juramento ao consultor e aos directores.

Art. 26. Os amanuenses serão nomeados com precedencia de exame ou concurso, do qual serão mente dispensados os bachareis em lettras, os formados em qualquer faculdade, e os que tiverem o curso completo do instituto commercial.

Art. 27. Os directores, os chefes de secções e os primeiros e segundos officiaes que tiverem mais de 10 annos de effectivo serviço na secretaria, só poderão ser demittidos no caso de perpetração de qualquer crime grave, de revelação de segredos, de traição, abuso de confiança, insubordinação grave ou repetida, e constante irregularidade de procedimento.

Art. 28. Os empregados da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, só poderão ser aposentados no caso de se acharem inhabilitados para o serviço, por avançada idade ou molestia, ou quando o bem do serviço o exigir, observando-se as seguintes regras:

1.ª Será aposentado com ordenado por inteiro o empregado que contar trinta ou mais annos de serviço, e com ordenado proporcional o que tiver mais de dez, e menos de trinta; levando-se-lhe em conta integralmente o tempo de serviço prestado em outros empregos geraes estipendiados, e pela terça parte o prestado em empregos provinciaes, tambem estipendiados.

2.ª Nenhum empregado será aposentado tendo menos de dez annos de servico.

3.° O empregado será aposentado no ultimo lugar que servir, comtanto que nelle tenha tres annos de effectivo exercicio, e emquanto não os completar só o poderá ser com o ordenado do lugar que tinha anteriormente occupado, conforme a disposição do § 1°, salvo se contar 35 annos de serviço.

4.ª Os empregados aposentados de qualquer ministerio, sendo de novo nomeado para exercer emprego na secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, não accumularão os vencimentos do novo emprego com o ordenado da aposentadoria, porém terão direito de fazer opção por um dos dous vencimentos, a que se juntará metade do outro.

5.ª Se os empregados de que trata o paragrapho antecedente chegarem a obter direito a nova aposentadoria, para a qual não se lhes levará em conta o tempo que serviram no emprego em que estavam aposentados, não accumularão os ordenados das duas aposentadorias, mas poderão optar pela que mais lhes convier.

6.ª Não se contará para a aposentadoria o tempo excedente a 60 dias em cada anno em que o empregado faltar ao serviço, salvo o caso de licença por molestia, em que se observará a disposição do art, 28.

7.ª Ao empregado que completar trinta annos de serviço e não fôr aposentado, o governo poderá conceder pelo tempo que demais servir, em relação a cada periodo de cinco annos completos, um augmento nos seus vencimentos correspondente a 10 0|0, imputando-se ao ordenado, para o caso de aposentadoria, sómente metade do dito augmento.

CAPITULO IV.

Dos licenças, substituições e vencimentos.

Art. 29. Durante o tempo de licença por molestia, os empregados contarão antiguidade por inteiro não excedendo a licença de seis mezes, e por metade sendo de seis mezes até um anno Não se levará em conta o tempo qua decorrer de então em diante.

Art. 30. Aos empregados, que obtiverem licença, ainda que seja por motivo de molestia, far-se-ha nos vencimentos que perceberem um desconto, que será regulado pela maneira seguinte:

1.° O desconto será de metade do vencimento, se as licenças excederem a seis mezes até um anno, findo o qual cessará todo o vencimento.

2.° O vencimento tambem cessará, ainda que o empregado não requeira mais licença, findo que seja o anno, dando apenas parte de doente.

Art. 31. O tempo das diversas licenças concedidas dentro de um anno, qualquer que tenha sido o prazo de cada uma dellas, reunir-se-ha para se proceder ao desconto de que trata o artigo antecendente.

Art. 32. Nenhum empregado poderá obter licença antes de haver entrado no effectivo exercicio do seu emprego.

Art. 33. O consultor será substituido em suas faltas pela pessoa que o ministro designar.

Art. 34. Serão substituidos em suas faltas ou impedimentos:

1.° Os directores por um dos chefes de secção da respectiva directoria, designado pelo ministro servindo no impedimento do designado o chefe de secção mais antigo que estiver presente.

2.° Os chefes de secção pelos das outras secções da mesma directoria, ou por primeiros e segundos officiaes designados pelo respectivo director, não podendo porém uma secção ter por chefe um 2° official, ainda que interinamante, quando nella haja um 1° official.

Art. 35. Competem aos empregados da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas os vencimentos constantes da tabella junta.

Art. 36. Ao empregado da secretaria, que substituir a outro nas suas faltas e impedimentos, é permettido optar entre a gratificação e a quinta parte do vencimento do substituido, comtanto que o vencimento total não exceda ao que este percebe.

Art. 37. Os emolumentos devidos pelos trabalhos feitos nas directorias serão arrecadados no thesouro nacional como renda publica, de conformidade com as tabellas actuaes das secretarias de estado dos negocios do imperio e da justiça, as quaes são applicaveis á dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, no que fôr relativo aos objectos da sua competencia.

CAPITULO V.

Das penas á que ficam sujeitos os empregados.

Art. 38. Todos os empregados são responsaveis pelas faltas que commetterem no exercicio de suas attribuições.

Art. 39. Os directores poderão:

1° Admoestar ou reprehender em particular ou publicamente os empregados que lhes são subordinados, e suspendê-los por cinco a trinta dias, quando deixarem de desempenhar por negligencia ou outro motivo culposo os trabalhos de que forem incumbidos, ou desobedecerem as ordens dos mesmos directores, ou de qualquer modo faltarem aos deveres de seus empregos, dando cada um delles conta ao ministro, quando a suspensão exceder a oito dias, para resolver sobre ella.

O ministro poderá suspender pelos mesmos motivos a qualquer empregado até tres mezes.

Art. 40. O effeito da suspensão é privar o empregado, pelo tempo correspondente, do exercicio do emprego, da antiguidade e do ordenado e gratificação.

CAPITULO VI.

Da ordem, tempo e processo do serviço.

Art. 41. Todos os dias serão de trabalho na secretaria de estado das negocios da agricultura, commercio e obras publicas, á excepção dos dias de guarda e feriados, devendo começar o serviço ás nove horas da manhãa e terminar quando fôr ordenado pelos directores, o que em caso nenhum poderá ter lugar antes das duas horas da tarde.

Art. 42. Havendo urgencia ou affluencia de negocios, serão obrigados a comparecer na secretaria, ainda mesmo nos dias de guarda e feriados, ou fóra das horas ordinarias do trabalho, os empregados que para esse fim forem avisados pelo respectivo director.

Art. 43. Os empregados que faltarem á repartição e não justificarem a falta, perderão o ordenado e a gratificação do dia.

Os que faltarem e justificarem a falta, perderão a gratificação.

Os que entrarem depois de encerrado o ponto, e não justificarem a demora, perderão a gratificação. Na mesma perda incorrerão os que se retiraram antes de encerrados os trabalhos, sem licença do respectivo director.

Os que entrarem depois de encerrado o ponto, e justificarem a demora, perderão sómente metade da gratificação.

Art. 44. Os directores poderão julgar justificadas, sem dependencia de attestado, as faltas dos empregados que não excederem o numero de tres em trinta dias.

As que excederem a este numero só poderão ser justificadas com attestados de medico, a juizo dos directores.

Não se consideram faltas as que derem os empregados por estarem occupados em serviço publico gratuito, ou obrigatorio por lei.

Art. 45. No fim de cada mez os directores remetterão ao ministro um extracto do ponto dos respectivos empregados.

Art. 46. Em geral a fórma do processo dos negocios será a seguinte:

Nenhum papel subirá á presença do ministro:

1°, sem nota ou signal do registro de entrada;

2°, sem informação do presidente da provincia, ou qualquer outra autoridade ou empregado por quem o negocio tenha sido, ou deva ser remettido á secretaria;

3°, sem o extracto e informação da secção a que pertencer o negocio, com o parecer da mesma, quando fôr necessario, referindo os precedentes havidos, os estylos da repartição, e juntando os papeis que forem convenientes para esclarecimento e decisão do negocio de que se tratar;

4°, sem o—visto—do respectivo director, o qual, tendo em consideração a informação e parecer da secção, escreverá á margem o que mais convier, interpondo ao mesmo tempo o seu parecer.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO.

Do gabinete do ministro.

Art. 47. O ministro poderá nomear para servir no seu gabinete um ou mais empregados da respectiva secretaria, de qualquer categoria que sejam, os quaes terão, além dos seus vencimentos, uma gratificação que não exceda de 1:800$ annuaes.

Além destes, poderá tambem chamar para este serviço uma pessoa estranha á secretaria, á qual será dada uma gratificação que não exceda o vencimento marcado para os chefes de secção.

Art. 48. Incumbe aos empregados do gabinete, na ordem que estabelecer o ministro:

1° O recebimento e abertura de toda a correspondencia que fôr levada ao gabinete.

2° O protocolo da entrada e destino dos papeis que forem presentes ao ministro.

3° Executar as ordens directas do ministro.

TITULO V.

CAPITULO UNICO.

Disposições geraes.

Art. 49. Aos directores compete o titulo de conselho logo que completarem cinco annos de exercicio deste cargo.

Art. 50. Os directores e o consultor da secretaria reunir-se-hão em junta duas vezes por semana, sob a presidencia do ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e consultarão sobre os negocios, que o mesmo ministro entender conveniente sujeitar ao seu exame e decisão, servindo de relator, para a informação das questões, o director a cuja repartição pertencer o negocio de que se houver de tratar.

O voto da junta é meramente consultivo.

Art. 51. As directorias são repartições distinctas e indepeudentes entre si, immediatamente subordinadas ao ministro, devendo porém auxiliar-se reciprocamente em tudo quanto fôr a bem dos serviços a seu cargo.

A correspondencia entre o gabinete do ministro e os directores será por intermedio da primeira directoria.

Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1861, 40° da Independencia do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João de Almeida Pereira Filho.*

Tabella dos vencimentos do consultor e empregados da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Empregados.	Ordenados.	Gratificações.	Somma dos ven.	Total.
Consultor	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$
4 directores	4:000$	1:000$	5:000$	20:000$
6 chefes de secção	3:000$	600$	3:600$	21:600$
9 1os officiaes	2:600$	800$	3:400$	30:600$
8 2os ditos	2:000$	500$	2:500$	20:000$
9 amanuenses	1:200$	400$	1:600$	14:400$
1 porteiro	1:000$	600$	1:600$	1:600$
1 ajudante do porteiro	800$	400$	1:200$	1:200$
6 continuos	600$	200$	800$	4:800$
3 correios	800$	400$	1:200$	3:600$
				123:800$

Os tres correios da 1ª directoria terão mais 150$ por anno para cavalgadura e arreios, e os que estiverem de serviço a diaria de 1$000.

Palacio do Aio de Janeiro. em 16 de fevereiro de 1861.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DE 12 DE DE FEVEREIRO DE 1861.

Primeira directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, para fazer constar ao inspector da thesouraria de fazenda, que á vista da generica disposição do aviso circular de 11 de agosto do anno findo, nenhum fundamento tem a razão por que denegára o pagamento dos respectivos vencimentos dos alferes da guarda nacional Joaquim Mechilino de Souza Santiago e Joaquim Francisco de Paula Rego, pelo tempo que serviram de vogaes de conselho de guerra.

Terceira directoria geral.

— Ao presidente do Amazonas, declarando em resposta a seu officio n. 114 de 21 de novembro do anno passado, que póde requisitar da presidencia do Pará o supprimento de medicamentos que fôrem necessarios á respectiva enfermaria militar.

Quarta directoria geral.

— Ao presidente do Pará, declarando em solução ao seu officio n. 27 de 19 de novembro findo, que cumpre autorisar o começo das obras do forte de Obidos, se existe ainda algum saldo no § 8. do exercicio corrente, convindo no caso contrario esperar pela distribuição de credito do proximo exercicio.

— A' thesouraria do Pará, para que mande fazer carga ao alferes Antonio Raphael Floquet, da quantia de 26$790 proveniente do valor dos objectos constantes da conta que se lhe envia, que estando a seu cargo, na qualidade de 2° sargento do 7° batalhão de infantaria, não restituio quando seguio para o 11° da mesma arma.

— 13 —

Quarta directoria geral.

— Ao presidente do Maranhão, communicando, para sua intelligencia e execução, que o tenente-coronel Manoel Lopes Pecegueiro, commandante do corpo de guarnição da provincia, fica alliviado da indemnisação de 51$120 a que está obrigado pelo abono illegal de 45 rs., feito a algumas praças voluntarias do mesmo corpo.

— Foram indeferidos os requerimentos: Do tenente-coronel Manoel Lopes Pecegueiro, pedindo, em um, pagamento de forragens de cavallo e bestas de bagagem, e n'outro o de gratificação addicional e forragem de cavallo de pessoa; do alferes Joaquim Jasé Luiz de Souza, pedindo um abono de 300$, para ser-lhe descontado pela 5ª parte do meio soldo a que está reduzido.

— 14 —

Segunda directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Amazonas, remettendo os autos do processo de conselho de guerra do soldado do corpo de guarnição da mesma provincia, Gabriel Brazão, afim de que seja cumprida a sentença proferida pelo conselho supremo militar de justiça no mesmo processo.

— Ao da do Pará, remettendo para o mesmo fim os dos soldados do 11° batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues de Faria e Manoel Sebastião de Brito, e do corneta Fortunato Bibiano.

— Ao da do Maranhão, idem o do soldado do 3° batalhão de artilharia a pé addido ao 5° de infantaria Manoel Antonio da Cruz.

— Ao da da Parahyba do Norte, idem o do soldado do corpo de guarnição da mesma provincia José Bernardo da Silva.

— Ao da de Pernambuco, idem os do tenente do 2° batalhão de infantaria Clarindo Carneiro de Oliveira Chaves, e do 2° cadete Miguel Joaquim Machado, e do corneta Manoel Estevão, este do 10° e aquelles do 9° batalhão da mesma arma.

— 15 —

Primeira directoria geral

— Ao presidente da provincia de Piauhy, declarando, em resposta ao officio n. 76 de 9 de janeiro findo, que a correspondencia sobre negocios militares deve continuar como dantes se dirigia.

Segunda directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Ceará, exigindo a guia de assentamentos e soccorrimento do 2° sargento João José de Aguiar, que foi transferido do corpo de guarnição da mesma provincia para um dos corpos estacionados na do Rio Grande do Sul.

— Ao da de Pernambuco, exigindo uma certidão de baptismo ou outro documento que prove legalmente a idade e filiação do Dr. juiz de direito da mesma provincia Manoel Teixeira Peixoto, afim de poder resolver-se sobre a pretenção de seu filho particular 2° sargento do 4° batalhão de artilharia a pé Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima.

— Ao mesmo, ordenando que expessa as convenientes ordens para que se junte ao requerimento do tenente do 2° batalhão de infantaria

Clarindo Carneiro de Oliveira Chaves, em que pede reforma, á certidão completa de assentamento do referido tenente.

— Ao inspector da thesouraria do Pará declarando que para se satisfazer o seu pedido, em seu officio n. 41 de 22 de novembro findo, convem que determine qual a resolução do conselho supremo de que carece copia, visto como existem mais de uma da mesma data.

— 16 —

Segunda directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Pará, communicando ter fallecido na provincia de S. Paulo, no dia 8 do corrente, o soldado do 11° batalhão de infantaria Justino José da Silva, que se achava preso á disposição da justiça.

— Ao da do Maranhão, remettendo os processos de conselhos de direcção e averiguação que se procedeu para a classificação de 1° e 2° cadete do 2° cadete sargento ajudante Tito de Souza Camisão, e do soldado Montezuma Alfredo Corrêa de Castro, ambos do 5° batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, remettendo a guia do tenente do 5° batalhão de infantaria Leonardo Luciano de Campos.

Quarta directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, declarando, para sua intelligencia, que, em presença dos esclarecimentos ministrados pela respectiva thesourraia, não é possivel approvar a etape que arbitrou para o semestre corrente, que fica portanto fixada em 260 reis, e a ração de pão em 52 reis.—Communicou-se ao inspector da thesouraria.

— Ao do Piauhy, idem idem que fica approvada a avaliação da etape em 500 rs. e a do pão alvo em 60 reis, durante o semestre corrente.

— 18 —

Terceira directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Ceará, remettendo para ter o convenientes destino a guia do major do corpo de guarnição da mesma provincia João Baptista de Mello.

— Ao mesmo, devolvendo os papeis que acompanharam o officio da mesma presidencia de 27 de dezembro ultimo, e determinando que mande proceder a conselho de inquirição para verificar-se o máo comportamento habitual de que é acusado o capitão do corpo de guarnição da mesma provincia, Henrique Frederico Benjamin Ettur.

— 19 —

Segunda directoria geral.

— Ao presidente da provincia do Amazonas, remettendo, para ter o conveniente destino a guia do 2° tenente do corpo de guarnição da mesma provincia José Theophilo Cardoso.

— Ao da do Maranhão, remettendo, para o mesmo fim, a do major do corpo da respectiva guarnição Domingos José da Costa Pereira.

— Ao da do Ceará, remettendo, para o mesmo fim, a do tenente do corpo da respectiva guarnição Jacinto Barretho de Castro.

— Ao da da Parahyba, remettendo, para o mesmo fim, a do 2° cadete do corpo da respectiva guarnição João Marinho Falcão.

Terceira directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, declarando, em additamento ao aviso de 6 do corrente, que as 110 arrobas de polvora grossa e 40 ditas de dita fina mandadas fornecer á mesma provincia por aviso de 12 de agosto do anno findo, foram remettidas á provincia de Pernambuco, d'onde deviam ser transferidas para alli, segundo o contrato feito com os consignatarios do brigue *Almirante* ; e que a demora é attribuida á arribada do dito brigue ao porto da Bahia.

— Ao de Pernambuco, accusando a recepção de seu officio de 5 do corrente, versando sobre o fornecimento de diversos artigos de fardamento e armamento que mandou fazer pelo respectivo arsenal de guerra ás secções de pedestres da mesma, em virtude da autorisação dada pelo aviso de 19 de dezembro do anno proximo passado.—Officiou-se á quarta directoria geral, remettendo o dito officio e papeis que vieram annexos.

— 21 —

Primeira directoria geral.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 21 de fevereiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Determinando S. M. o Imperador que essa presidencia não empregue em serviço algum os officiaes a quem o governo tiver dado destino para outras provincias ; e que, pelo contrario, ordene que sigam immediatamente, lançando mão dos meios que facultam as ordens em vigor, para os compellir a cumprir seus deveres, assim o communico a V. Exc. para seu governo.

Deus guarde a V. Exc.—*Sebastião do Rego Barros*.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE DE 19 DE JANEIRO DE 1861.

A' inspecção do arsenal do Pará, devolvendo a planta a que se refere em officio de 24 do mez passado, da enfermaria que se pretende fazer no dito arsenal : afim de que a faça acompanhar de um orçamento especificado.

— 21 —

A' presidencia do Maranhão, autorisando-a a dispender no corrente exercicio, pela verba—Obras,—á conta do municipio da côrte, até á somma de 550$797, com o concerto que reclama o pharol de S. Marcos.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria de marinha.

— 22 —

A' presidencia do Piauhy, declarando lhe que, por estar consignado no regulamento de 19 de maio de 1846 a obrigação de prestar quartel aos capitães de portos, não póde ser tomado em consideração o que requer o capitão de fragata José Antonio Correia.

— 23 —

A' presidencia de Pernambuco ordenando que mande quanto antes, proceder ás obras de que precisa o hiate *Rio Formozo*, conforme o desenho e copias que se remettem.

2.ª secção.—A' da Parahiba, declarando-lhe que, em vista da informação prestada pela contadoria de marinha em officio n. 89 de 17 do corrente, não deve a capitania do porto daquella provincia ultrapassar o numero de um patrão e oito remadores fixado para o seu serviço.

— 24 —

A' presidencia do Maranhão, remettendo, para seu conhecimento, um exemplar impresso do decreto n. 2,725 de 12 do corrente, creando uma companhia de aprendizes marinheiros naquella provincia, e outra na do Rio Grande do Sul.—Fez-se igual remessa á do Rio Grande do Sul.

— A' de Pernambuco, mandando receber o carvão de pedra para alli transportado no brigue *Clelia* á conta do contrato celebrado com Candido Rodrigues Pereira.—Communicou-se á contadoria e intendencia da marinha.

— 25 —

A' presidencia do Rio Grande do Norte, approvando a deliberação que tomára de mandar pagar sob sua responsabilidade a quantia de 107$080 por supprimentos feitos ao vapor *Thetis*.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria da marinha.

— 30 —

A presidencia de Pernambuco, declarando-lhe que por falta de credito no actual exercicio não póde ser attendido o pedido de augmento de salario que fazem os serventes do pharol daquella provincia.

— A' mesma, elevando a 1$400 a diaria que percebe Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, apontador das obras do melhoramento do porto da mesma provincia.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria da marinha.

— A' presidencia do Ceará, declarando que, á vista da informação prestada pela contadoria de marinha, não pode ser concedida a ajuda de custo requerida pelo capitão do porto daquella provincia.

— 1 de fevereiro. —

1.ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, mandando organisar quanto antes a companhia de aprendizes marinheiros, creada naquella provincia por decreto n. 2,725 de 12 do mez passado, e participando que fôra nomeado para commandante della o 1° tenente José Francisco Pinto, e que se expedio ordem ao quartel-general da marinha, afim de nomear os inferiores necessarios somente para a primeira divisão, que se trata de crear por ora, devendo a mesma companhia ser estabelecida na capital da dita provincia, e aquartelada no edificio que alli servio de arsenal de marinha.

— Ao da de Pernambuco, mandando expedir as necessarias ordens, para que se proceda, pelo arsenal de marinha, aos reparos que forem indispensaveis ao vapor *Thetis*, afim de poder seguir viagem para esta côrte, o que deverá ter lugar logo que se tenham concluido os ditos reparos.—Ao quartel-general expedio-se aviso neste sentido.

— A' mesma, approvando a deliberação que tomára de mandar pagar, sob sua responsabilidade, ao agente comprador do almoxarifado daquella provincia, José Ferreira Coelho, Manoel de Souza Tavares, João Carlos Augusto da Silva, Genuino José da Roza, Palmeirim & Beltrão, Manoel Antonio de Jesus e José Marcellino da Roza, diversas quantias provenientes de supprimentos feitos ao arsenal de marinha.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria.

— A' mesma, devolvendo os papeis relativos a dividas cujo pagamento é reclamado por Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixôto, Antonio da Costa e Silva Maduro, afim de serem processados nos termos da circular de 6 de agosto de 1847.

— A' do Maranhão, remettendo para igual fim o requerimento de Luiz Augusto de Oliveira, pedindo pagamento de fornecimentos feitos á repartição da marinha.

— 6 —

Ao quartel-general, approvando a providencia que tomou o inspector do arsenal do Pará, de suspender o 1° enfermeiro João Valente de Almeida, da enfermaria de marinha, pelas razões que dá no officio que enviou com o seu de n. 181 de 4 do corrente ; é bem assim de nomear a Manoel Eufrosinio Bonifacio para servir interinamente, e autorisando-o a que mande demittir o dito 1° enfermeiro e nomear definitivamente o outro.

— A' presidencia do Maranhão, para que informe se já começou a funccionar o novo pharol de Sant'Anna.

— A' do Rio Grande do Norte, exigindo as demonstrações da despeza a conta deste ministerio, effectuada naquella provincia desde julho do anno passado.

— A' de Pernambuco, declarando que fica reduzido a 1,000 toneladas o supprimento de carvão de pedra contratado para aquella provincia com Scott Hett & C.—Communicou-se a intendencia e á contadoria.

3ª secção —A' mesma, dando a autorisação que pedira em officio n. 4 de 18 do mez proximo passado, para mandar fazer o que for necessario, afim de haver mais seis luzes de gaz no quartel da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da mesma provincia, e na respectiva casa da ordem.—Deu-se conhecimento ao ministerio da fazenda e á contadoria.

— A' mesma, ordenando que as officinas do arsenal de marinha sejam reduzidas ao que marca o decreto n. 2,583 de 30 de abril do anno passado, visto que no mappa que acompanhou o officio do inspector do mesmo arsenal, de 21 de janeiro proximo passado, ainda vieram contempladas algumas que não foram designadas no referido decreto.

— A' do Pará, dando igual ordem, pelo que toca as officinas do respectivo arsenal de marinha.

— 7 —

3ª secção.—A' presidencia de Pernambuco, devolvendo as contas da despeza feita no exercicio findo de 1859 a 1860 com a illuminação a gaz no arsenal de marinha da mesma provincia, para que as transmitta á respectiva thesouraria, ordenando-lhe que proceda na conformidade da circular do thesouro nacional de 6 de agosto de 1847, afim de se poder effectuar o seu pagamento.—Communicou-se não só ao ministerio do imperio, em additamento ao aviso de 20 de dezembro ultimo, mas tambem á contadoria.

— A' mesma, accusando a recepção do seu officio n. 2 de 15 do mez proximo passado, sobre o preenchimento da vaga que existe de mestre da officina de carpinas do arsenal de marinha, e mandando expedir ordem ao inspector do dito arsenal, afim de propor para o referido lugar quem se ache em circumstancias de exerce-lo, na forma do decreto n. 2,583 de 30 de abril do anno passado.

— A' mesma, para que se proceda no arsenal de marinha á construcção de uma curveta a helice da força de 200 cavallos, conforme o plano, que acompanhou o officio do inspector do dito arsenal de 14 do mez proximo passado, adoptando-se o orçamento apresentado pelos directores das officinas de machinas e das construcções navaes do arsenal da côrte, onde se fará a machina, que deve ser montada na referida curveta ; e prevenindo de que se officie ao ministerio da fazenda, para que por conta da quantia em que está orçado o custo daquelle navio, se forneça no corrente exercicio somente a de 50:000$, por ser a que provavelmente se poderá gastar com semelhante construcção no mesmo exercicio, se bem que das informações do mencionado inspector, consta que se acham promptas quasi todas as madeiras para ella necessarias.—Expediram-se os necessarios avisos ao ministerio da fazenda, para o fornecimento daquella quantia, e á inspecção do arsenal da côrte, para mandar fazer a supracitada machina ; e deu-se de tudo conhecimento á contadoria.

— 12 —

A' presidencia da Parahiba, exigindo o plano e orçamento da lancha requisitada para o serviço de soccorros navaes naquella provincia, afim de poder-se autorisar a sua compra.

Governo da provincia.

Expediente do dia 19 de março de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S de expedir as suas ordens para que no dia 25 do corrente, anniversario do juramento á constituição politica do imperio, os corpos de 1ª linha existentes nesta capital, reunidos aos da guarda nacional, deste municipio e sob a direcção do official á quem competir o commando, estejam postados no Campo das Princezas ás 5 horas da tarde, afim de fazer as continencias e dar as salvas do estylo depois do cortejo á augusta effigie de Sua Magestade o Imperador ; convidando V. S. á todos os officiaes que se acharem disponiveis para assistir á este acto.

Ao commandante superior da mesma guarda nacional expeço as convenientes recommendações não só para a reunião dos respectivos corpos mas tambem para mandar fazer o serviço da guarnição naquelle dia e no antecedente por officiaes e praças dos batalhões que não marcharem.—Officiou-se nestes termos ao referido commandante superior.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. expedir as suas ordens para que regresse do presidio de Fernando na primeira opportunidade, o soldado do nono batalhão de infantaria José Leopoldo dos Santos, á que se refere o seu officio numero 392 de 18 do corrente.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar pôr em liberdade, dando-lhes baixa, se já estiverem alistados, os recrutas Antonio Belchior de Mello e Mathias Antonio de Lima, que provaram isenção legal.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma guarda de honra, tirada de um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, esteja postada em frente da egreja matriz da freguezia de Santo Antonio, ás 8 horas da manhãa, do dia 26 deste mez, afim de acompanhar a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos.

Officiou-se tambem para prestar guardas de honras afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra e do Senhor Bom Jesus das Chagas, esta no dia 24, e aquella no dia 22 do corrente.

Ordenou-se egualmente ao commandante superior de Goianna a apresentação de uma guarda de honra para acompanhar a procissão de Triumpho, que deve ter lugar naquella cidade na tarde de 24 do corrente.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigiu com data de 7 deste mez, sob numero 154, cabe-me dizer-lhe que devendo o decreto numero 2699 de 28 de novembro de 1860, ter execução nesta provincia do 1° de janeiro findo em diante, é comtudo de manifesta equidade que se observe a doutrina do meu officio de 2 do corrente, á respeito daquelles que estiverem nas mesmas circumstancias de Simão de Sampaio Leite, á quem allude V. S. em seu citado officio, e que como elle tiverem effectuado até aquella data compra e venda de escravos por escripto particular na insciencia das disposições do mesmo decreto.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Deferindo o requerimento do soldado do corpo sob seu commando Manoel Joaquim dos Santos sobre que V. S. informou em data de 15 do corrente, o autoriso á mandar dar-lhe baixa, visto ter finalisado o engajamento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo o seu officio de hontem, sob numero 209, tenho á dizer que da importancia das diarias fornecidas ao desertor Manoel Antonio Dias, e ao recruta Candido José de Freitas, recolhidos á cadeia de Barreiros no trimestre de julho á setembro do anno proximo passado, mande V. S. pagar a parte para que houver credito, ficando o restante para ser satisfeito opportunamente.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo de sua informação de hontem, sob numero 206, dada acerca do requerimento em que Luiza Francisca da Costa pede o pagamento do que se está á dever dos vencimentos de seu fallecido marido, Francisco Firmino Monteiro, relativos aos mezes de março e abril do anno proximo passado, em que exerceu interinamente o lugar de secretario da capitania do porto no impedimento do respectivo proprietario Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, remetto á V. S. uma copia authentica da ordem, em virtude da qual exercea o marido da supplicante aquelle lugar, afim de supprir ella a falta do competente titulo, conforme indica a citada informação, devendo, porém, essa divida ser processada nos termos da circular de 6 de agosto de 1847, visto pertencer á exercicio já encerrado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar á Simplicio José de Mello a quantia de 106$800 rs. despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo no mez de fevereiro ultimo, como se vê da inclusa conta que me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de 18 do corrente, n. 198.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Previno á Vmc. de que a companhia de artifices com o parque de artilharia deverá reunir-se á força que tem de marchar, de conformidade com as ordens do coronel commandante das armas, para o Campo das Princezas na tarde do dia 25 do corrente, anniversario da constituição politica do imperio.

Dito ao mesmo.—Póde Vmc. contratar com Moreira & Ferreira, consignatarios do patacho nacional *Emulação*, como propoz em seu officio de 18 do corrente, a conducção dos 76 barris de polvora vindos do arsenal de guerra da côrte com destino á provincia do Maranhão, remettendo-me Vmc. copia do termo que se lavrar.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que Vmc. fez com João dos Santos Ferreira Barros, como me communicou em seu officio de 18 do corrente, para executar os reparos necessarios ao quartel do 9.° batalhão de infantaria, mediante a quantia de 573$440.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandre Barbosa da Silva, collector de rendas geraes e provinciaes, e ajudante do procurador fiscal da fazenda provincial de Páu d'Alho, e tendo em vista a informação ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda em 16 do corrente, sob n. 201, resolve conceder ao supplicante quatro mezes de licença para tratar de sua sáude na provincia do Ceará, deixando, porem, agente seu que o substitúa e sob responsabilidade. —Communicou-se a ambas as thesourarias.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem transportar, por conta do ministerio da guerra, no 1.° vapor que passar do norte, para a provincia da Bahia, o soldado sentenciado Sebastião Marques, desertor José Bento, e para a côrte o 1.° sargento José Joaquim Pinto de Azevedo e 2.° cadete Luiz Dias do Toledo, os quaes vão reunir-se aos corpos á que pertencem.

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1861.

Requerimentos.

4095.—Severiano Rodrigues dos Santos.—Prove isenção legal, qual não é a que allega.

4096.—Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Prove a supplicante o que allega.

4097.—Francisco de Souza Guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

4098.—Fielden Brothers.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

4099.—Felippe José Soares.—Remettido ao Sr. Dr juiz de direito da comarca de Garanhuns para informar, e mandar instruir a petição na forma do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860.

4100.—Sebastião Correa de Albuquerque.—Os motivos que o supplicante allega só pelo respectivo juiz de direito presidente do jury podem ser attendidos.

4101.—Godofredo Henriques de Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

4102.—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

4103.—Ignacia Francisca de Oliveira.—Informe o director geral da instrucção publica.

4104.—José Theodoro Gomes —Requeira o supplicante á assembléa provincial.

4105.—O bacharel Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

4106.—Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

4107.—Luiza Francisca da Costa.—Requeira a supplicante á thesouraria aliquidação da divida, visto pertencer ella á exercicio já incerrado.

4108.—Miguel dos Anjos Pires.—Informe o Sr. director das obras publicas.

4109.—Manoel Antonio de Jesus.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

4110.—Manoel Florencio de Carvalho.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns para informar e mandar instruir a petição de conformidade com o decreto n. 2566 de 28 de março de 1860.

4111.—Manoel Gentil da Costa Alves.—Estando provado que a collecta relativa á casa n. 317 da rua Imperial foi regularmente feita, não tem lugar o que requer o supplicante.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 21 de março de 1861.

ORDEM DO DIA N. 84.

O coronel commandante das armas em cumprimento das ordens em vigor e das que lhe foram expedidas pela presidencia com o fim de solemnisar o anniversario do juramento da constituição politica do imperio, determina que as 3 horas da tarde do dia 25 do corrente, uma divisão á seu mando composta de tres brigadas, esteja formada em linha na praça da Boa-vista.

A primeira brigada se comporá do 1° e 2° esquadrões de cavallaria e dos batalhões 1° e 2° de infantaria todos da guarda nacional sob o commando do Sr. coronel Hygino José Coelho.

A segunda brigada, dos batalhões 3° e 6° de infantaria tambem da mesma guarda, será commandada pelo Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

A terceira, do 4° batalhão de artilharia a pé, guarnecendo um parque de artilharia de 8 boccas de fogo, do 2° e 10° batalhões de infantaria e da companhia de cavallaria, todos de linha ao mando do Sr. coronel Luiz José Ferreira.

Servirá de major de divisão o Sr. major João do Rego Barros Falcão.

Os Srs. officiaes montados dos corpos, que não marcharem na linha, formarão o estado-maior do commandante da divisão.

Os Srs. commandantes de brigadas, nomearão os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos respectivos corpos.

As brigadas irão convenientemente municiadas, devendo o parque de artilharia estar preparado para executar uma salva de 21 tiros.

O commandante das armas convida aos Srs. officiaes das diversas classes do exercito, á comparecerem no referido dia ás 5 horas da tarde no palacio da presidencia, afim de assistirem ao cortejo, que se tem de fazer á augusta effigie de S. M. o Imperador.

As musicas dos corpos de linha e as da guarda nacional que arrumarem, se acharão opportunamente em palacio para tocar no acto do cortejo. As de linha tocarão o recolher em frente do mesmo e alvorada do referido dia.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

De uma correspondencia de Paris, publicada pela *Independencia Belga*, extrahimos o seguinte :

« Paris, 11 de fevereiro.

« A grande preoccupação religiosa da actualidade em Paris, é a discussão da mensagem a respeito dos negocios de Roma.

« Os orgãos do partido extremo do clero declaram que toda a questão italiana consiste actualmente em Roma. Esperam pois uma manifestação reaccionaria da camara. Esperam menos do senado. Posso dar-vos alguns detalhes, sobre o que se passou na reunião dos trinta e tres membros, na qual só dous, o marquez de Ladoucette e o conde de Béarn, se levantaram a favor de uma intervenção vantajosa ao popado temporal.

« Foi nessa mesma reunião, de que fazem parte muitos homens de estado consideraveis, que o principe Napoleão tomou a palavra para expor a sua opinião sobre os negocios italianos. Tomando a iniciativa dos debates, o principe encarou esta delicada questão, com perfeita franqueza, e tratou-a com profundo conhecimento da materia. Descreveu com traços profundos a historia dos successos diplomaticos que teem tido lugar entre a França e o Piemonte desde 1859, e ninguem melhor do que elle podia fallar dos tratados nos quaes ha quem diga que elle tomou uma parte mais activa do que certos ministros desse tempo.

« S. A. I. instruio o processo dos governos de Roma e Napoles servindo-se com habilidade dos julgamentos severos, e das opiniões produzidas pelos defensores dos soberanos daquelles paizes para mostrar os vicios da organisação politica dos dous estados.

« Tocando depois a questão tão delicada e tão controvertida da occupação de Roma, o principe condemnou-a resolutamente. Sem ferir as crenças de pessoa alguma, sem tocar a questão religiosa, S. S. disse que Roma devia ser a capital da Italia regenerada ; e que esta solução, desejada por todos os bons espiritos, devia ser applicada promptamente em consequencia da sua urgencia. Manifestou o desejo de que o commissario nomeado fizesse prevalecer este pensamento na mensagem, e que o governo do imperador fosse instado para preparar esta solução.

« Afinal o orador, concluio o seu improviso por um quadro muito animado das intrigas clericaes e legitimistas em França ; disse que todos esses soldados peregrinos que se teem dirigido a Roma a chamamento de um general francez, eram mais arrastados pelas suas paixões politicas do que pela sua fé religiosa, e que, se as circumstancias fizessem approveitar a sua imprudencia, se tornariam tarde ou cedo soldados de uma colligação.

« Concluindo, o principe disse : «que a constituição da unidade italiana, sob a gloriosa corôa de Victor Emmanuel, era uma garantia para a paz do mundo, um penhor de segurança para a França, e um titulo de gloria inoffuscavel para os Napoleões.»

« Prestou uma homenagem brilhante a seu primo o imperador, e declarou-se filho dedicado do rei do Piemonte.

« O discurso do principe não durou menos de duas horas, e durante todo este tempo soube captivar a attenção e o interesse do auditorio, e merecer os testimunhos da sua adhesão.

« Antigos parlamentares notaram que as palavras do principe tinham adquirido grande firmeza, muita lucidez e notavel expressão.

« Mr. Crouseilhes respondeu ao principe Napoleão ; os seus argumentos são conhecidos de vós, porque os jornaes legitimistas e clericaes os desenvolvem ha tres annos. Resumem-se a uma glorificação muito merecida das obras de Pio IX em 1847, e uma accusação da revolução e do piemontismo para explicar a inercia actual da côrte de Roma.

« A segunda commissão nomeou o marechal Canrobert para seu commissario ; o que não quer dizer que a commissão tenha adoptado as opiniões do principe ; mas póde presumir-se que o marechal ficara impressionado com os argumentos do seu collega ; porque se assegura que no dia seguinte pedira e alcançara uma audiencia no Palais-Royal, que se prolongou por espaço de mais de duas horas »

———

Escrevem de Turin ao *Jornal dos Debates* :

« O jornal da opposição parlamentar faz a sua apparição esta manhãa, como se tinha annunciado, e publica o seu programma. Quer a unidade da Italia, a monarchia, a constituição francamente praticada.

« Tudo isto differe muito pouco do programma ministerial.

« Na parte essencial, a opposição aqui, como acontece com a opposição em toda a parte, diz ao ministerio :

« Nós queremos a mesma cousa, mas nós fazemo-lo melhor.»

« É necessario confessar que se se a orchestra ministerial é dirigida por um chefe habil, não se póde negar que ha ainda assim musicos que dão notas falsas.

« Parece que Mazzini acaba tambem de publicar o seu programma. Ainda que, segundo o estylo, aquelle documento não é do proprio Mazzini, tem comtudo a sua importancia. O jornal *O Direito* tinha-o publicado ha tres dias : hoje encontra-se na *Unitá Italiana*, e o que é mais significativo, o jornal ministerial *Opinione* trata necessariamente de consagrar á refutação deste programma o seu artigo de fundo. Ha muito tempo que vos indiquei a existencia do partido mazzinista, que se julgava morto, e que se reforma com uma presistencia. e uma tenacidade que se deve notar.

« O mesmo jornal publica um artigo muito notavel de Mr. Brofferio, que tem ligação, segundo parece, com o partido mazzinista. Mr. Brofferio é um habil orador e um escriptor distincto ; mas tem pouca autoridade. Mr. Brofferio censura o ministerio por ter compromettido o rei em Napoles, fazendo-lhe intervir, sem necessidade, a pretexto de tomar parte na guerra, emquanto que na realidade se não tinha apresentado nem em Ancona nem em Genova.

« O negocio dos roubos e dos assassinatos de Bolonha causa arruido e preoccupa o governo ; o ministro do interior foi á Bolonha, dirigindo-se ao encontro do rei, e hoje expedio para alli o chefe da segurança publica. Augmentou o pessoal da policia, e fez com que se fizessem patrulhas da guarda nacional. Infelizmente em negocio de patrulhas e em negocio de diplomacia, o muito zelo é prejudicial. Antes de hontem a guarda nacional fez fogo sobre quem passava, e matou uma pessoa, tomando-a por um ladrão. Feita a verificação achou-se que era um desertor, que levava a caixa da sua companhia, de maneira que ficaram muito consolados desta empreza. Queixam-se da apathia dos povos, que não querem ou não ousam prestar grande apoio á autoridade. Nunca ninguem vê, quando se commette um crime em pleno dia. Attribue-se esta disposição dos espiritos, aos habitos contrahidos no antigo governo.

« Nas esquinas foi exposta uma caricatura representando Francisco José, ao qual Veneza offerece um grande sacco cheio de escudos. Isto é feito sobre a rubrica de—janeiro.—Pela parte de cima está escripto :

« Acceitai esta boa offerta, ou sahis pela « janella. »

« Deve esperar-se que se vejam caricaturas em Vienna. Não haverá meio de levar os espiritos á conciliação. »

———

Não encontramos o programma de Mazzini de que falla esta correspondencia do *Journal des Débats*, mas do mesmo jornal extrahimos a seguinte analyse desse documento :

« O partido que na Italia se intitula partido de acção acaba de publicar um novo programma. Este documento foi espalhado na Toscana aos milhares de exemplares, e o nosso correspondente de Turin attesta que elle produzio, mesmo no mundo official uma certa emoção. Se não foi redigido pelo proprio Mazzini, não será temeridade suppôr que o inspirou.

« Tem effectivamente impresso o seu espirito franco, resoluto e politico ; toma por base os principios expostos no manifesto publicado no outono passado em Napoles pelo celebre agitador, e que tinha por titulo, se nos lembramos :—*nem apostata nem rebelde*—preconisa e recommenda aos unitarios italianos, se querem tornar-se senhores incontestados da situação, ou meios que sempre foram os meios favoritos de Mazzini. O partido de acção protesta mais uma vez a sua dedicação ao rei ; emquanto este fôr o representante e o defensor da unidade italiana, emquanto elle parecer firme no designio de dar á Italia, Roma e Veneza, o partido de acção esquecerá que as suas preferencias estão do lado da republica.

« E' assim que elle nunca será rebelde. Mas como os homens deste partido não querem ser apostatas, «devem guardar no fundo do coração de que a unidade possa sahir da monarchia,» para que se a monarchia desprezar a perfeita obra da unidade «elles estejam sempre promptos para seguirem outro caminho. » D'aqui resulta para elles duas especies de deveres, uns quanto ao presente, outros quanto ao futuro.

« No presente os adeptos devem defender-se da opposição systematica, mas louvar do governo só os actos que tendem á unidade ; conservar por todos os meios o publico em hesitação ; agrupar voluntarios para a proxima campanha de Garibaldi ; exclamar a proposito de tudo—*Roma e Veneza* ; provocar mensagens para a partida das tropas francezas de Roma ; ameaçar o rei de fazerem elles por si proprios o que o rei não quiz fazer.

« Quanto ao futuro, os homens do partido de acção teem só um dever a cumprir, que é preparar para adquirir uma força capaz de operar mesmo contra a vontade do governo, ou para melhor dizer, pela explicação do programma, o partido deve collocar-se na posição « de seguir outra vereda (a republica) se se demonstrar que o que se segue agora (a monarchia) não conduz ao fim desejado.

« Como a força das idéas não basta por si só, como é necessaria ás idéas o concurso de mais duas forças, que são o dinheiro e os homens, o programma aconselha os unitarios, que para terem homens e dinheiro devem reunir-se e organisar-se uma associação, recrutar membros para ella, principalmente entre os soldados e operarios e impor a cada membro, segundo a sua fortuna, uma contribuição mensal de 50 cent. a 1 franco, seguir um certo numero de regras que attestem a experiencia de uma vida consumada na pratica das revoluções, ou do que as revoluções comportam em manejos occultos. Duvidamos muito que o plano proposto consiga conservar o partido de acção em uma distancia conveniente « da rebellião e da apostazia ; » tem de certo o grave inconveniente de attrahir mais a repugnancia á apostazia do que á rebellião. »

PORTUGAL.

Noticias dos Açores.

O *Açoriano Oriental*, Jornal de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, diz na sua folha de 26 de janeiro ultimo :

« Uma calamidade espantosa acaba de manifestar-se mesmo hoje n'esta cidade ! Um terrivel temporal do lado sul tem soprado com tal violencia, que todos os navios fundeados no nosso ancoradouro vieram á costa !

« Na Rocha Quebrada, a escuna ingleza *Mignon* morrendo-lhe toda a gente.

« No Laguim, a escuna *Serpente*, não lhe escapando pessoa alguma.

« No Corpo Santo, a escuna *Frolic*, salvando-se toda a tripulação.

« No areal de Rasto de Cão, a escuna *Blue Jacket*, salvando-se a tripulação.

« Na Lagôa, a escuna *Fanny Gann*, morrendo toda a tripulação, e bem perto da mesma posição, quasi que se ia perdendo a escuna *Marianna*.

« A escuna *Orange Blossome* foi á costa junto aos calhaus de Belém, em S. Roque, salvando-se a tripulação ; desfazendo-se nos penedos do castello de S. Pedro a escuna *Bijou*, da qual apenas bem maltratado se póde salvar o seu capitão !

« Ignoram-se, pois, quaes os fins dos navios que se puderam levantar de noite, agourando-se mal do seu resultado, assim como em que poderá vir a parar um tão desabrido temporal, que ainda dura ás horas em que descrevemos esta noticia, sendo este quadro bem assustador. O dia 26 de janeiro de 1861 será para nós de eterna recordação ! »

O mesmo jornal diz na sua folha de 2 do corrente que foram 7 os navios que deram á costa no dia 26 de janeiro e 19 as victimas.

Os cascos das escunas *Frolic, Serpente, Bijou, Blue Jacket, Mignon* e *Fanny Gann*, com tudo o que se achou no sitio dos naufragios, pertencente a estes navios, foram arrematados por...... 1:547$460 ficando ainda alguns objectos, que se avaliavam em 20 a 30$000.

O casco da escuna *Orange* produzio 1:000$000 réis.

O mesmo jornal de 2 do corrente n'um—*A ultima hora*—rectifica que a tripulação da escuna *Fanny Gann* havia sido felizmente salva. Foi um individuo, por nome José de Medeiros, o qual obrando prodigios de valor e de coragem, salvou *um a um* os naufragos d'aquella escuna. O intrepido individuo para soccorrer aquelles naufragos desceu por uma rocha por onde ninguem se tinha até então atrevido a descer ! Era no fundo d'ella, n'uma furna, que os desgraçados se achavam esperando a morte de um a outro momento, porque lhes era já impossivel resistir ao impetuoso embate das aguas.

Tambem no mesmo dia 26 foi desastroso o temporal na ilha Terceira.—Deram alli á costa o lugre *Destro Açoriano*, o patacho *Michaelense*, uma escuna e uma chalupa inglezas, achando-se em perigo mais cinco navios, alguns dos quaes tinham já soffrido grossas avarias, segundo noticia *A Terceira*, jornal de Angra, na sua folha de 26 de janeiro.

Diz uma carta de Angra que de dez navios que alli estavam ancorados foram oito os que se perderam. Felizmente salvaram-se todas as vidas.

Houve na Terceira uma coincidencia notavel. Quando o temporal soprava com mais impetuosidade, celebravam-se na igreja da Sé os officios de commemoração pelas victimas do terremoto que em igual dia 26 de janeiro de 1800 destruio uma grande parte da ilha.

Na bahia da Horta não houveram sinistros.

Na ilha de S. Miguel as bexigas, anginas e sarampo grassavam com intensidade e faziam muitas victimas.

Na ilha do Fayal em algumas freguezias grassava uma molestia no gado, que obrigou a autoridade a prohibir a venda, para consumo, do gado, leite e manteiga das localidades onde o mal reinava.

(*Commercio do Porto*.)

Politica ingleza.

VII.

A campanha com a Russia, era pela politica franceza encarada de outra maneira que pela politica ingleza ; na acção commum cada uma dellas obrava para fins diversos, ainda que ostensivamente pareciam os mesmos.

A Inglaterra julgava ter illudido á Luiz Napoleão, julgava ter abusado da generosidade franceza, levando-a por seus manejos diplomaticos, a uma aggressão, que no seu pensar a ligaria á politica ingleza, e tornaria impossivel uma reconciliação com a côrte de Saint Petersbourg ; julgava estabelecer, em detrimento da sua alliada, a presidencia britanica no Oriente, destruindo o poder maritimo do Czar nas suas esquadras e estabelecimentos ; julgava fazer reconhecer a sua superioridade maritima, e sustentar no seu exercito os louros adquiridos na Peninsula, e em Waterloo.

A França pelo contrario differentes motivos a levavam a tirar a espada juntamente com sua nova alliada, e irreconciliavel rival.

O imperio, que proclamara a paz, tinha necessidade de guerra, tinha necessidade de entreter as imaginações de um povo inconstante, pelos acasos da guerra em quanto Luiz Napoleão domesticava a revolução para nella achar uma arma, e não um inimigo.

Além disso, era necessario estabelecer no mundo a primazia da França, e destruir o perigo, que lhe ameaçava o futuro, a coalisão europea.

Nicoláo acreditava na realidade do seu poder, que era na verdade consideravel, e levado desta crença podia de um dia para o outro lançar-se sobre a Europa, e afogar a revolução debaixo das patas dos seus cavallos. Era pois necessario para a politica franceza fazer-lhe duvidar da sua propria confiança ; era-lhe necessario restaurar o brilho das aguias imperiaes embaciado pelas campanhas de 1813 e 1814 ; era-lhe necessario abater o orgulho moscovita, mas não aniquilar-lhe o poder ; era-lhe necessario accender tal odio entre a Russia e a Inglaterra, que o pensamento de uma coalisão se tornasse quasi impossivel,

A guerra com a Russia tinha para a França ainda outras vantagens, como a de pôr em paralello com as inglezas as suas forças maritimas, e mostrar ao mundo, que essa superioridade maritima, que se actos de prosperidade tinham feito acreditar como axioma, não era mais do que prejuizo.

Não era desconhecido tambem a Luiz Napoleão, que uma guerra era para a Inglaterra um mal, tanto maior, quanto mais douradora fosse, de que nem o triumpho podia rapidamente encobrir as miserias, e reparar os damnos ; e que sendo a França uma potencia continental, era ella a senhora de com o ramo de oliveira deter o passo á sua orgulhosa alliada.

A politica ingleza, ou cega pela sua paixão, ou confiada em demasia em seus recursos, quiz ou fingio não ver os motivos que uniam no mesmo campo duas bandeiras tantas vezes rivaes.

Depois da abertura da primeira campanha com a Turquia, os generaes do Czar tinham dado repetidas provas de uma falta de habilidade incomprehensivel, ou então, de que considera ções politicas, ou manejos diplomaticos, impediam de obrar energicamente á côrte de Saint Petersburgo ; talvez fossem ambas as cousas ao mesmo tempo.

A posse de Constantinopla seria a resurreição do imperio grego, e o complemento dos desejos do Czar ; mas este complemento, não sendo feito pelos meios da diplomacia, arrastava inevitavelmente uma guerra com toda a Europa, e o Czar não se achava assás fortalecido para a poder sustentar com vantagem ; e assim pelas armas unicamente pretendia obrigar o arruinado imperio ottomano a implorar-lhe a vida, que generoso, por politica, segunda vez lhe teria concedido.

O plano não deixava de estar habilmente concebido, mas a França e a Inglaterra decedidas á guerra o fizeram abortar.

A politica anglo-franceza tendo de antemão, com intrigas diplomaticas, affastado os alliados com que a Russia tinha jus a contar para a defeza, tanto por conveniencia, como reconhecimento, preparou os successos e diminuio os obstaculos.

Excitou os ciumes e a emulação da Austria para com a Prussia pela questão de preeminencia entre as nações germanicas, augmentou-lhe os receios para com a Russia exaggerando os perigos do engrandecimento daquelle imperio, representante do Pansalvismo, ou talvez mesmo lisongeando-a com um augmento de territorio, porém no caso de não ser docil á vontade dos alliados á ameaçavam com a perda da Italia ; a Austria cahio no laço não vendo nas tropas piemontezas, que se juntaram aos alliados um manifesto contra a sua dominação da Italia.

Para inutilisar tambem a Prussia quasi as mesmas intrigas foram postas em pratica, argumentou-se com a desejada preeminencia na dieta germanica, e ameaçou-se com a revolta da Polonia, com o desmesurado engrandecimento do imperio Russo, e se estes manejos a não poderam comtudo conserva-la em uma stricta neutralidade.

A Suecia, em que domina o espirito francez, foi seduzida com a perspectiva da Filandia.

Assim a Russia, que devia racionalmente esperar o apoio das potencias do norte da Europa contra a invasão occidental, se achou só no campo a braços com as forças colligadas, vendo a Austria e a Suecia mirarem com avidez parte do seu territorio.

A politica dos alliados, tendo por estes meios affastado da luta sérios obstaculos, aguardou, para se precipitar sobre a Russia, a occasião em que pela victoria de Linope ao imperio musulmano não restava outro recurso, senão o implorar misericordia.

Os alliados tinham tomado acertadamente as suas medidas, não era a Russia que atacavam, mas sim o seu poder e influencia, não foi contra Saint Petersburgo nem contra Moscow que dirigiram os seus ataques, mas sim contra Sebastopol e Cronstad estabelecimentos de que dependia o seu poder maritimo.

Cronstad significava o dominio no Baltico e no Oceano, Sebastopol o dominio no mar Negro e no Mediterraneo, e o futuro do imperio ottomano.

Assim, pois, os alliados desembarcando em Eupatoria, vencendo a batalha d'Alma, formaram o cerco a Sebastopol durante o qual os russos restauraram por uma defeza brilhante a fama de sua valentia.

A Russia sacrificou a sua esquadra do mar Negro á defeza do porto do seu estabelecimento, fez esforços incriveis para o salvar das balas que o arrasavam, por fim teve que ceder deixando aos vencedores um montão de ruinas.

O fim que a policia napoleonica pretendia, estava alcançado, d'alli em diante toda a vantagem era para a Grã-Bretanha ; e assim illudindo a politica ingleza offereceu o ramo da paz entre os louros do triumpho.

O congresso de Paris foi determinado e com elle o reconhecimento da primazia da França.

A Inglaterra teve, mão grado seu, de sujeitar-se á vontade imperiosa do filho da revolução, que pela paz se abria o mar Negro a todas as bandeiras, salvava tambem á Russia o seu poder maritimo que a politica ingleza contára anniquillar totalmente.

A politica ingleza na guerra do Oriente tinha perdido campo que difficilmente podia reconquistar, tinha mostrado claramente, ao mundo que a temia, a insufficiencia de seus meios, os deffeitos de sua organisação, e a superioridade das armas francezas, tinha mostrado ao mundo que havia uma nação que rivalisava em valor e em destreza com o seu poder maritimo.

Tendo que empregar todos os seus recursos, cahio no erro de diminuir o exercito europeu nas Indias preparando ella mesma as crises terriveis porque teve de passar.

Teve que fazer sacrificios pecuniarios, que lhe crearam embaraços financeiros.

Pela guerra do Oriente, a Inglaterra que tinha tido a soberania politica, sobre as potencias occidentaes, teve que abdicar o sceptro e contentar-se com a partilha.

Julgando dirigir a revolução teve de confessarsar-se subjugada, de a adular em vez de lhe ordenar, de recorrer ás subtilezas da diplomacia para reconquistar um poder, que sua propria ambição derrubara.

A politica ingleza não podia invocar nem um direito, nem contar com uma alliança, e foi assim manietada ao carro triumphal de Luiz Napoleão que appareceu no congresso de Paris.

(*Nação.*)

———

Em um destes dias havia muita gente no palacio do Instituto : as circumvizinhanças estavam apinhadas, e os degráos da ponte das Artes tinham sido transformados em bancos de theatro.

Ha treze annos, a 9 de maio de 1848, o mesmo espectaculo e a mesma personagem attrahiam. Paris inteiro—era alguns passos mais adiante, no paço da assembléa nacional. Nesse dia, era grande o desasocego em França e na Europa. O governo provisorio, curvando-se ao peso de seus erros, resignara-se emfim a deixar o poder antes que o poder o deixasse. Não se tratava de nada menos do que de dotar o nosso paiz de uma nova organisação politica, e de livra-lo daquelles estranhos dictadores que, mais infalliveis e mais activos do que os nossos antigos reis, não dependiam nem de Deus, mas de sua consciencia.

« Do escrutinio iam sahir os nomes dos cinco membros da commissão executiva. Entre esses nomes havia um que apresentava uma significação particular com fundamento ou não, passava então, o Sr. Ledru-Rollin não só pelo apostolo, mas ainda pelo instrumento de certa revolução de côr muito saliente. A indignação publica ergueu-se contra o tribuno vermelho, e um movimento de repulsão geral pedia a sua exclusão. Em balde o cidadão Julio Favre, ardente e fiel discipulo, tomara á peito a defeza do mestre. Por duas vezes tinham-no ouvido conjurar a assembléa, « não mais em nome da amisade, mas em nome do repouso da patria, em nome dos principios, em nome da revolução, que não semeasse em seu voto *a desconfiança e o temor* » sob pena de colher *a anarchia e tempestades*. A assembléa, porém, ouvia distrahidamente suas ameaças ridiculas e dispunha-se a passar adiante.

De repente vio-se apparecer nos bancos mais altos da Montanha o habito branco de um dominicano. Era um simples engano da parte do reverendo frade ? Pouco a par dos habitos e das divisões locaes das nossas assembléas politicas, o homem de paz, de ordem e de conciliação perdêra-se no campo da desordem, da guerra e do odio sociaes ? Não, era de caso pensado, por gosto e genio que o cidadão Lacordaire fôra tomar lugar entre os cidadãos Ledru-Rollin e Felix Pyat. Afim de que ninguem podesse illudir-se a respeito de seu pensamento e de suas intenções, pedio elle immediatamente a palavra e dirigio-se para a tribuna. Seu discurso foi menos extenso do que na academia, não foi menos instructivo nem menos edificante.

O orador começou protestando contra aquelles que ousavam excluir mysteriosa ou publicamente o homem cujo pensamento precedêra a republica. »

« *Quero*, exclamou elle, que aquelle que me precedeu nesta opinião, triumphante, que aquelle que esteve na vanguarda da victoria, e que a pagou com angustias, senão com seu sangue, *quero* que seu nome não seja excluido ! »

E continuou elle :

« Eis o meu primeiro movel, eis o meu primeiro movel secreto, eis o meu primeiro movel interior, independentemente das razões do metaphysico e de ordem publica, porque votarei. Em substancia, cidadãos, entre nós, os antigos republicanos estão em minoria ; pois bem ! é justamente porque elles estão em minoria que eu quero que essa minoria tenha um orgão no governo, afim de nunca ceder o que havemos conquistado. »

Era claro, evidente e decisivo. É certo que a intervenção inesperada do frade pregador servia mais ao Sr. Ledru-Rollin do que o discurso do Sr. Julio Favre, e que teve grande parte no bom exito da fatal combinação politica que nos levou direito aos combates de junho. Comprehender-se-ha então como o Sr. Guirot passou desapercebidamente por este ponto. O illustre director da academia limitou-se a lembrar ao recipiendario que as idéas e as esperanças democraticas tinham-

no encantado e arrebatado. Com um espirito de caridade, toda christãa, apressou-se elle em accrescentar que o Sr. Lacordaire reconhecera logo o perigo e parára a proposito.

« Vossa reverendissima sentio-se, disse elle, mal collocado no meio dos transportes populares e retirou-se. »

Era impossivel ser cortez com mais verdade, e caridoso com mais rancor.

Além disso, não é esta a unica lição de tino e dignidade que o ex-ministro soubo dar ao constituinte. O Sr. Guizot estendeu-se muito a respeito do habito do R. P. Lacondaire. « Quando vossa reverendissima, lhe disse ainda, tomou o habito que traz, não ignorava por certo os prejuizos as desconfianças, as paixões que havia de encontrar em a nova vida. Não tremeu vossa reverendissima nem cedeu antes essas perspectivas do desfavor popular; obedeceu a sua fé e *fiou-se no seu futuro*. Muitas pessoas pensaram então ver em vossa reverendissima uma daquellas almas ao mesmo tempo ardentes e fracas, dominadas pela imaginação, incapazes de um procedimento calculado e previdente, e que se entregam a todos os seus transportes. Foi vossa reverendissima chamado a justificar ou a desmentir essas conjectures. »

Tudo isto é verdade. Si por um lado o eminente pregador deu por muitas vezes expansão á sua « alma ao mesmo tempo ardente e fraca, » si sua imaginação não teve exactidão, por outro lado o humilde frade, em vez de corar pelo seu habito, tirava delle vaidade e affectação.

O traje branco do Sr. Lacordaire representou um grande papel em sua vida. Por menos critico que alguem seja, não póde deixar de dizer que o reverendo frade soube admiravelmente aproveita-lo. Será isso maledicencia? Perdoe-n-na. Mas na verdade é bem licito pensar que nos fallam por demais nesse eterno habito branco. Na sessão de 13 de maio de 1848, o que Lacordaire, exclamava já na tribuna da constituinte:

« O pedestal em que nos pozeram os applausos do povo e vossa aceitação é o pedestal da fraternidade, cujo traje eu trago; da igualdade cujo traje eu trago; da liberdade cujo traje eu trago.

Houve um tempo em que outra revolução o prescreveu: foi a 28 de agosto de 1792. E porque, cidadãos? porque então este habito, no pensar de todos, no pensar desta republica, *não era o signo de que deixo dito*; era o signo, talvez, *ou podia-se suspeitar*, de uma opposição que protestava, por meio de forças *no interior e exterior*, contra o estabelecimento e a solidez da republica.

Eis o homem, eis o frade, eis o republicano. Resta-nos agora estudar sua doutrina e democracia.

A. Grandguillot.
(Le Constitutionnel.—H. Duperron.)

Concordamos com os autores da declaração de independencia da Carolina do sul, quanto a infracção da constituição federal pelos estados do norte, que fizeram leis em favor dos escravos fugidos. Tambem dissemos que cedendo cada vez mais ao sentimento abolicionista, o norte só fizera seguir o impulso dado pela revolução de 1776, ao passo que o sul fôra levado pelas circumstancias a pronunciar-se contra os principios então proclamados. Taes são os dous pontos que devemos agora desenvolver.

Quando, a 14 de maio de 1787, a convenção federal reunio-se em Philadelphia para elaborar a constituição que concluio em 17 de setembro seguinte, doze estados em treze possuiam escravos. No preambulo da declaração de independencia em 1776, os representantes das treze colonias haviam solemnemente affirmado: « Que todos os homens nasciam iguaes, e que recebem do Creador certos direitos inalienaveis. » O Massachusets desde 1780, o New-Hampshire, o Vermont, o Maine, e outros estados, antigos ou modernos, adoptaram successivamente os mesmos principios. Na propria occasião em que deliberava a convenção, alguns estados do norte occupavam-se com medidas que tinham por objecto a abolição da escravidão.

No proprio seio dessa assembléa, o sentimento geral erguia-se vivamente contra essa instituição, e alguns de seus principaes membros, taes como Washington, Jefferson, Hamilton Madison, etc., não hesitaram em profliga-la. Uma correspondencia de New-York, publicada ultimamente n'um importante jornal de Londres, lembrava algumas palavras desses homens celebres, e accrescentava: « Seria facil multiplicar as citações deste genero extraidas dos escriptos e dos discursos dos fundadores da republica pertencentes aos estados do sul. Um ponto a cujo respeito não ha hoje discordancia nos Estados-Unidos: que na época da redacção da constituição, era a escravidão considerada como um mal que se devia lamentar e de que era mister livrar-se quanto fosse possivel.

Não faltariam provas em apoio dessa asseveração. E' frisante o facto seguinte: Entre as queixas formuladas contra el-rei da Inglaterra no projecto primitivo da declaração de independencia, achava-se uma que julgaram superfluo inseri-la; o paragrapho eliminado accusava Jorge III do crime, de importação de africanos. O documento original que encerrava essa queixa, ficou em poder da sociedade philosophica americana em Philadelphia. E' sabido que a constituição, em consequencia das reclamações de alguns estados, concedeu uma dilação de vinte annos ao trafico, que ao depois foi prohibido pelo congresso geral a partir de 1808.

Na realidade, era então a escravidão, no pensar dos primeiros cidadãos da republica, um dezar que lhes havia legado a Inglaterra. Não decretaram, é verdade, a abolição immediata; tiveram em consideração as resistencias e as difficuldades do momento; observaram a esse respeito a prudencia que exigiria hoje como então uma questão tão complexa e delicada. Foram até obrigados a conceder aos senhores de escravos certos direitos, certas garantias, das quaes não poderam prever todos os resultados. Contribuiram assim, apezar de fazer votos pela emancipação, em estender e perpetuar a chaga da escravidão, pois os escravos que então não chegavam a 700,000 sobem hoje a 4 milhões. Póde-se affirmar, porém, que elles contavam com uma desapparição gradual e quasi completa desse flagello, e que o que se passava a sua vista, tendia a confirma-los nessa esperança.

Em 1787, no mesmo anno da constituição, apresentou-se uma questão analoga á uma dos que hoje lançam a discordia na União. A Virginia havia cedido ao governo geral um territorio mui extenso donde sahiram successivamente cinco estados: o Ohio, a Indiana, o Illinois, o Wisconsin e o Michigan. O congresso nacional que funccionava em New-York ao mesmo tempo que a convenção em Philadelphia, decidio por unanimidade de votos, de conformidade com uma proposta que fôra feita quatro annos antes por Jefferson, que a escravidão seria prohibida em o novo territorio.

Assim, quando em 1820, o congresso, cedendo ás instancias dos estados do sul, autorisou a escravidão em o novo estado do Missouri, foi isso para os homens de 1787 que ainda viviam, uma causa de graves inquietações e de profunda afflicção. Até então, nenhuma duvida se havia suscitado sobre o direito do congresso federal em seguir o precedente do congresso nacional de 1787.

Jefferson, Jay, Adams, Mashall e os outros supersites dos primeiros annos da republica admiraram-se de que podessem contestar esse direito. « Desde a batalha de Bunker's Hill até o tratado de Paris, escrevia Jefferson a Adams, nunca tivemos uma questão tão importante. Graças a Deus, não hei de viver quando ella for concluida. « Ao depois, « quando tomou-se a resolução.

« Essa terrivel questão, como um rebate á noite, despertou-me cheio de susto. Considerei-a logo como o dobre funebre da União. Ei-la suffocada, é verdade, presentemente; porém é apenas uma interlocutoria e não uma sentença final.»

Jay tambem escrevia

« Eu partilho da opinião que a escravidão não deveria ser introduzida nem permittida aos novos estados, e que dever-se-hia diminui-la gradualmente e acabar-se por aboli-la em todos.»

Taes eram os sentimentos e as vistas dos fundadores da republica americana.

Fazendo ao sul a concessão do Missouri, o norte exigira ao menos uma condição, era que para o futuro a escravidão não podesse exceder a linha do 36° grão e 30' de latitude. Fôra acceito de parte á parte esse compromisso que o Sr. Buchanan propõe hoje restabelecer. E comtudo, em 1850 e 1854, o sul o rompeu e fez vivas exigencias; d'alli resultaram diversos *bills* que com o aresto do supremo tribunal na questão do negro Dreddccott, punham o norte á mercê do sul e creavam uma situação tal que o movimento temido por Jefferson não devia tardar em chegar.

Assim, em vez de dizer sómente ao norte: «Deixae-nos socegados», como pretende o Sr. Buchanan, os senhores de escravos não cessaram de fazer esta exigencia: Deixai-nos dominar.

Foi pois mallograda a esperança que haviam concebido os fundadores da União americana, quanto a extincção gradual da escravidão. D'onde provém isso? Em grande parte de se terem produzido, desde o fim do seculo passado, certos factos industriaes e economicos que frustraram todas as previsões.

Até 1794, o anil e o arroz eram a principal cultura dos estudos de escravos. Podendo o primeiro desses productos ser obtido em outros paizes por menor preço, havia razão para esperar que a escravidão não tardasse em se achar encerrada nos arrosaes das duas Carolinas. Mas os aperfeiçoamentos introduzidos na fiação do algodão por machina e novas invenções n'essa industria vieram mudar a face das cousas. Em 1793, a exportação do algodão dos Estados-Unidos não excedia de um fardo a 500 libras; desde 1800 exportou-se 18 milhões de libras desse artigo. O valor annuo da colheita do algodão nos Estados-Unidos que era antes de 60:000$ chega hoje á 400,000:000$.

Forçoso é pois confessarmos: é por um fio de algodão tecido na Europa que o negro vê-se definitivamente preso na America. As probabilidades de liberdade diminuiram para elle a medida que crescia o interesse de seus senhores em conservá-lo na escravidão. Esse interesse até se tornou tão poderoso, tão engenhoso, que os plantadores imaginaram uma doutrina segundo a qual a escravidão é uma instituição divina, o melhor systema de trabalho e signal da mais elevada civilisação.

Vê-se agora como poderam operar-se no seio da republica do Novo Mundo dous movimentos egualmente revolucionarios, mas em sentido opposto. Sob o imperio de novos factos, e obediente á exigencias que não provinham d'elle, o sul tornou-se cada vez mais affeiçoado á escravidão julgada indispensavel á cultura do algodão. Elle não fez mais do que seguir a lei do seu interesse proclamando a escravidão como a pedra fundamental de sua existencia. Ao mesmo tempo, desenvolviam-se em o norte, menos directamente interessado na conservação dessa instituição, as consequencias dos principios de 1776, assim como na Europa as idéas de fraternidade e igualdade, inoculavam-se cada vez mais nos principios politicos e sociaes, e traziam a suppressão do trafico e o libertamento dos negocios das colonias.

Desses dous movimentos oppostos nasceu a situação actual nos Estados-Unidos. Ajuntem á essa causa principal outras considerações importantes tiradas das vantagens desiguaes que resultam para o norte e para o sul em razão do regulamento da tarifa das alfandegas, e ninguem se ha de admirar de que uma crise, provocada por tal divergencia de intereresses, podesse rebentar no seio da republica americana.

H. Marie Martin.
(Le Constitutionel.—H. Duperron.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

De uma carta da villa de Santa Isabel ou Chapada, da provincia da Bahia, com data de 3 de dezembro do anno proximo findo, colligimos os seguintes trechos, relativos aos horrores da secca e ás suas consequencias desastrosas naquelles pontos.

« Tudo ha peiorado, em razão da assoladora secca, que ha tres annos devasta e continúa ainda a devastar este sertão; visto que sendo este o mez do mais rigoroso inverno, comtudo vejo o sol derramar-se á prumo nos meios dias mais calmosos, de sorte que algum orvalho que cahe, é logo absorvido pelo ardente sol.

« Somos suppridos pelo reconcavo da Bahia e pelo sertão de Minas; mas deste já não esperamos soccorro algum, por que tambem ha por lá tomado forças o mesmo flagello.

« O custo dos viveres é tal que só o crê quem aqui está; porém imagine V. que o frete de cada carga, que vem da Bahia, anda por 100$, e aquelle da que procede das matas de 70$ a 80$, regulando cada carga de 7 a 8 arrobas.

« A farinha, o feijão, o arroz e o milho ha 20 mezes que conservam o preço de 1$500 a 2$ por prato, tendo este taes dimensões que são precisos de 50 á 56 para encher uma barrica!

« A carne secca é reputada de 20$ á 25$ por arroba; o toucinho de 50$ á 60$ tambem por arroba; o assucar a 1$ por libra; a rapadura de quatro libras a 2$, sendo a de maior dimensão conforme essa proporção; a gomma a 3$ o prato; a carne fresca com osso a 10$ por arroba. Devo dizer-lhe, que tudo ha por esses preços; mas o que falta é o com que comprar os generos.

« Meu amigo, este lugar está tão assolado que talvez seja consumido pela fome; que já ha ronbado para mais de duas mil pessoas pobres!

« A pobreza porém que não tem querido succumbir á tal flagello, tem-se retirado para o litoral e para a provincia de Minas; e aquella parte que tem sobrevivido, arrastra aqui e em todo o sertão uma existencia tão desfigurada, que mais parece cadaveres do que corpos animados.

« Nossas pequenas fortunas tem desapparecido, e estamos até no risco de sermos victimas da fome. »

— Em observancia do art. 4 do decreto de 10 de novembro do anno findo, n. 2,685, tem de ser substituidas as notas de 20$ da emissão da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.

O praso marcado para isto é de quatro mezes, que começarão a decorrer de 20 do corrente por diante.

— Honten foi conduzido, na cidade de Olinda, o Senhor dos Passos da Graça de convento do Carmo para a igreja do Amparo, d'onde hoje deve sahir em procissão para aquelle convento com toda a solemnidade.

— O tribunal do commercio, em sua sessão de 21 do corrente, concedeu a moratoria solicitada pelo commerciante matriculado José Alves Fernandes.

— Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o major Francisco Martins Raposo para subdelegado da freguezia da Boa Vista do Recife.

— Por portaria da mesma data foi exonerado a seu pedido o bacharel Luiz Augusto do Nascimento Crespo, do cargo de subdelegado do Rio Formoso, e nomeado para o referido cargo o tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas.

— Por portaria da referida data foi nomeado José de Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de secretario da inspecção de saude do porto.

— Por acto da presidencia de hontem foi nomeado Antonio de Mello Magalhães para o lugar de porteiro do Gymnasio, vago pela demissão solicitada por Pedro Alexandrino Machado.

— No dia 20 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 3 homens e uma mulher, todos livres; 1 a ordem do Dr. delegado do 1° districto, 1 a ordem do subdelegado do Recife e 2 a ordem do da Boa-Vista.

— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se no dia 17 do corrente para o consumo desta cidade 92 rezes.
No dia 18 do corrente—91 ditas.
No dia 19 do corrente—63 ditas.
No dia 20 do corrente—85 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 21.
Manoel, branco, 1 hora, asphyxia.
Tertuliano Gomes do Monte, pardo, casado, 24 annos, larangite chronico.
Luiz de França, preto, solteiro, 60 annos, diarrhea.
Octalia, parda, 12 dias, espasmo.
José da Cunha Magalhães, branco, solteiro, 74 annos, scirro ou ulcero no estomago.
Antonio Felix Xavier, pardo, solteiro, 30 annos.
Justina, parda, 5 annos, espasmo.
Floro, branco, 7 mezes, espasmo.
Antonio, branco, 3 dias, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE MARÇO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente, communicando ter sido nomeado por decreto de 3 do mesmo mez o Exm. Sr. Francisco de P. N. Sayão Lobato, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Maria Nunes, que tendo deixado de ser caixeiro de Manoel Alves Ferreira, pede que seja posto sem effeito o registro de sua nomeação.—Como requer.

Outro de Cunha & Irmãos, satisfazendo o despacho deste tribunal de 28 do corrente.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, pedindo o registro do distrato de sua sociedade com Antonio Correia Gomes de Almeida.—Registre-se.

Outro de Joaquim Vieira de Mello, pedindo o registro de uma procuração que ajunta. — Como requer.

Outro de Brander a Brandis & Companhia e outros, pedindo a suspensão do registro do distrato da sociedade de Machado & Souza e de um papel de abate e espera concedidos pelos credores. —Não tem lugar.

Outro de Ferreira Irmãos, pedindo o registre do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro, informado, de Denker & Barroso, pedindo o registro de seu contrato. — Satisfaçam o parecer fiscal.

Outro de Aranaga Hijo & Companhia, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Tolentino de Moraes.—Registre-se.

Presentes os autos de petição de moratoria de José Alves Fernandes, vistos pelo Sr. desembargador fiscal.—O tribunal concedeu.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Bastos e Rego.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 18 do corrente.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Ayres & Araujo; appellados, os administradores da massa fallida do finado José Machado Malheiros Braga.

Foi reformada a sentença appellada

Appellantes, Azevedo & Mendes; appellado, Antonio José Arantes.

Confirmou-se a sentença appellada.

E nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente levantou a sessão.

COMMERCIO.

Praça do Recife 21 de março de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Frete de assucar da Parahiba para o Canal—50/ o 5 0|0.
Desconto de letras—10 e 15 0|0 ao anno.
Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 19 DE MARÇO DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

Em consequencia de ser a semana vindoura de dias santificados, a directoria resolveu que só houvesse desconto nos dias terça e quarta-feira da mesma semana 26 e 27 do corrente.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	251:700$396
Idem do dia 21.	14:426$011
	266:126$407

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	307	307
Volumes sahidos com fazendas..	108	
» » com generos..	272	380

Descarregam hoje 22 de fevereiro.
Barca bremense—Clarissa—mercadorias.
Brigue inglez—Minatillan—idem.
Barca ingleza—Queen—ferro e machinismo.

Exportação.

Do dia 20 de março.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto, carregam:
Francisco Rodrigues da Silva, 100 saccos e 10 barriquinhas 521 arrobas assucar.
Manoel Joaquim R. e Silva, 160 saccos 800 arrobas assucar.
Francisco Augusto da Costa G., 100 saccos 500 arrobas assucar.
Antonio F. Monteiro, 200 saccos 1,000 arrobas assucar.

Barca franceza *Solferino*, para o Havre, carregam:
Joaquim de Almeida Pinto, 1 barrica 7 arrobas assucar.
N. O. Bieber & C., 50 saccos 264 arrobas e 17 libras algodão.

Galera ingleza *Delphim*, para Liverpool, carregam:
Paton Nash & C., 1,000 saccos 5,000 arrobas assucar.

Brigue dinamarquez *Holstein*, para o Rio da Prata, carregam:
Bastos & Lemos, 250 barricas 1,921 arrobas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	46:223$767
Idem do dia 21.	732$473
	46:956$240

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	42:905$847
dem do dia 21.	3:082$120
	45:987$967

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 21.

Santa Helena—12 dias, brigue inglez *Maria Burres*, de 212 toneladas, capitão D. Pattersen, equipagem 9, em lastro; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e seguio para Parahiba.

Não houveram sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 21 DE MARÇO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Cumulus	O	Bonan	74	23,3	81	0	757,4	30,03
9 »	»	SE	»	80	26,6	81	0	758,4	30,09
12 dia	»	»	»	84	28,8	81	0	758.8	30,1
3 da t.	»	SSE	Regul.	81	27,2	81	0	757,8	30,07
6 da t.	»	SE	«	78	25,5	79	0	757,6	30,05

A noite nublada, vento bonança do SE até 5 h. da manhãa que rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 11 h. e 54' da manhãa, altura 5,6 p.
Bairamar as 6 h. e 6' da tarde, altura 1,9 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 21 de março de 1861.

Romano Stepple,
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 3 de abril do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo, á quem mais dér, na sala dos auditorios, dous guarda-roupas novos de madeira de amarello, pertencentes a José Estanisláo dos Passos, avaliados ambos em 160$, e vão á praça por execução de Antonio Martins da Silva Campos contra o mesmo José Estanisláo dos Passos e Joaquim Pereira da Silva Santos, e serão arrematados na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 dias do mez de março de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar, que vai dirigir ao Exm. presidente da provincia uma proposta de alteração da planta da cidade, comprehendendo o areial das Cinco Pontas, consistindo a alteração na suppressão do quarteirão de casas da rua das Cinco-Pontas, ao lado da fortaleza deste nome, que avançam do alinhamento das outras; no prolongamento até a praia de S. José da rua que vem da fabrica de gaz etc. A reforma da planta está patente na secretaria da mesma camara para ser examinada pelos interessados.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 18 de março de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.— Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos rendeiros e foreiros de propriedades pertencentes ao patrimonio dos orphãos desta cidade, que devem pagar seus debitos directamente nesta thesouraria, certos de que, se o não fizerem, serão os mesmos debitos remettidos para juizo, afim de serem cobrados judicialmente.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1861.

O secretario
A. F. d'Amorim.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do porto, se faz publico que nenhum navio, fundeado no porto, poderá, em vista do art. 26 do regulamento n. 447, de 19 de maio de 1846, deitar o pão de bujarrona antes da véspera da sahida, e isto mesmo depois de obtida nesta repartição a respectiva licença.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de maio de 1861.—O secretario, *João B. de Mello Rego.*

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data fica inscripto no registro publico o contrato de sociedade, que em 27 de dezembro do anno proximo passado celebraram Luiz José da Costa Amorim e Domingos José da Costa Amorim, domiciliados e estabelecidos nesta praça sob a firma de Luiz José da Costa Amorim & C., devendo a sua sociedade durar em quanto convier a ambos, desde o referido dia 27 de dezembro, com o capital de 100:000$, fornecendo L. José da C. Amorim 70:000$, e o outro 30:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, em 21 de março de 1861.—*Julio Guimarães*, official-maior.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor americano «Mississipe» para o Rio de Janeiro, serão fechadas hoje (22) ao meio dia: os seguros até 11 horas.

CORREIO.

Pela administraçao do correio desta provincia se faz publico, que as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino ao Ceará e portos intermedios, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde em ponto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

48 libras de acool em garrafas.
48 libras de aguardente branca em garrafas.
24 libras de aguardente de canna em garrafas.
16 libras d'agua de Rosa em garrafas (franceza).
16 libras d'agua de flôr em garrafas (Lisboa).
8 arrobas de assucar refinado.
4 libras de annis estrelado.
8 libras de balsamo tranquillo.
10 borrachas de gomma elastica de 12 onças vulcarisada com bocal e pipas de metal.
1 libra de balsamo de lôto.
4 grosas de caixas portuguezas para pilulas.
32 libras de carbonato de potassa.
16 libras de cytrato de magnesia bem soluvel.
40 caixas de capsulas de cupahiba.
30 caixas de capsulas de figado de bacalhão.
32 libras de cevada.
2 libras de espirito carminativo de Selvios.
2 libras de espirito de meliça.
12 vidros de elixir de Guilher.
2 onças de extracto de coloquintidas.
24 varas de emplastro adezivo estendido.
4 onças de ergotina.
2 onças de extracto de chicoria.
2 onças de extracto de tarroxaes.
4 onças de extracto de Ruibarbo.
1 libra de extracto de mulungú.
4 libras de estanho laminado.
8 espatulas de aço sortidas.
2 onças de extracto de sabina.
4 espatulas de marfim.
20 papeis de encerado inglez (numero).
12 vidros de elixir estomatico.
30 rolos de encerado de Peldriel n. 2 e 3.
16 libras de flores de borragem.
8 libras flores de violas.
8 libras de flores de malvas.
4 libras de flores de althéa.
2 funis de vidro de 8 onças.
2 funis de vidro de 4 onças.
2 funis de vidro de 2 onças.
64 libras de gomma arabica fina.
8 onças um vidro de byanato de quinino.
8 onças de iodureto de chumbo.
8 onças de iodureto de amonio.
12 vidros de ingeção refrigerante de Chable.
2 onças de iodhydrargipato de potacio crystalisado.
8 libras de jalapa em pó.
64 libras de linhaça.
128 libras de manná.
16 libras de massa caustica.
50 moscas de Milão.
64 libras de oleo de amendoas.
12 vidros de oleo de mastrucos.
8 onças de oleo volatil de mostarda.
1 onça de oleo essencial de sabina.
12 potes de louça com tampa de 4 onças.
12 ootes de louça com tampa de 2 onças.
1 libra de pommada de pipinos.
2 libras de pilulas de Blancarde.
2 resmas de papel pautado almaço de primeira qualidade.
25 caixas de pastas de nafé.
20 caixas de pastas balsamicas de Rogmanld.
1 resma de papel branco de feltro.
30 vidros de pós de rogé.
5 mãos de papel de côr, folhas grandes.
20 vidros de pastilhas vegetaes vermifugas.
8 onças de prol iodureto de mercurio.
20 garrafas de Rob Leffeteur.
2 libras de raiz de espargo.
2 onças de resina de escamonia branca.
25 garrafas de succo de grozellas.
128 libras de salsa parrilha.
8 onças de sulfacto quinino.
32 libras de senne.
4 onças de tanino.
2 libras de turbith em pó.
24 garrafas de vinho branco.
24 garrafas de vinho tinto.
50 vidros vasios para L. Roy.
10 garrafas de xarope labelony.
50 vidros de xarope de nafé.
30 vidros de xarope peitoral brasileiro.
8 libras de iodureto de potacio.

Para o fardamento do corpo da guarnição.

563 1|2 covados de baeta verde.
241 1|2 varas de brim da Russia.
3381 botões grandes de metal lisos.
1449 ditos pequenos de dito.
9 grosas de ditos pretos de osso.

Para o arsenal de guerra.

500 canadas de azeite de carrapato.
Arame grosso de ferro, arrobas 4.
500 meios de sola.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de março de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimentos, finda-se no ultimo do corrente mez, e todos aquelles que não pagarem dentro do prazo marcado, ficam sujeitos á multa respectiva.

Contadoria municipal do Recife 20 de março de 1861.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimento finda-se no ultimo de março vindouro, e todos aquelles áue não pagarem dentro do prazo, ficam sujeitos q multa de tres por cento.

Contadoria da camara municipal do Recife 26 de fevereiro de 1861.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Vice Consulado de Espãna.

Habiendo expirado el plazo del aviso de 25 del pasado para la renovacion de las cartas de naturalidad y comos algunos subditos de S. M no hayan cumplidos con la que en el mismos se disponia; los emplazos nuevamente con 15 dias de terminos para verificar-los, advirtiendos que ademas del derechos del documentos, tendran de pagar 200 reales de vellon de multa, con destinos ála Sociedad Espãnola de Beneficencia en Rio de Janeiro.

Cinco dias despues de este nuevo emplazamiento, los que no se hayan presentado no seran considerados como Espãnoles y no recibiran proteccion y auxilio de este vice consulado cuando lo necesiten.

Pernambuco, 20 de marzo de 1861.—El vice consul, *Juan Anglada Hejo.*

Novo Banco de Pernambuco,

O novo banco paga o 6° dividendo de 12$500 por acção.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico a quem convier, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

161 sobrecasacas de panno azul.
161 calças de dito panno.
70 capotes de dito.
161 pares de polainas de panno preto.

Quem quizer arrematar o fabrico de taes artigos no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas do dia 22 do corrente, com suas propostas em que declarem o menor preço e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 19 de março de 1861.—O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm Sr. inspector, faço constar que nos dias 15, 19 e 23 do corrente mez, se achará á venda em hasta publica na porta do almoxarifado desta inspecção, começando as praças ás 11 horas da manhãa, o casco do hiate *Parahibano*, de 78 pés de comprimento, 21 de bocca, e 7 de pontal, cavilhado e pregado de cobre até a altura de 8 pés, contados da quilha, com os seguintes pertences:—leme, canna deste, dous pares de turcos de ferro nas amuradas, bolinetes, e suas barras, camara e baileos com as respectivas escadas, fogão e seus pertences; esse navio tendo sido desarmado pelo estado de ruina em que se acha.

Inspecção d arsenal de marinha de Pernambuco, em 12 de março de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por eada mez.

Recife 9 de março de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico a quem convier, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

161 mochilas de brim da Russia.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditas mochilas, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas do dia 22 do corrente, com suas propostas em que declarem o menor preço, e quaes os seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 19 de março de 1861.—O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fardamento do corpo da guarnição.

563 1|2 covados de baeta verde.
241 1|2 varas de brim da Russia.
3381 botões grandes de metal amarello lisos.
1449 ditos pequenos de dito dito.
9 grosas de ditos pretos de osso.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de março de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado, 30 do corrente.

Previne-se aos amadores deste divertimento e ao publico em geral, que no dia 30 do corrente haverá um sumptuoso baile de mascaras e phantasia, o qual será convenientemente annunciado.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*; para alguma carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos, n. 12,

Para o Aracaty

O hiate *Camaragibe*: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Porto.

Sae até o dia 24 do corrente o brigue *Amalia 1.ª*: para passageiros, para o que tem excelentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou com o capitão.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemonte o hiate «Exhalação»; para carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para a Bahia

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, segue para os portos do norte até a Granja no dia 6 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Previne-se os carregadores pelos paquetes á vapor francezes que a companhia se encarrega de segurar todas as mercadorias, valores etc, que se carregar a bordo dos ditos paquetes segundo as clausulas e condicções de uma apolice assignada em França. Na agencia rua do Trapiche n. 9, se darão todos os esclarecimentos necessarios.

PARA
O
Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão» pretende seguir para o Rio de Janeiro até o dia 28 do corrente; só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

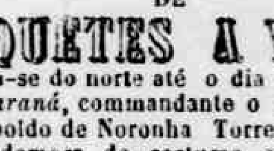

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se do norte até o dia 24 de março o vapor *Paraná*, commandante o capitão tenente José Lepoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Assu', Aracaty e Ceara'.

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até ao Ceará no dia 22 de março ás 5 horas da tarde.

Recebe-se carga até o dia 21 ao meia dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— A agencia do vapor de reboque acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Para o Maranhão

tocando no Acaracú, segue com pouca demora, por ter grande parte do carregamento arranjada, o patacho «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira: para o resto, trata-se com Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 22 do corrente.

O agente Hyppolito da Silva transfe-

rio o leilão dos predios que estavam annunciados para hontem, em virtude de se ter dado um engano na numeração dos predios, visto não ser 36 e 38 como estava annunciado, e sim metade do predio n. 38 e o predio n. 40, trabalhando porem em ambos a fundição do Sr. D. W. Bowman, no dia acima as 11 horas dara' principio ao leilão na rua do Brum nos mesmos predios.

Consulado de França

LEILÃO

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fara' leilão em sua presença por conta e risco de quem pertencer de duas camas marcas EAB & C. e MJGF ns. 3596 e 3597 contendo 50 frascos com ameixas cada uma, avariadas a bordo do navio «Solferino», capitão Laisné, achando-se as caixas no armazem altandegado do Exm barão do Livramento no caes d'Apollo, e ahi se effectuara' o leilão: terça-feira 26 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Uma taberna.

Sexta-feira 22 do corrente.

As 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e a' requerimento dos depositarios da massa fallida do José Fernandes Agra, da taberna da rua estreita do Rosario, consistindo em armação, generos e mais objectos; na mesma occasião se venderão as dividas da mesmo fallido.

LEILÃO

DE

Uma taberna.

NA

Rua do Rangel n. 18.

Sexta-feira 22 do corrente.

Antunes fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de Silva & Santos, dos generos, dividas e utencilios da taberna sita na rua do Rangel n. 18, a qual pertenceu á firma Souza & Peixoto.

Na referida taberna ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Queijos.

Vendem-se queijos, os melhores que tem vindo a este mercado a 1$700 cada um; no antigo estabelecimento junto ao sobrado novo do Sr. Figueirôa. Assim como no estabelecimento da rua larga do Rosario de Joaquim da Silva Costa & Irmão n. 50, taberna da esquina.

— Elias Bernardi participa ao respeitavel publico que em consequencia do máo tempo não póde subir o balão e fica transferido para o primeiro dia de bom tempo, pelo que annunciara' com 3 bombas reaes pela manhãa e 6 na entrada no Campo das Princezas.

Companhia do Beberibe.

Para cumprimento do disposto no art. 1º do decreto n. 2686 de 10 de novembro de 1860, são convidados os Srs. accionistas da Companhia do Beberibe a se reunirem em assembléa geral no dia 2 de abril proximo futuro no escriptorio da mesma companhia. Recife 21 de março de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

Attenção.

Os Srs. da estrada de ferro não se tem resolvido até hoje a convidar os concorrentes por annuncios, para o contrato da conducção do assucar das Cinco Pontas para o Recife, e até se diz que esse contrato ja esta' feito muito em particular, tudo pode ser e acontecer na nossa estrada de ferro, tanto mais estando envolvido neste negocio uma alta personagem da nossa terra e sendo alguem melhor fiscalisador dos interesses de seus parentes do que dos do publico como é voz geral; porém fiquem certos que acompanharemos estes negocios até onde fôr preciso.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista convida a todos seus irmãos para comparecerem na mesma matriz no dia 27 do corrente mez as 6 horas da manhãa afim de acompanhar ao Senhor Sacramentado aos enfermos. Consistorio 21 de março de 1861.

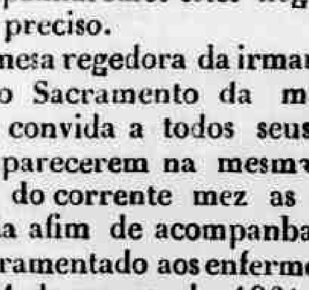

No dia 23 do corrente, sabbado, celebram-se missas no cemiterio publico por almas de pessoas alli sepultadas e em intenção dos mesmos dá-se esmola a cem pobres, que prestarem suas orações.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitações para ser contramestre de uma casa de alfaiate: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

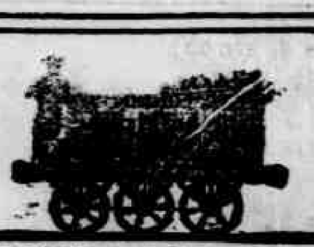

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

RECIFE A SÃO FRANCISCO.

(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1º de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1|2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3|4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
inco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

CASA

DE

commissão de escravos na rua da Penha, sobrado numero 2.

Nesta nova casa de commissão de escravos, recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se a prompta venda, assim como o bom tratamento para os mesmos, afim de que os senhores dos mesmos escravos fiquem satisfeitos com as diligencias que da parte do commissionado fizer, para em tudo agradar aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, no que espera merecer attenção tanto dos senhores que lh'os quizerem confiar para vender, como aquelles que pretendam confiar, pois espera ter sempre para vender escravos de ambos os sexos e idades.

— Odorico Alves Raposo da Camara, cidadão brasileiro, vai a Europa.

— Aluga-se uma mulatinha propria para andar com meninos: na rua do Hospicio n. 64.

— Aluga-se uma loja no becco do Padré, propria para qualquer officina; a tratar na rua do Queimado n. 48.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo 24 de corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria do conselho director e da assembléa geral.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 20 de março de 1861.

J. Cesar,
1.º *secretario.*

— Precisa-se fallar ao Sr. alferes do 6.º batalhão da guarda nacional Felix de Araujo Albuquerque a negocio de seu muito interesse; na rua do Queimado, loja n. 47.

ERRATA.

Na lista dos premios da loteria publicada hontem, onde diz n. 388—800$, deve ler-se n. 398—800$.

— O abaixo assignado, estando proximo a partir para a Europa faz sciente que deixa em seu lugar, devidamente autorisado para tratar de todos os seus negocios, e dependencias, seu filho J. F. M. Braga. Recife 21 de março de 1861.

J. M. Braga.

— Aluga-se uma preta escrava de boa conducta, com habilitações necessarias para ama em casa de pouca familia: quem desejar, dirija-se a rua do Rangel n. 50.

— Seraphim Gomes, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Philip Frith Needham, subdito inglez, retira-se para os portos do sul.

Attenção.

A pessoa que tiver uma escrava de boa conducta, que saiba cozinhar soffrivelmente e engommar, querendo aluga-la, dirija-se a rua do Hospicio n. 35, que se pagará com generosidade.

— Quem tiver um quarto para alugar para uma pessoa, annuncie por este Diario.

Aviso aos devedores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

João José de Figueiredo arrematante da massa fallida de Siqueira & Pereira avisa a todos os Srs que são devedores a mesma massa, queiram vir satisfazer seus debitos no prazo de 15 dias, porque passado este prazo proceder-se-ha a cobrança judicial.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Aluga-se a loja do sobrad da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

Attenção.

Antonio da Costa e Silva Maduro testamenteiro e inventariante do casal de seu fallecido pai o Sr. Miguel Antonio da Costa e Silva, tendo de prestar contas aos mais herdeiros pede encarecidamente aos devedores ao dito casal de virem ou mandarem pagar as suas contas na praça do Corpo Santo n. 21, loja de cabos.

— Bernardino da Silva Costa, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Clemente Ferreira de Carvalho vai a Europa tratar de sua saude, e deixa com poderes especiaes para o representar em seus negocios ao Sr. Fructuoso Martins Gomes, e em segundo lugar o Sr. José Joaquim Teixeira, e em terceiro ao Sr. Custodio Collaço Pereira Junior.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica annunciado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO

DR. CASANOVA,

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— No escriptorio de Claudio Dubeux vende-se muito baratinho, dinheiro ávista, o seguinte: chumbo de munição de todos os numeros, vidros de todos os tamanhos para vidraças, estampas e oratorios, os quaes se vendem tambem em caixas, chicotes de baleia para carro e cabriolet, velas mixtas de nova composição para matar formigas, as quaes com um só maço de 10 velas e pela diminuta quantia de 5$ se distroe um ou mais formigueiros

— Ha para alugar um escravo pardo e bem moço, proprio para criado: na rua da Cruz n. 64, primeiro andar.

— O medico José de Almeida Soares Lima Bastos vai a Europa tratar de sua saude. Os senhores que tiverem contas a receber, queiram apresenta-las até o dia 28 do corrente para serem pagas.

— Offerece-se um rapaz portuguez de idade de 18 annos, para caixeiro de qualquer negocio, ou mesmo para cobranças, e sendo negocio prefere para o mato, o qual inda está arrumado, e quer sahir da casa aonde está, e dá fiador a sua conducta de pessoa estabelecida nesta cidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario com as iniciaes J. M. P. A.

Attenção.

Grande cosmorama:

Gabinete de alegria.

Na rua da Imperatriz n. 21.

Representa todas as noites as principaes cidades da Europa, Azia, Africa e America, os mais notaveis jardins, praças, palacios, grandes edificios, caçadas de animaes ferozes, cavalhadas, a grande guerra da Russia e da Austria, e todas as façanhas de Garibaldi. As vistas são mudadas duas vezes por semana. Entrada 1$000.

Sitio.

Aluga-se um sitio na Torre, a margem do Rio, com boa casa de sobrado, com bastantes commodos, estribaria, cocheira, cacimba com boa agua de beber com bomba de puxar agua, fructeiras, capim, etc., muito bom banho e sitio murado; quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 15, primeiro andar.

Attenção.

Pede se aos Srs. superintendente e engenheiro fiscal da estrada de ferro. de fazerem annunciar quando recebem-se as propostas para a conducção do assucar da estação das Cinco Pontas para o bairro do Recife, isto a bem dos interesses dos senhores de engenho, pois muito convém que haja ampla concurrencia a este contrato.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de familia de duas pessoas, que seja de boa conducta, que saiba bem cosinhar e engommar, dando-se-lhe de aluguel 20$ mensaes: na rua dos Pescadores n. 1 e 3.

CURSOS

DE

Arithmetica, algebra e de geometria.

A. E. da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende abrir particularmente no 1.º do mez vindouro um curso de arithmetica e algebra para aquelles senhores que pretendem estudar o curso commercial, e outro de geometria, para os exames em novembro na Faculdade de Direito. A matricula está aberta até 31 do corrente: os senhores que quizerem frequentar qualquer destes cursos, dirijam-se á rua Direita n. 74 para serem matriculados.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38; a tratar na mesma rua n. 40.

— Roga-se a Sra. D. Luiza, que tem por alcunha Gaviôa, de vir tirar os seus penhores, que são 2 pares de argolas e um annel, os quaes estão empenhados pela quantia de 13$ quasi a um anno sem premio, e cuja pessoa a quem estão empenhados, não podendo mais esperar, marca-lhe 10 dias da data deste para o fazer, findo os quaes serão vendidos para pagamento de dita quantia; se bem que mesmo assim não chega, e desde então dita senhora não terá mais direito algum em reclamar: rua de Hortas n. 82.

— Francisco Jacintho de Sampaio, academico do 5.º anno da Faculdade de Direito, faz sciente a quem convier, que continúa a ensinar latim na rua Direita n. 131, tendo autorisação do governo provincial, e promette esforçar-se para o adiantamento de seus alumnos.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 19 do corrente mez deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Alves Ferreira.

José Maria Nunes.

— Contrata-se o fornecimento de pão para o hospital militar, quem se quizer encarregar compareça no mesmo no dia 28 do corrente ao meio dia. Hospital militar de Pernambuco 18 de março de 1861.—O almoxarife, Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

— Precisa-se alugar uma casa em qualquer das ruas de Santo Antonio ou S. José, paga-se bom aluguel: quem tiver annuncie.

— Felix Dapelo, Jeronimo Larco, subditos italianos, retiram-se para fóra do imperio.

— Francisco Antonio Piscopo, subdito napolitano, retira-se para Europa.

— J. Boistelman, subdito hanoveriano, retira-se para a Bahia.

— Domingos Rodrigues de Andrade vai a Europa com sua senhora.

— O Sr. Sebastião Lopes Ferreira Guimarães deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde hontem 21 do corrente. Recife 22 de março de 1861.—Manoel José de Faria.

— Aluga-se por todo o preço que for conveniente a loja da rua Direita n. 87, com a armação propria para todo e qualquer estabelecimento: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

—Os abaixo assignados fazem sciente que o Sr. José Antonio Lourenço Soure deixou de ser seu caixeiro desta data em diante, e agradecem ao mesmo senhor os serviços que prestou durante o tempo que esteve em seu estabelecimento. Recife 21 de março de 1861.—Mamede & Martins.

AMA.

Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario, casa n. 20, segundo andar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Por ordem da mesa regedora faço sciente ao publico, que tendo a mesma irmandade de expôr á vista dos fieis, no dia 24 (domingo de ramos), seu padroeiro, pelas 3 1|2 horas da tarde, e tendo de correr as ruas seguintes: ao sahir, rua dos Quarteis, larga do Rosario, Queimado, Cruzes, travessa de S. Francisco, Imperador, praça de Pedro II, Queimado, Livramento, Direita, Cinco Pontas, becco do Peixoto, Augusta, Martyrios, Hortas, pateo do Carmo, camboa do mesmo, Flores, Nova, Santo Amaro, Roda a recolher. A mesma mesa faz sciente aos irmãos que por convite do Rvm provincial do Carmo, tem a mesma irmandade de acompanhar as procissões de enterro e ressurreição; convidamos aos mesmos, para comparecerem no dia 29 as 4 horas da tarde, e no dia 31 as 6 horas da manhãa.

Padre Raphael Antonio Coelho.
Escrivão.

— Aluga-se uma negra para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no becco do Campello n. 4.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

Trocam-se

com modico desconto sedulas de 1$ e 5$ de uma figura e papel branco, de 50$ rôxas, e de 500$ verdes e brancas; na rua da Cruz do Recife numero 27.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE

DOS

ARTISTAS SELLEIROS

Em Pernambuco.

Convido a todos os senhores socios para a sessão da assembléa geral no dia 22 as 6 1|2 horas da tarde, para a continuação da discussão dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 21 de março de 1861.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.º secretario.

Pentes de tartaruga a imperatriz a 8$000.

Luvas de torçal com vidrilho a 1$200, enfeites de vidrilho, fita preta de velludo estreita; na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Vendem-se queijos do reino muito frescaes chegados no ultimo vapor a 2$, ditos de prato a 720, a libra, manteiga ingleza a 880, dita franceza a 800 rs., toucinho de Lisboa a 320: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

RODOLPHO OU O LOUCO ASSASSINO.

Vende-se este importante romance a 2$ cada exemplar: na loja de livros da Praça de Pedro II numero 6.

Peixe barato.

Na terça, quarta, quinta e sexta-feira da semana santa; no viveiro do Muniz, no aterro dos Afogados.

Caixeiro.

Um moço recentemente chegado de Portugal, com as habilitações necessarias para o commercio, tanto em grosso como a retalho, e tendo soffrivel letra, o qual serve tambem para serviço de escriptorio, e se offerece áquellas pessoas que delle se quizerem utilisar de seus serviços, tenham a bondade de se dirigir a rua da Cadeia, loja n. 44.

— Alugam-se os dous bons sobrados das ruas de Hortas e Caldeireiro, quasi juntos a igreja dos Martyrios, os quaes tem communicação interna de um para outro, e com bons commodos: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio do tabelião Almeida na rua do Imperador n. 75.

— Francisco Baptista Marques Dias, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de dous homens para trabalhar com carroça, prefere-se do Porto, e que dê conhecimento de sua conducta: nas Cinco Pontas numero 71.

Collares medicinaes anodinos,

para as dores e facilitar a dentição, e contra os accessos, convulsões, febres, e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER (INVENTOR).

Illm. Sr Burchell filho, unico proprietario em Londres. Este innocente e infallivel remedio (foi approvado em Londres a 10 de janeiro de 1715 por S. M. Jorge III, e recommendado pelo afamado e de alta reputação Dr. P. Chamberlen) dispensa de fazer tomar as crianças os remedios inferiores, que nunca querem tomar. Unica agencia, rua do Parto n. 119.

Preço fixo 8$000.

— Josephina Maria da Conceição faz saber ao respeitavel publico que pessoa alguma trate qualquer negocio com seu marido José Ferreira dos Santos sobre uma escrava de nome Maria do Rosario, visto elle a ter deixado sem razão, como prova em qualquer occasião se for preciso, e se acha concubinado em Tamandaré: ella em Rio Formoso com dous filhos ás costas até hoje, desafia a seu marido que lhe justifique o contrario que acima expõe.

— Perdeu-se desde o correio até ao Forte do Mattos uma letra da quantia de 124$920, firmada por Veiga & Soares, contra Manoel de Olegario Jordão Caldeira: por isso pede-se a pessoa que achar, a leve á rua de Aguas Verdes n. 48, que se lhe dará gratificação.

— Compra-se uma casa terrea, sendo na rua da camboa do Carmo, das Flores, de Santa Thereza e Cruzes; a tratar na rua do Sol n. 13.

— Compra-se um habito para cavalheiro da Rosa; na rua do Cabugá n. 5, se dirá quem compra.

— Vende-se a casa terrea com sotão n. 52 da rua da Roda no bairro de Santo Antonio; a fallar com o Lima no Forte do Mattos.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 35: a tratar na mesma rua, loja numero 6.

— Vende-se uma porção de caixilhos envernisados e com vidros, proprios para loja de fazendas ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua Nova n. 29

— Vende-se um silhão para amazona, patente inglez (apenas servio uma vez) por modico preço: na rua do Queimado, loja da esperança n. 33 A.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa, sacco grande, por 5$500, a dinheiro; na rua Nova n. 33.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Ricos cintos com fivela de aço para senhora.

Vendem-se a 5$ e 4$, ditos com fivelas douradas a 2$; na rua do Queimado, loja de miudezas

Ricos enfeites pretos de fita e velludo.

Vendem-se a 8$, ditos de vidrilho muito bonitos a 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, da boa fama.

Leques.

Vendem-se leques de madreperola a 12$, e de aço a 3$ e 6$; na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, da boa fama.

Chapeozinhos para baptisado.

Vendem-se a 12$ e 7$, meias de seda para criança a 2$500, sapatinhos muito ricos a 2$ e 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, da boa fama.

Os melhores cigarros

que, reconhecidamente, são os da fabrica de Guimarães & Coitinho, do Rio de Janeiro: vendem-se a modico preço; no armazem da rua da Madre de Deos n. 4.

Luvas de pellica, torçal e seda

Vendem-se luvas de pellica brancas e de cores a 2$500, de torçal com vidrilho a 1$280, e de seda a 2$, ditas de torçal para meninas a 1$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, da boa fama.

Farinha e milho.

Farinha e milho o mais novo do mercado: vende-se na rua do Amorim n. 56, armazem de Manoel José de Faria.

Attenção.

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá por um preço diminuto: na rua das Aguas Verdes n. 86. Na mesma vendem-se 6 cadeiras de amarello, 1 guarda-louça, 1 berço e 1 marqueza; a tratar na mesma casa n. 86.

— Vende-se uma propriedade sita na freguezia de S. Lourenço da Mata, cuja propriedade já foi engenho e hoje pode com facilidade ser reedificado por se achar em bom estado certas obras, como seja, levada desde a tomada do rio até o algeroz, Cavaco, e quasi todos os pilares das casas de engenho, purgar e caldeira, tendo esta propriedade duas legoas de testada e uma de largura, e quasi toda coberta de matas virgens, onde se pode levantar outros engenhos. O engenho é copeiro, e dista desta cidade 5 legoas, tem mais de legoa e 1|2 de varzea e muitos corrigos: quem a pretender, dirija-se ao engenho Jaguaribe, ou a rua do Queimado n. 13.

— Compra-se uma cabra boa leiteira: na praça da Independencia n. 10.

A dinheiro.

Fazendas boas e baratas.

GURGEL & PERDIGÃO.

Rua da Cadeia loja n. 23.

Grosdenaples preto muito encorpado e bastante largo a 2$ val 2$500.

Vestidos pretos bordados a velludo, barra aquille e seda de duas saias.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados e mais modernos.

Vestidos de blonde com manta, capella, flores e mais pertences.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Vestidos de cambraia brancos bordados.

Vestidos de phantasia differentes qualidades.

Vestidos de seda de cores de babadinhos.

Saias balão de todas as qualidades e tamanhos para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora, de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Cassas, organdys, diamantina, chitas claras e escuras, francezas e inglezas

BAILE E PARTIDAS.

Ricos vestidos de filó de seda brancos bordados de seda e guarnecidos de froco.

Saidas de baile ou bournus bedouine.

Neste estabelecimento se encontra um completo sortimento de fazendas de moda e de roupa feita para homem: na rua da Cadeia loja n. 23, dão-se as amostras.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Ricos manteletes de seda pretos.

Na rua do Queimado n. 18 A esquina da rua do Rosario, tem para vender ricos manteletes de seda pretos com enfeites de vidrilho e duas ordens de rendas pelo baratissimo preço de 20$, ditos dito a 25$ cada um.

Potassa.

Vende-se a 240 rs. a libra, a superior e alva potassa do acreditado fabricante João Casa-nova, cuja qualidade e reconhecido effeito é igual ou superior a de Hamburgo, geralmente conhecida como da Russia: no deposito, rua da Cadeia n. 47, escriptorio de Leal Reis.

Ricos cortes de seda preta com babados.

Na rua do Queimado n. 18 A esquina da rua do Rosario, tem para vender ricos cortes de seda preta com babados, pelo baratissimo preço de 50$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas de todas as qualidades.

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim F. dos Santos.

40---RUA DO QUEIMADO---40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Grosdenaple preto o covado a 3$, 2$500, 2$ e — 1$600
Seda lavrada preta e branca o covado 3$, 2$500 e — 2$000
Setim preto superior o covado a — 4$000
Cortes de vestidos de gorgurão de seda preto de 2 saias a 80$ e — 70$000
Mantas de blonde pretas e brancas para senhora a 12$ e — 8$000
Lenços de gorgurão de seda preto a — 2$000
Ditos de seda roxos para senhora a 2$ e — 1$600
Tafetá preto e rôxo a 1$ e — 500
Mantas de filó de linho pretas a — 16$000
Sedas de cores o covado a 1$500, 1$, 900 e — 800
Diversas fazendas de lã e seda. — $
Cambraia e seda o covado a 500, 640, 800, 1$ e — 1$200
Velludo preto muito superior o covado a — 5$000
Panno e casemira preta e de cores de todas as qualidades — $
Casemira preta de cores de 2 larguras covado — 2$000
Organdys muito fino e de novos desenhos vara — 1$000
Vêos de cores para cabeça de senhora a — 3$000
Tiras e entremeios — $
Sargelim de cores pratiado covado — 320
Merinó setim preto e de cores proprio até para vestuarios de meninas o covado — 1$000
Enfeites para cabeça de senhora — $
Saias balão de madapolão, de musselina e de 30 arcos a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e — 6$000
Setim preto azul e encarnado proprio para forros 4 palmos de largura o covado — 1$600
Luva preta de seda de todas as qualidades para senhoras, homens e meninos — $
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades — $
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades — $
Ditos de touquim branco muito finos — $
Cortes de vestido de gaze de seda e phantasia — $
Peitos de cambraia de linho para camisa lisos e bordados — $
Ditos de madapolão brancos e de cores — $
Chitas francezas a 260, 280, 300 e — 320
Cassas francezas preta e cor de rosa a 600 e — 500
Lenços bordados e lisos de cambraia de linho e de algodão — $

O EXTRACTO
COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,
chimico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRATO FLUIDO COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA

Explica se pelo seu extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente, o qual é a gran de fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se empregna de materias fetidas ou corrompidas, deffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infeccionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sómente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO
AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortland Street.
WALTER B. TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAL, WELL 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & Co, 127 Maiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 146 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & Co, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & Co, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN, & CO 107 Watr Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & Co, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortland Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMIMG & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,
E IGUALMENTE
Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está.

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE E' PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidede, prepara-se agora na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washingtom, Brooklym, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior de cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSA PARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES	A HYDROPESIA.
A HERYSIPELA,	A IMPINGE
A ADSTRICCAO DO VENTRE,	AS ULCERAS,
AS ALPORCAS	O RHEUMATISMO,
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,	AS CHAGAS
DISPEPSIA,	A DEBILIDADE GERAL
AS DOENÇAS, DE FIGADO,	AS DOENÇAS DE PELLE
	AS BORBULHAS NA CARA,
	AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extrato acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue, conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino éxtracto do Dr. Townsend tem assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde.

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21, escriptorio, 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Peranhos.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos e outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escriptoem que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. Josè Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nesta loja e na casa de annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Officina de marmore.
Caes do Ramos n. 30.

Pela escuna sarda «Annessione» recentemente chegada a este porto, receberam-se pedras de marmore de Genova, proprias para aparadores, banheiros, mesas, consolos, etc. Recebem-se encommendas de tumulos, urnas, e todos os mais objectos proprios para o ornamento dos monumentos funerarios. Gravam-se epitaphios e toda a sorte de inscripções para os mesmos monumentos. Preços modicos.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Aluga-se, exclusive a loja, o sobrado n. 31 sito na rua ou pateo do Livramento, tem dous andares com excellentes accommodações, e que se acham em bom estado de aceio, principalmente o primeiro, que tem um famoso terraço com coberta, tem cacimba e pequeno quintal, e tambem sotão com cozinha espaçosa e 2 quartos: trata-se do aluguel, na rua Direita, padaria numero 84.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto; no largo do Corpo Santo, escriptorio.

ALUGUEL.

Quer-se alugar uma preta escrava que saiba cozinhar, engommar e lavar: na rua da Cruz do Recife n. 27, armazem.

— Pelo presente são convidados os senhores devedores á extincta firma de Machado & Souza a virem pagar os seus debitos no prazo de 30 dias, na loja de ferragens que foi da dita firma, na rua do Queimado n. 49.

— Troca-se um preto de 40 annos de idade, sendo bom cozinheiro, por um preto tambem de idade; quem quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um homem portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 7 legoas: a tratar na rua do Caldeireiro n. 42.

— Aluga-se um bom moleque de 18 annos para todo o serviço: na rua da Imperatriz, loja numero 6.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia; na rua do Collegio, hoje do Imperador n. 63, terceiro andar.

Pianos.
Mudança de domicilio.

João Laumonnier transferio seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife para a da Imperatriz n. 23, aonde abrio um vasto deposito de pianos dos melhores autores da Europa. Encarrega-se de afinar e concertar os mesmos instrumentos.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, ententendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para fóra do imperio. e despacham-se escravos, para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 29, armazem de fazendas do Sr. coronel Gouveia, na rua da Cadeia do Recife n. 30 armazem de fazendas dos Srs. Monteiro Lopes & Companhia, e na mesma rua, escriptorio n. 3 dos Srs. Gouveia & Filho.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 26.

— Precisa-se de dous trabalhadores de charutos: na rua do Caminho Novo n. 64.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos preles desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

CASA
de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores; não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, bellos e moços.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41, existem as seguintes cartas para os senhores:
Felix de Araujo Albuquerque.
Francisco José Tavares.
Joaquim Machado Vieira de Aragão.
Manoel Joaquim Alvares de Oliveira.
Manoel José de Oliveira Lima.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 59: os pretendentes dirijam-se a rua de Hortas, loja n. 26.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. João Alves Mergulhão, de ter a bondade de chegar á rua do Crespo loja n. 10, para seu interesse.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Pedido.

Roga-se ao Sr..... o obsequio de devolver um banquinho de piano, que pedio emprestado na loja da rua Nova n. 43.

— Traspassa-se uma nova padaria com todos os seus pertences, prompta de um tudo atrabalhar em muito bom lugar e bem afreguezada, o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para fora da cidade: quem pretender dirija-se á rua do Queimado loja n. 30.

— W. G. Fennelles vai a Maceió.

A quem convier.

Um empregado publico bem conhecido, e que offerece as necessarias garantias, recebe em sua casa 10 a 12 estudantes de preparatorios sob sua direcção, não tendo seus paes ou correspondentes o menor cuidado com elles para que entrem na academia. Uma casa commoda, bom tratamento, a maior solicitude pela sua applicação para que tenham bom resultado nos seus exames e finalmente uma gratificação a mais modica e razoavel, taes são as vantagens que encontrarão. Podem-se informar dos Illms. Srs. Figueiroa, Drs. Sabino, Gabriel, Soares Repozo da Camara, Luiz Filippe de Souza Leão, Agostinho Eduardo Pina, major José Joaquim Antunes ou dirigir-se á rua do Rangel n. 73, onde se tratará.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.º *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*
PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos. pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio no lugar da Torre, dá-se morada ainda que tenha alguma familia, porém quer-se pessoa muito capaz: a quem convier, dirija-se a rua Nova, loja n. 17, que se dirá quem precisa.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Joheton & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

DENTISTA DE

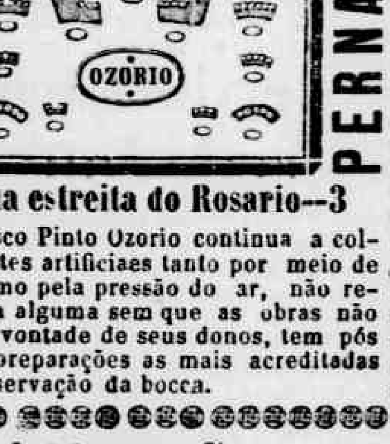

PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Attenção.

Perdeu-se na terça-feira 19 do corrente mez, uma chave de fechadura ingleza (patente) estando amarrada na dita chave um pedaço de fita: roga-se a pessoa que achou, queira entrega-la no escriptorio da estrada de ferro, rua do Crespo n. 4, que receberá uma gratificação.

— Quem precisar de Lobão — notas a Mello, Rossi—direito penal, Kluber—direito das gentes, e Mackeldey—direito romano, dirija-se a loja n. 13 da praça da Boa-Vista.

— Appareceu no engenho Velho da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão o escravo Germano, que diz ser captivo do Sr. Manoel de Mesquita, do engenho Gameleira, em Serinhãem, procurandome para o comprar: se pois o dito senhor o quizer vender ou permuta-lo por outro escravo, digne-se de providenciar, dando suas ordens a respeito de qualquer dos negocios acima ditos, certo de que em nada me responsabiliso a respeito de fuga ou outro qualquer extravio, ou fallecimento do predito escravo; se por nenhum dos negocios ditos não convier ao senhor do dito escravo, quanto antes haja de o mandar conduzir, retirando a minha responsabilidade no que diz respeito ao dito escravo.

José Francisco Pereira da Silva.

— Na rua do Caminho Novo ha tres salas para alugar.

— Aluga-se um moleque de 15 annos, esperto e bem comportado; quem pretender, dirija-se a rua nova do Pires n. 16, defronte do hospital militar, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou do meio dia em diante.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 22, segundo andar, ou no pateo do Terço n. 26.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aviso
aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se apromptam os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

SYNOPSE
DE
ELOQUENCIA E POETICA NACIONAL
PELO ACADEMICO
MANOEL DA COSTA HONORATO.

Sahio do prelo a indispensavel synopse para os exames de rhethorica, a qual se torna recommendavel aos estudantes não somente pela clareza e concisão do phraseado, mas tambem per uma taboa synthetica que tem junta, a qual, depois de ter-se estudado o compendio, de improviso traz á memoria tudo quanto ha de essencial. A' venda na typographia commercial, rua estreita do Rosario n. 12, e na livraria classica, praça de Pedro II n. 2, a 2$ cada exemplar.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar, numero 47.

— Sr. Victorino Teixeira Leite não se pode retirar da capital da provincia de Pernambuco sem que pague a José Dias da Silva o que lhe deve, tendo-se já feito a conciliação para se lhe propôr a acção em juizo; rogando se ao Illm. Sr. chefe de policia para privar-lhe a sahida.

LOTERIA

Acham-se a venda os novos bilhetes e meios da quinta parte da quinta e primeira da sexta loteria a beneficio do hospital Pedro II, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas lojas commissionadas na praça da imdependencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita botica n. 3 botica do Sr. Chagas, no Recife rua da Cadeia loja n. 15 dos Srs. Porto Irmãos. A extracção tera' lugar impreterivelmeme no dia 4 de abril proximo, as sortes serão pagas com promptidão a entrega das listas no dia immediato ao da extracção.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na rua de Pilar n. 82, sobrado, ha para vender uma mobilia de jacaranda', e alguns outros trastes tudo em conta, por ser de uma pessoa que se retira da provincia.

Ama.

Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia. na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Perdeu-se na noite de domingo 17 de março do corrente, na ponte da Boa-Vista, um relogio de prata dourada patente suisso com uma corrente chata de ouro, e portanto roga-se a pessoa que achou querendo restitui-lo pode entregar ao Sr. Germano relojoeiro na rua Nova, e do qual receberá 60$ de gratificação.

— Precisa se de uma ama que saiba engommar e cosinhar para casa de um inglez na villa do Cabo: a tratar na rua de Santa Rita sobrado n. 40, no primeiro andar ou na mesma villa com Sebastião Antonio do Rego.

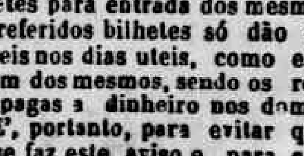

Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus faz sciente a todos os senhores que compram bilhetes para entrada dos mesmos omnibus, que os referidos bilhetes só dão entrada e são admissiveis nos dias uteis, como está escripto á margem dos mesmos, sendo os respectivas passagens pagas a dinheiro nos domingos e dias santos. E', portanto, para evitar qualquer equivoco que se faz este aviso e para que ninguem ignore que nos domingos não se recebem bilhetes e só sim as lindas sedulas novas ou mesmo patacões velhos.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 112 sito na rua Imperial junto a fabrica do sabão, com bastantes commodos para uma familia grande: quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa n. 6.

Escrava ou forra.

Na rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe, engomme e faça as compras de uma casa de pouca familia, e paga-se bem.

— Aluga-se uma escrava que cozinha o diario de uma casa, engomma e faz o serviço necessario: a tratar na rua Direita n. 17.

O Sr. Vicente Ferreira Gomes tem uma carta vinda no ultimo vapor do Rio de Janeiro para lhe ser entregue; na rua da Cruz n. 21, escriptorio.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Jose Luiz de Oliveira Azevedo e Francisco L. O. Azevedo, convidam a seus amigos para assistirem a missa que tem de fazer celebrar pela alma de sua mãi extremosa mãi D. Rosa Joaquina dos Anjos e Azevedo, na sexta-feira 22 do corrente na igreja do Corpo Santo pelas 7 horas da manhãa.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo, na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

— Como a pessoa que tem as noventa acções da Companhia do Beberibe e quer vende-las, respondendo ao annuncio da—loja da rua da Cadeia do Recife n. 41—publicado no «Diario de Pernambuco», esqueceu-se de mencionar entre as vantagens futuras dessa Companhia que apresentou, a que podem vir a ter seus accionistas se os rendimentos procedentes da venda da agua, em vez de continuar a ficar—improductivamente—em poder do caixa da dita Companhia como até hoje tem succedido, pagando-lhe 2 por cento para que tenha por isto um fiel, seja indemnisado de quebras e faça despezas a seu cargo, forem recolhidos ao Novo Banco ou a sociedade bancaria em commandita—que pagarão juros,—a apresenta.

Um dos accionistas.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragozo. Santos & C. mudaram o seu escriptorio para o pavimento terreo da casa da praça do Corpo Santo onde funccionou o consulado geral.

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

fazem publico que d'esta data em diante as suas contas correntes serão reguladas da maneira seguinte:

Receber-se-ha qualquer quantia de 100$ para cima, e pagar-se-ha á vista até 5:000$, sendo dahi para mais com aviso de 10 dias, contando-se juros de dous por cento, menos do que a taxa por que a caixa filial do Banco do Brasil desconta letras, sendo estes juros contados e capitalisados de 6 em 6 mezes.

Tambem serão abertas contas correntes sob condições de ser pagas á vista qualquer quantia independente de aviso, contando-se somente juros de 3 0/0 ao anno na fórma acima declarada Recife 1.º de março de 1861.

— José Maria Salgado, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se alugar um muleque de 12 á 14 annos; paga-se bem, na rua da Aurora, passando a 1ª ponte da fundição, 1ª casa.

Pesca-se.

Na terça, quarta, quinta e sexta-feira da semana santa no viveiro do Muniz, no aterro dos Affogados.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79. primeiro andar.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas, com modico desconto: na praça da Independencia numero 22.

— Compra-se um pardo moço, sadio e intelligente, cuja idade não exceda de 16 annos; a tratar no Mondego, casa n. 103.

— Compra-se um preto moço e robusto para o serviço de campo: a tratar no Mondego, casa numero n. 103.

— Compra-se uma preta moça e robusta, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que faça as compras: a tratar no Mondego, casa n. 103.

— Compra-se uma carroça para cavallo, de preço commodo: quem a tiver annuncie para ser procurado.

— Compram-se moedas de ouro; na rua Nova n. 22.

Vendas.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Enfeites de vidrilho a 2$.

A loja d'aguia branca está vendendo mui bonitos enfeites de vidrilho pelo diminuto preço de 2$: em dita loja, rua do Queimado n. 16.

GRAN-
de pechincha
NA
Encyclopedica
LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo n. 17.

A 320 rs. o covado.
Riquissimos bareges de lãa bordados a seda.

A 30$000.
Sobrecasacas de superior panno fino preto do fabricante Cotar.

A 240 e 280 rs. o covado.
Riquissimos organdys de cores.

— Princezas pretas a 280 rs. o covado, alpaca preta a 480 rs. o covado, meias para homem a 160 rs. o par: na rua do Queimado n. 47.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

Para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos de grosdenaple preto bordados a velludo com algumas pintas de mofo, que mal se conhece, os quaes se tem vendido por 100$, e que se vendem por 80$.
Ditos ditos sem ser bordados a velludo, fazenda muito boa e encorpada por 55$ e 60$.
Mantas pretas de linho bordadas a 8$.
Visitas pretas muito bem enfeitadas a 12$.
Ditas de seda de cores muito lindas a 20$.
Grosdenaple preto superior de 2$200 e 2$, e muito largo a 2$800.
Sarja preta hespanhola boa a 2$.
Velludo preto liso muito bom a 4$, 5$ e 6$.
Cortes de casemira preta bordada para collete a 5$000.
Ditos de velludo preto bordado para collete a 10$000.
Calças de casemira preta fina a 10 e 12$.
Casacas e sobrecasacas pretas bem feitas a 30$.
Gorgurão preto e bordado de côr delicada, o covado 4$.
Colletes de casemira pretos bordados a 8$.
Paletots de panno preto a 12$ e 18$.
Ditos de alpaca preta a 3$, 4, 5 e 6$, e muito fino a 8$000.
Saias balão a 4$.
Chales de merinó bordados, grandes a 5$, 6$ e 7$000.
Ditos de seda pretos grandes a 14$.
Vestidos de seda de cor bordados de duas saias, fazenda muito boa com algum mofo a 40 e 60$.
Ditos de phantasia em cartão a 15$.
Calças de casemira de côr a 6$, 8, 9 e 10$.
Saccos de tapete de diversos tamanhos para viagem a 5$.
Malas de sola para viagem de 12$ a 18$.
Chapeos pretos francezes finos a 8$
Ditos de castor branco sem pello muito bons a 12$000. E outras muitas fazendas, que para liquidar, vendem-se barato: na loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, de Cunha e Silva.

Vendem-se

Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida; um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande: um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Molière em casa de Ninon de l'Enclos), e duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

Baratissimos paliteiros da porcelana dourada.

A loja da aguia branca está vendendo paliteiros de porcelana dourada de muito bonitas figuras e moldes pelos baratissimos preços de 1$, 1$200 e 1$500 cada um, por tão diminutas quantias ninguem deixará de comprar uma obra de que precisa todos os dias e se pela barateza alguem duvidar da bondade e perfeição delles é dirigir-se á rua do Queimado n. 16 loja d'aguia branca, que se convencerá da verdade e infallivelmente comprará.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Rapé princeza gasse da Bahia

Em casa de Lopes Irmãos, no caes da alfandega n. 7, acha-se estabelecido um deposito dessa fabrica, onde se vende em porções ou a retalho.

— Vendem-se por preço commodo uma porção de toneis de varios tamanhos, muito proprios para depositos de mel, ou para as destilações dos engenhos, assim como para depositos de agoa em casas particulares: para ver e tratar, na loja da rua do Queimado n. 41.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Velas.

Na rua das Cruzes n. 4, vendem-se velas de composição, afiançando-se a qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte, e na mesma tambem se vendem charutos muito bons para 20 réis.

— Na cocheira de P. Eduardo Bourgeois, rua Nova n. 59, vende-se um lindo cabriolet novo, de 2 rodas, com o arreio. (Preço 800$). Tambem vende um par de arreios, guarnição prateada, e vaquetas grandes para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Na rua do Imperador n. 28 ha para vender tres apparelhos de ferros proprios para cortar carne nos açougues, vindos de França, e duas balanças de columna proprias para botica ou depositos, e dous ternos de pesos, por preço commodo.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pelle etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Attenção.

N. 40—Rua do Amorim—N. 40.

Vendem-se saccos grandes com tres quartas de farinha de mandioca a 2$500.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Goianna.

Vendem-se as seguintes propriedades novas, bem construidas de tijolo e cal, proprias para todo e qualquer estabelecimento por serem todas nas ruas principaes da cidade de Goianna, a saber:

Uma casa na esquina da rua Direita e becco do Pavão, contendo 4 porrtas de cada lado.

Uma dita na esquina da rua Direita e rua do Padre Reinaldo, com 9 portas de um lado e 4 para a rua Direita.

Uma dita confronte na outra esquina da rua Direita e rua do Padre Reinaldo, com 2 portas n'um lado e 6 n'outra, com 2 quartos na rua Direita e cada quarto contém 2 portas.

Duas ditas na rua Direita que servem de armazem de assucar, sendo uma com 3 portas e outra com 2.

Duas ditas na rua do Padre Reinaldo annexas com 2 portas cada uma.

Uma dita em Portas de Roma esquina da rua do Rosario, sendo divididas em 3 moradas, todas occupadas com estabelecimentos.

Uma dita nova na rua do Rio ainda em respaldo, perto do embarque, cuja casa esta' confronte ao theatro do Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Francisco, tendo 70 palmos de frente e 90 de fundo, podendo alevantar-se um bom sobrado, Vendem-se estas casas barato a dinheiro ou a prazo com garantias a contento: a tratar na cidade de Goianna com o seu proprietario abaixo assignado na rua de José Caetano n. 24.

Bartholomeu Gomes de Albuquerque.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

E' barato que admira

Uma 6$000.

Mantas pretas de filó de seda, blonde e dentelle: na rua do Crespo n. 8.

Manteletes de grosdenaple

e filó e de dentelle, pretos.

Casacas, calças, colletes

pretos muito finas e baratas.

Sarja e setim macáo preto

grosdenaple e nobreza lavrada, pretas mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar: na rua do Crespo n. 8, loja do sucessor de Antonio Francisco Pereira.

Cera de carnaúba,

No largo da Assembléa n. 15, armazem de Antũnes Guimarães & C., ha continuamente deste genero para vender.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por maços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços paro cima com cesconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CENTRO COMMERCIAL

15—Rua da Cadeia do Recife—15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS

DE

Jose Leopoldo Bourgard

Charutos suspiros da Bahia, e grande deposito de superiores charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs Domingos Alves Machado & C., vendendo-se em porção e a retalho, além disto tem sempre grande sortimento de charutos manilha, havana, suissos e hamburgo.

Charutos suissos a 30$ o milheiro, fazenda superior e que se vendia a 45$.

Cigarros de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio, vende-se em milheiros muito barato.

Bocaes para charutos com agarras de metal a 1$ cada um, ditos para cigarros a 320 rs.

Papel para cigarros proprios para os fumantes de cigarros e cigarreiros que fabricam os cigarros de papel de linho e seda.

Tabaco caporal francez, verdadeiro em maços de diversos tamanhos, garante-se a qualidade.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Phosphoros e iscas de diversas qualidades para charutos.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 800 rs. a libra.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Apromptam-se encommendas, encaixotam-se e remeitem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos directamente, motivo pelo qual se póde vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Aos senhores de engenho grande reducção.

Braga, Silva & C., achando-se em liquidação, e para fecharem contas, resolveram fazer uma grande reducção nos preços das moendas, e meias moendas de todas as dimensões existentes no seu armazem na rua da Moeda (Forte do Mato).

Os compradores queiram dirigir-se ao escriptorio n. 44, rua do Trapiche.

Recife, 11 de março de 1861.

— Na cocheira do Sr. major Quinteiro estão para vender-se dous cabriolets de 4 rodas, muito maneiros e em bom estado.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra, só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

— Vende-se um terreno com 30, 40 ou 50 palmos de frente, conforme melhor convier ao comprador, tado aterrado, situado na rua do Brum, junto a fundição ingleza, com mais de 300 palmos de fundo, e prompto para se edificarem refinações, padarias, ou outros quaesquer estabelecimentos por ter excellente porto para embarque e desembarque de generos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Queijo suisso

vindo pelo vapor francez a 600 rs. a libra: vende-se na rua da Cruz n. 17.

— Vendem-se por preço commodo caixas com vidros para vidraça e chumbo em barra: a tratar na rua do Queimado n. 41.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricaute Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Estampas finas e interessantes.

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Barato que admira.

Vende-se no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4:
Farinha de mandioca de superior qualidade a 3$200.
Saccos com milho de 22 cuias muito novo a 3$400.
Farelo, saccos grandes, a 4$500.
Gomma muito nova e de muito boa qualidade a 3$500.
Cera de carnauba, arroba a 9$.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Roupa feita,

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.
Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.
Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.
Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.
Ditos de setim macáo a 6$ idem.
Ditos de casemira preta a 5$ idem.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Paletots de estamenha a 5$.
Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.
Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.
Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.
Ditos de meia casemira a 10$.
Ditos de casemira muito fina a 14$.
Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenes e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

Labyrinthos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 28 primeiro andar, vendem-se lenços e toalhas de labyrinthos.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples preto spelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira.

Chitas francezas cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. o covado dão-se amostras com penhor.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acabam de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez, fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$; isto só se vende na aguia de ouro.

— Vende-se em casa de I. Mendiboure & C. rua do Trapiche, seis quartolas com excellente vinho de Bordeaux chegado a poucos dias pelo vapor francez «Navarre.»

— Vende-se um cavallo ruço, grande, e bom andador: na rua larga do Rosario, padaria n. 16.

Amendoas confeitadas.

A 1$ o frasco, doce fino de goiaba a 1$, queijos a 1$600, vinho do Porto engarrafado a 800 rs., manteiga ingleza a 960 e 800 rs., talharim e macarrão a 400 rs., aletria a 560; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Pechincha.

Vendem-se balões de 30 arcos, pelo diminuto preço de 4$: na rua da Cadeia n. 24.

Farelo e milho

Saccos muito grandes e de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15, armazem de Antunes Guimarães & C.

Attenção.

Em S. José do Manguinho vende-se um grande sitio com bastantes e bons arvoredos de fructo, grande baixa para capim, casa para grande familia, cocheira, estribaria, casa para pretos, cozinha com boa agua, bomba e tanque para banho: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 51, ou a rua da Praia, serraria n. 59.

Vendem-se.

Diversas casas terreas nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, assim como um sobrado de tres andares em uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio: na praça da Independencia loja n. 22, se dira' com quem se deve tratar.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá Fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

LIQUIDAÇÃO

DE

Chapeos na rua larga do Rosario n. 32.

Finissimos chapeos de castor branco a 12$.
Ditos de dito rapados a 12$.
Ditos pretos com pello a 10$.
Ditos ditos rapados a 9$.
Ditos de massa finos a 7$.
Ditos de dita a 6$.
Ditos de feltro o mais fino neste genero a 4$.
Ditos de palha a 2$500.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Fazendas pretas para a quaresma

Na rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo muito superiores a 120$, ditos bordado, a retroz e vidrilho a 80$, ditos bordados a sedas fazenda muito superior a 70$, manteletes de filó de lindos gostos a 26$, ditos de grosdenaple preto ricamente enfeitados a 20$, 25$, 30$ e a 35$ cada um, ricas mantas de blonde hespanholas a 20$, ditas de filó bordadas a seda a 12$ e a 15$ cada uma, grosdenaple preto de superior qualidade de 1$800 até 3$200 o covado, luvas pretas enfeitadas e de superior fazenda 2$200 cada uma, e outras muitas mais fazendas proprias para a quaresma.

— Vende-se um carro da alfandega e uma carroça nova, tres bois mansos de puxar carro e carroça, muito em conta: no aterro da Boa-Vista n. 19, hoje rua da Imperatriz.

Cintos

para senhora e menina: na rua do Crespo n. 8, loja de Leandro Lopes Dias.

Enfeites de cabeça muito barato para chegar a todos

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1, vende-se enfeites pretos de vidrilho pelo baratissimo preço de 2$, ditos de velludo de escama a 4$, ditos de trança a 3$, assim como luvas pretas de torçal com vidrilho, ditas de seda pretas e de cores, assim como pulseiras de continhas, ditas de missanga de cores, e gollinhas muito lindas de vidrilho: tudo se vende por barattssimo preço para acabar.

Pechincha para a quaresma.

Manteletes de grosdenaple e da filó de seda pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 5$, 8$, 10$ e 12$: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Superiores manteletes.

Vendem-se supériores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relegios de ouro patente inglez.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Arcos para saias a balão.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, vende-se a 160 rs. a vara.

— Vende-se Massé, Droit Commercial, 6 vols. em oitavo: na praça de Pedro II n. 2, e na rua da Cruz do Recife n. 56, livraria.

Bonitas figuras

de porcellana dourada a mil réis.

A loja d'aguia branca está vendendo mui bonitas figuras de porcellana dourada, de um palmo de altura, proprias para enfeites de mesa, ornato de gabinete, etc., etc., a 1$000 cada uma. Na verdade admira tal obra por tão diminuta quantia, e para se conhecer da barateza é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que vendo comprará.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
		Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Camisas de meias	1$000
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
		Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento tendo em vista acabar com todo o calçado até o fim de março, expõe ao publico pelo preço abaixo:

Para homens, senhoras e meninos.

Borzeguins de bezerro de Melié a	10$000	Borzeguins de setim branco	6$000
Ditos de Nantes sola patente	9$000	Ditos de duraque dito	5$500
Ditos de dito sola fina	8$000	Ditos pretos	5$000
Ditos dito de dito	7$000	Ditos de cores	4$000
Ditos francezes de lustre de 6$, 7$ e	8$000	Ditos de cores panno de duraque	4$000
Ditos todos de duraque	6$500	Ditos dito de dito	3$000
Ditos de couro de porco a	5$000	Ditos de cores para menina	3$000
Sapatos de lustre a 3$ até	5$000	Ditos de dito todos de duraque	3$000
Ditos de bezerro a 3$500 até	5$000	Ditos de dito dito	2$500
Ditos de dito de 2 solas	4$000	Sapatos de trança para meninos de 1$ a	1$200
Ditos de 1 sola com salto	3$000	Ditos de lustre para senhora	1$280
Ditos de 1 sola sem salto	2$500	Ditos de trança francezes para homem	1$000

PROGRESSO
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem, tendo resolvido augmentar seu estabelecimento com todo aceio para melhor commodidade de seus numerosos freguezes, e como para esse fim lhe seja preciso desfazer-se da maior parte dos generos existentes, acha-se, portanto, disposto á vendê-los por menos do que em outra qualquer parte, e em proporção dos abaixo mencionados, poderão julgar todos os mais, affiançando-se-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos ultimamente chegados neste vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Chocolate dos mais acreditados fabricantes da Europa a 900 rs. a libra.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda com differentes qualidades a 1$600 rs. cada uma.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha no mercado a 2$500, 2$ e 1$600.

Maçã de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. em porção se fará algum abatimento.

Figos de comadre em caixas de 16 libras a 2$ e a retalho a 200 rs. a libra.

— Vendem-se peças de franjas de seda com 10 varas por 1$200, charutos cavalleiros em meias caixas de muito boa qualidade por 2$500: na rua do Queimado n. 47.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Novos cintos
com fivelas de aço.

A loja d'aguia branca recebeu novos cintos para senhoras e meninas, com fivelas de aço polido e lapidadas, e bonitas fitas de chamalote, as quaes poderão ser substituidas por outras de velludo cor de café rôxo, azul, encarnado e preto, liso ou de listras, conforme o gosto do comprador, e como sempre está vendendo por menos do que em outra qualquer parte a 4$ o cento: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Apolices.

Vendem-se 0 apolices da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: rua do Crespo numero 19.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta graude cidade, apresentam á concurrencia deste iilustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações. Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptà qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Calvice.

Como se pode ver pelos livros dos capitães Cook, Bougainville e outros viajantes, os habitantes de algumas ilhas da Oceania, conservam ainda em sua velhice cabellos que causam admiração dos estrangeiros. O chimico de Paris, autor da pomada indiana, depois de ter estudado suas preparações, conseguio curar-se da calvice e foi a pedido das pessoas que já fizeram uso della que se resolveu a introduzi-la no commercio. Deposito em Pernambuco na rua do Imperador n. 59 e rua do Crespo n. 3, e em Paris Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vendem riquissimos chapeos de seda brancos para senhora a 15$, é admiravel a pechincha.

Riquissimos chapeos de palha da Italia ricamente enfeitados a 28$ e 35$.

Para a quaresma.

Superiores cortes de seda preta bordados a velludo de 2 saias e outros de 7 babados por preços baratissimos.

Gros pretos de todas as qualidades pelos preços de 1$900, 2$, 2$100, 2$700 o covado affiançando-se ser estes preços menos 400 rs. em covado do que se pode comprar em outra parte.

Ricos enfeites á imperatriz o melhor que tem vindo a provincia.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 5$ o corte, é incrivel só se vendo.

A 280 rs, o covado.

Organdizes de ricas cores e desenhos pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, affiança-se serem tão boas fazendas que muito se tem vendido ás primeiras pessoas da provincia.

Cambraias da China bordadas a mão com 9 varas a peça por 6$500, ricos cortes de cambraia bordadas com 7 e 9 babados por 35$, cortes de lãas a Garibaldi a 10$ com 25 covados, balões de 30 arcos e outros de musselina a 5$.

Saias bordadas a 2$200 cada uma.

Ditas bordadas a 4$ com 4 pannos.

Manteletes pretos compridos bordados a 30$, sahidas de baile o que ha de melhor, espartilhos de todas as qualidades.

Grande sortimenio de

roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas, seroulas, meias, gravatas etc.

Calçado Melié

ultimamente chegado de Paris, é incrivel só se vendo.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas emeias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Só no largo da Alfandega n. 18.

Farinha superior a 3$520.
Feijão branco e mulatinho;
Macarrão, talharim e letria,
Só é barato a 5$ e 8$000 rs.

Franjas.
Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se franjas pretas com vidrilho ou sem elle, de lindos padrões, que se vende muito barato, ditas de cores de todas as larguras e por todos os preços, ditas de linho tanto de cores como brancas, ditas com bolota e sem ella para cortinados ou para toalhas, e para panno da Costa, tudo isto por preços que admiram, e só se vende na loja d'aguia de ouro na rua do Cabugá n. 1 B.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Vende-se uma varanda de ferro com 30 palmos, por preço barato; a tratar na rua do Queimado n. 48.

Na loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio,

Chegou um rico e completo sortimento de coeiros bordados já preparado para baptisado, assim como chapeos do ultimo gosto para baptisado e touquinhas para dito, lenços de labyrintho a fronhas, bicos da terra, bonets de velludo do ultimo gosto para meninos, gollinhas e punhos para camisas de menino, saias balão com babados, ditas sem babados e outras muitas fazendas de gosto por barato preço.

Vinho de Bordeaux em barris e em caixas.
Agua de Seltz (da Fonte) em botijas.
Espingardas de caça de 2 canos.
Vende-se em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz numero 17.

— Vende-se uma escrava com habilidades; na rua do Collegio, hoje do Imperador n. 83, terceiro andar.

— Vende-se um preto bastante robusto, com a habilidade de ser bom forneiro e perfeito amassador, e juntamente trabalha em massa fina para bollos: na rua Direita n. 66.

Cebolas novas a 1$280 o cento.

Vendem-se cebolas a 1$280, toucinho novo a 320, alpista e painço a 200 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Deposito da fabrica do Monteiro.
Rua de Apollo n. 6.

Vende-se assucar refinado desde 3$200, 3$600, 4$ e 4$480 por cada arroba, e por 5$120 e 6$400 do crystalisado.

— Na tanoaria da rua da Moeda confronte ao trapiche do Cunha, vende-se cera de carnauba e saccos de farinha de mandioca, por preço muito barato.

Queijos do vapor.

Vendem-se queijos vindos no ultimo vapor a 1$800 e 1$500, só serve para comer já por não poder aturar muito tempo de frescos que são: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Queijos muito frescaes a 1$700.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor francez a 1$700; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se uma excellente escrava crioula clara, idade 15 annos pouco mais ou menos, propria para mubanda na rua da Cadeia n. 55, loja de Figueiredo & Irmão.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se ou permuta-se por escravos acostumados a agricultura um grande sitio com porção de coqueiral, olaria, diversas arvores de fructo, viveiros de peixe, pastagem para vaccas de leite, baixa para capim, bom porto para embarque em qualquer maré, distante desta cidade uma legoa; a fallar com Manoel Firmino Ferreira, na rua da Concordia, ou com Balbino Luiz França, no Giquiá.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr. ex-ministro da fazenda estava despeitado com os delicados pés das nossas amaveis patricias! Prova-o bastante o augmento de 160 °/o nos direitos que pagam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 °/o! S. Exc. desejava que ellas trocassem uma bem feita botina *joly*, por algum chinelo mal amanhado, encosturado de pôpa á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S. Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina)	6$000
Dito (com laço e fivella)	5$500
Austriaco (sem laço)	5$000
Joly (gaspa baixa)	4$500

Para menina.

De 23 a 30	4$000
De 18 a 22	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias)	10$000
Francezes (diversos autores	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica)	8$000
Ditos vaqueta da Russia	8$500
Ditos pernambucanos	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes)	5$600
1 bateria (Suzer)	5$200
Sola de bater (Suzer)	5$000
Meios borzegins (lustre)	6$000
Sapatões (com elastico)	5$000
Ditos para menino . 3$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Rapé de João Paulo Cordeiro.

Vende-se rapé de João Paulo Cordeiro, na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 38, passando a botica a segunda loja. Na mesma loja tem para vender linhas e cartão de Pedro V, e muitas mais miudezas em conta, e á vista dos compradores se dirá o preço de tudo.

— Vende-se um bom escravo e escrava para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Para marcar roupa.

A loja d'aguia branca recebeu a apreciavel tinta para marcar roupa, a qual por sua bondade se torna necessaria a todas as familias, porque com ella se previne a perda das peças, e é muito melhor e mais commodo que a marca com linha. As caixinhas trazem 2 frasquinhos, e dellas se vê o modo facil e seguro de que se servirá a pessoa para marcar; custa cada caixinha o diminuto preço de 1$600: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

NO
Armazem de fazendas
DA
Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.
Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.
Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.
Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.
Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.
Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,
de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.
Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.
Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.
Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.
Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

E' baratissimo!
Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Telhas de zinco.

No armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira sito na rua da Concordia, ainda existe uma porção de telhas de zinco que se vende por menos preço para liquidação.

Para bailes.

Botinas de setim branco; vende-se na loja do vapor, no rua Nova n. 7.

— Vende-se a casa terrea da rua do Jardim n. 6, livre e desembaraçada: a tratar com os herdeiros, no pateo do Paraizo n. 10.

— Vende-se uma escrava moça de 15 a 16 annos, sadia e sem defeitos, boa costureira: na Passagem da Magdalena passando a ponte pequena, casa n. 15.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, laja d'Aguia-Branca.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Escravos fugidos.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um pareceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

— Fugio do engenho Maranhão da freguezia de Ipojuca, no dia 3 do corrente, o escravo Izidoro, de nação, que foi do Sr. tenente-coronel José Candido de Barros, tem 35 annos, pouco mais ou menos, boa estatura, corpolento, poucas marcas de bexiga, e um talho já cicatrisado em uma perna, diz-se quebrado, pelo que anda com funda. Do mesmo engenho, no dia 16, fugiram mais tres escravos todos tambem de nação, cujos nomes são: Geraldo, Benedicto e Manoel por appellido Vigario, quasi que todos de igual estatura, e essa regular, um pouco magros; os dous primeiros são fulos e tem marcas no rosto, sem barba e bastante moços, o terceiro é mais preto, tem barba e pode regular 35 annos; não se sabe do destino que tenham tomado, porém prezume-se que procurem a praça ou seus suburbios; pede-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo de os apprehenderem e de os conduzirem ao dito engenho, ou nesta praça á rua de Hortas n. 14, que serão satisfeitos devidamente.

— No dia 18 do corrente fugio da rua do Queimado n. 12, terceiro andar, um cabocolinho de 12 para 14 annos de idade, de nome Bibiano; é bastante cheio do corpo, tem a cara larga, cabellos estirados, levou calça de casemira mesclada com listra encarnada, camisa branca e chapéo de baêta: quem o pegar, queira leva-lo á casa indicada, que será generosamente gratificado. Desconfia-se ter ido em companhia de um matuto para Páo d'Alho: recommenda-se, pois, as autoridades desse lugar a maior vigilancia.

— Fugio ha 10 dias, do poder de João de Pinho Borges, um moleque de nome Paulino, bastante conhecido na Boa-Vista, onde mora; pede-se encarecidamente a quem o apprehender, leva-lo a seu senhor, que será bem remunerado.

— Continua a estar fugido o moleque Antonino, de idade de 15 annos pouco mais ou menos, fulo, seco, muito ligeiro, foi escravo do Dr. Lopes Netto, continua estar pelos arrabaldes da Cidade e principalmente pela Passagem, aonde mora o pai o crioulo Felix, que tambem foi escravo do mesmo Dr., mas ultimamente foi preso em Beberibe aonde dizem que havia feito um roubo de roupa: quem o apprehender leve-o a rua do Imperador n. 73, que sera' recompensado.

— Fugio no dia 11 de março corrente, do engenho Jaguare, um escravo carreiro, de nome Germano, estatura regular, preto, já um pouco desdentado, falla grossa, tem defeitos nos dedos da mão direita, principalmente em um delles, que tem uma junta de menos, representa ter 40 annos, ou pouco menos; foi do coronel Lamenha, e capitão José Albano, esteve hypothecado ao Sr. Gabriel Antonio, e pertence hoje a Manoel de Mesquita Barros Wanderley, que dá 100$ a quem o levar ao dito engenho.

— Fugio no dia 14 do corrente mez a escrava Ignez, negra fula, representa ter 17 annos, pouco mais ou menos, levou vestido um roupão de chita escura com chales encarnado, e sahio com um vestido de cassa rôxa, feito uma trouxa, de baixo do braço, indo calçada. E' negra acostumada a fugir para as bandas de Iguarassú, d'onde foi vendida pelo Sr. Sebastião de Mello Rego, a quem pertence: quem a pegar ou della der noticias ao abaixo assignado, na rua do Trapiche n. 11, será recompensado convenientemente.

Augusto Pinto de Lemos.

Litteratura.

Inclinato capite tradidit spiritum.

Em lugubres passos, com rosto abatido
Ao templo marchemos, ao templo á chorar!
Qual véste a viuva, chorando o marido,
Taes são as alfaias do *esqualido* altar.

O som não se escuta, que d'antes chamava
Aos sacros mysterios o povo christão;
No templo que d'antes soberbo brilhava,
A luz já não manda nem frouxo clarão.

Cessae doces hymnos, cessae alegrias,
As nuvens de incenso não subam ao céu;
Só o canto s'escute do bom Jeremias,
Chorando as desgraças do povo Judeu.

Quem foi, ó propheta? Quem foi que á teu canto
Tão tristes lamentos outr'ora inspirou?
O justo opprimido, dos santos o santo,
Esse homem das dôres que o céu te mostrou?

Foi homem? Mas como, se os olhos erguendo
A' quem lhe dá a morte só roga perdão?
Foi homem? Mas como, se ao calix tremendo
Humilde, mas forte não disse que não?

Foi Deus? Mas com o corpo d'açoutes pisado,
Co's mãos traspassadas por impios Judeus;
E' elle quem póde nas nuvens sentado
Reger só com um dedo a molle dos céus?

Foi homem? Mas vinde.. não vêdes nas chagas,
Nas cordas, no sangue, nos cravos, na cruz
Objectos de culto por todas as plagas,
Cobertos de gloria, fulgentes de luz!

Foi Deus? Mas que throno, que sceptro que c'rôa?
Um povo que em roda o insulta cruel,
Foi Deus? porque modo? se deixa ir inulto
O horrendo peccado do ingrato Israel?

Foi Deus.... sim de certo, infeliz Jeremias!
A Deus tú cantavas, cantando á Sion
Por elle choroso seus hymnos erguias
Nas praias copadas do fresco Cedron!

Foi Deus? porque em peito de um Deus humanado,
Só nelle, podiam taes chammas arder;
Foi Deus! porque o mundo não fôra salvado,
Se Deus não quizesse por nós padecer!

Foi Deus, mas vestido de humana fraqueza,
Que ao Golgotha vias de longe subir,
A' Deus tú cantavas na tua tristeza,
Que veiu este mundo com sangue remir.

Marchemos, pois, tristes ás aras sagradas
Que o rito solemne d'alfaias privou!
Marchemos chorando com as frontes curvadas,
Pois um Deus a sua na cruz inclinou!

PADRE C. J. R.

(Nação.)

Historia de um cego alienado que, depois de ter soffrido a operação da catarata, recobrou á um tempo a vista e a razão.

É conhecida a longa dissertação de Diderot sobre os cegos de nascença, na qual esse grande philosopho esforça-se por estabelecer a superioridade da vista sobre todos os outros sentidos para servir de origem á nossas idéas. Por uma hypothese analoga, Condillac anima uma estatua, concedendo-lhe gradualmente os sentidos, e acquisição destes faz depender o desenvolvimento da intelligencia. J. J. Rousseau, Charles Bonet, e muitos outros philosophos tem como á porfia desenvolvido esta engenhosa ficção, que confirmava por um seductor systema de raciocinio, as vistas geraes de Locker e da escola sensualista sobre a origem das idéas recebidas exclusivamente, segundo esta escola, do acto da sensação. Esta these philosophica é sem duvida de incontestavel justeza, mas tem o inconveniente de ser uma these philosophica, isto é, uma pura concepção do espirito, e de não basear-se na observação real de um facto positivo.

Apresentou-se na clinica do Hotel-Dieu Saint Eloi de Montpellier um facto cujas consequencias não tem sem duvida a importancia e extensão que se tem dado á ficção theorica de Condillac, mas que a vantagem de ser alguma cousa de concreto e visivel, o que lhe assegura certa superioridade sobre as mais engenhosas elocubrações dos methaphysicos.

Trata-se de um alienado cego, que tendo sido operado da catarata pelo professor Bouisson, não tardou em recobrar a razão depois de ter recobrado a vista. A rapidez com que o exercicio da intelligencia se restabeleceu gradualmente neste operado restituido á posse da faculdade de ver, parece-nos uma prova, não absoluta, porém muito notavel do immenso papel que o exercicio dos sentidos representa na formação, encadeamento das idéas, e por consequencia no desenvolvimento da intelligencia humana. Eis um individuo, que privado da funcção visual, é ao mesmo tempo victima da demencia. Intervém uma operação cirurgica, e restitue á este individuo o sentido da vista de que estava privado, e logo a razão nelle reapparece, a luz intellectual faz irupção logo em seguida á luz physica.

Como não ficar sorprendido com esta coincidencia entre a restituição de um sentido supprimido e á volta das faculdades intellectuaes? Faltam sem duvida á interessante observação do professor de Montpellier algumas averiguações precisas, cuja ausencia nos tolhe de tirar com segurança uma conclusão formal; mas tal qual é, ainda assim offerece um precioso esclarecimento. E' na alliança da psychologia e da medicina, na observação directa dos factos da ordem intellectual, quer normal, quer pathologica, que cumpre procurar as bases de uma philosophia certa. A' este respeito, apezar das lacunas que ahi se notam no ponto de vista de certeza das conclusões que se podem tirar, o facto que Mr. Bouisson referiu na sessão de 2 de outubro, na academia de Paris, é mui digno de ser meditado. Tratemos, porém dos pormenores.

A' 1 de agosto de 1858 conduzia-se ao hospital Saint Eloi um homem de edade de cerca 50 annos, chamado Roque, natural do departamento do Tarn. As pessoas que o trouxeram ao hospital não deram informação alguma precisa sobre sua enfermidade; limitaram-se á reclamar para elle a cura de uma enfermidade desconhecida. No primeiro interrogatorio só se conseguiram do doente respostas incoherentes.

Este individuo nenhum signal offerecia de paralysia; não tinha febre, nem qualquer outro symptoma de enfermidade aguda. Examinando o *de capite ad calcem*, Mr. Bouisson reconheceu que elle estava privado da vista, em virtude de uma dobrada catarata. Novas insistencias se fizeram ao enfermo para saber delle desde quando estava privado da vista; foral baldadas, não se pôde obter delle resposta alguma. Soube-se então de seus visinhos de cama que elle balbuciava palavras sem nexo, que fallava de noite, e que parecia estranho á tudo que se passava em torno.

O ar de idiotismo derramado em toda a sua physionomia, bem como a incoherencia de suas idéas, levaram o cirurgião á crer que esse desgraçado estava á um tempo atacado de cegueira e de demencia. Ficou sendo observado durante seis dias. Foi submettido á um regimen bastantemente severo para poder diminuir ou attenuar qualquer influencia morbida recente. Nenhuma modificação se montava em sua posição.

Offerecia sempre o mesmo grão de imbecilidade, e quando se lhe fallou em cobrar a vista pela operação da catarata, não deu a menor demonstração de satisfacção, nem de esperança.

Antes de irmos adiante, importa perguntar se o individuo sujeito á esta operação estava na realidade demente. Mr. Bouisson confessa que lhe faltavam informações positivas sobre a origem da molestia, e sobre a época em que esse individuo déra os primeiros signaes de desarranjo mental. Roque não fôra admittido em uma casa de alienados; era um jornaleiro, que vivia de seu trabalho de lavrador, e não o levaram ao hospital de Saint Eloi de Montpellier, senão depois que a perda total da vista o tornou pesado para aquelles que com elle viviam. A' despeito desta falta de noções sobre a manifestação inicial da molestia, os symptomas que nelle se revelavam não podia deixar duvida sobre o seu estado mental.

E quirol definiu a demencia: uma affectação cerebral chronica, ordinariamente sem febre, caracterisada pelo enfraquecimento da sensibilidade, da intelligencia e da vontade; a incoherencia das idéas, a falta de espontaneidade intellectual e moral, são signaes desta affecção.

O homem atacado de demencia perde a faculdade de perceber convenientemente os objectos, de comprehender as suas relações, de comparala, de conservar completa lembrança delles, o que produz a impossibilidade de raciocinar com exactidão. Não ha termo algum desta definição ou desta resumida pintura da demencia que senão encontrasse, diz Mr. Bouisson, no individuo de que se trata.

A ausencia da febre, de cephalalgia, de congestão com calor e rubor das faces, a não dilatação das pupillas, a não existencia de phenomenos de paralysia geral ou local, excluiam a idéa de qualquer affecção aguda do cerebro. Todas as funcções, excepto as que são relativas ao exercicio da vista e da intelligencia, effectuavam-se com regularidade. Quando o doente chegou ao hospital, na falta complete de informações, tinha-se pensado que talvez fosse um resto de embriaguez; mas, além de não haver outro desarranjo senão o da intelligencia, que justificasse tal supposição, o prazo depois do qual se dissipa a embriagez passou-se sem que deixasse de persistir o desarranjo das faculdades moraes. Não existia, outro sim, nem agitação convulsiva nem tremor convulsivo do labio inferior que indicasse a affecção particular áquelles que abusam de licores alcoolicos e que tem o nome de *delirium tremens*. A perturbação intellectual, a incapacidade cerebral proprias da demencia eram pois o traço saliente e mesmo exclusivo entre os symptomas observados.

Seria interessante saber se o enfraquecimento das faculdades intellectuaes neste individuo fôra anterior ou consecutivo á perda da vista.

A cegueira tem lugar mui frequentemente em consequencia de affecções cerebraes; mas é então de natureza puramente nervosa, é uma *amaurose*, isto é, a paralysia geral. Mas no caso actual a cegueira tinha uma causa inteiramente diversa, uma cousa anatomica; dependia de uma catarata, isto é, de uma alteração physica do crystalino do olho, affecção que de modo algum depende do estado de cerebro. Como quer que seja, não se pôde saber se a cegueira tinha precedido ou seguido á enfermidade mental.

Mr. Bouisson resolveu livrar o doente dessa catarata, e restituir-lhe a vista. A operação foi effectuada á 16 de agosto, e praticada em ambos os olhos.

Tinham-se tomado as precauções do costume, mas, era evidente que havia neste caso algumas medidas excepcionaes á tomar, em razão da imbecilidade do doente, e da falta de concurso á esperarar delle. Não se podendo contar com uma vontade regular, cumpria supprimir-lhe toda a vontade. Conduzido á sala das operações, Roque foi collocado em posição horisontal e submettido á acção do chloroformio. Logo que ficou reduzido ao estado de insensibilidade e de completa resolução muscular, Mr. Bouisson o operou, praticando o abaixamento do crystalino.

O operado não teve sentimento algum de que se passava; era tão profundo o seu somno, que a entrada da luz no olho nem mesmo fez-lhe contrahir a pupilla. Um tratamento de occlusão terminou a operação.

Uma nova precaução era exigida pelo estado mental do operado, afim de prevenir os movimentos imprudentes que podésse exercer, e que comprometteriam os resultados da operação porque acabava de passar. Cumpria condemna-lo á immobilidade, impedi-lo de levar a mão aos olhos, de os esfregar, de abri-los fóra de proposito e de desembaraçar-se do apparelho. Passou-se no operado a camisa de força para premunirse contra sua indocilidade intelligente, sem occasionar-lhe mais que uma coacção supportavel.

Revestido da camisola de força, o operado foi transportado á seu leito, sem ter consciencia do que se passara. Elle não traduzia suas impressões por queixa alguma, nem reflexão, que désse á entender que estava em si. Um enfermeiro foi especialmente encarregado de o vigiar; teve por missão pensa-lo, fazer as applicações nos olhos, e mudar as compressas molhadas em agua fria.

Nenhuma febre, nenhum calor local, nenhuma inflammação vieram perturbar os resultados da operação, á despeito dos abalos que o doente dava á sua cabeça e dos esforços que fazia de tempos á tempos para sahir do leito. Depois do oitavo dia, tiraram-lhe a camisa de força. Prolongou-se todavia a sua estada debaixo de cortinas obscuras.

No decimo dia, Roque que não déra fé da operação por que passára, foi submettido ás provas que deviam restituir-lhe o sentido de que estava privado; fez-se-lhe gradualmente sentir a impressão da luz e a vista convenientemente regulada dos objectos exteriores. Pela primeira vez um sorriso apatetado, mas alegre, expandiu-lhe o rosto, e elle exclamou: *eu vejo*, era a primeira palavra rasoavel que proferira desde que entrára no hospital.

As provas recomeçaram e foram proseguidas nos dias seguintes. Ao mesmo tempo que ellas confirmavam o successo da operação da catarata, faziam tambem entrever a volta até então inexperada da razão. A' medida que a vista se fortificava, Roque se tornava mais docil. Menos rebelde ou menos indifferente ás interpellações, proferia algumas respostas razoaveis. Cada dia assignalava nelle um progresso na intelligencia. Reconhecia os objectos, designava-os por seus nomes, e estendia a mão para os pegar. Sua nova educação occular não foi longa.

A memoria reapparecia com rapidez facil de apreciar-se de dia á dia. A espontaneidade intellectual começava egualmente á manifestar-se. Pedia augmento da ração alimentar, desejava levantar-se, e fallava já em sahir. Teve-se todavia a cautella de não acceder á este pedido prematuro.

Com a vista ia adquirindo linguagem mais precisa, idéas mais claras e já sem incoherencia, recordações gradualmente mais exactas sobre os factos anteriores á perda da faculdade visual. Não foi possivel comtudo saber-se do doente desde quando sua razão ficára perturbada ou perdida; lembrou-se sómente que faltava-lhe a vista á cerca de tres annos.

Mez e meio depois que entrára para o hospital, Roque achou-se em estado de voltar para sua terra, e de ir tratar da vida. Notava-se nelle, diz Mr. Bouisson, uma completa metamorphose não só no estado das idéas, como no porte e na physionomia, que ainda ha pouco inanimada e inerte, estava agora duplamente illuminada pelo reapparecimento da vista e da intelligencia.

Taes são os pormenores da observação, de que deu conta o illustre cirurgião de Montpellier. Quaes são as conclusões psychologicas que se pódem della deduzir? Vemos de um lado a vista recobrada, de outro a razão reconquistada. Devemos nisto enchergar apenas uma simples successão nos factos, ou bem um encadeamento de casualidade? Deixaremos que o proprio autor exponha os motivos que o levam á concluir em favor da segunda proposição.

« A affirmativa, diz Mr. Bouisson, póde ser justificada, se nos recordamos da maneira por que a intelligencia reappareceu nesse cego, que della estava privado. A primeira exclamação razoavel que o exercicio da vista arranca ao operado se refere á propria sensação. «Eu vejo!» exclama elle, e esta phrase prova a volta subita da consciencia de sua existencia. Esta sensação parece revelar o enfermo á si proprio, é o *eu*, que desde a primeira impressão, se desembaraça da obscuridade que o envolvia. Não é simplesmente uma sensação passiva, é já uma percepção, que se annuncia pela palavra, isto é, por uma traducção exterior da impressão.

« A reintegração das impressões visuaes esclareceu gradualmente sua fraca intelligencia. Acompanha-se com interesse o desenvolvimento de seu pensamento ainda enleado e limitado em sua expressão. Todos os dias o despertar, começado em um sentido, torna o *eu* presente á si mesmo, e fa-lo adquirir a plenitude de suas faculdades. A memoria, a attenção e o desejo desenvolvem-se successivamente obscuros, e limitados á principio á uma reminiscencia incompleta. Os progressos da memoria obrigam desde então á idéas lucidas. Nota-se gradualmente uma percepção mais clara do passado e do presente; emfim a instrucção moral acha por si mesma meio de exprimir-se. Esta transformação opera-se mesmo com uma rapidez inexperada; nosso doente emancipa-se da laboriosa educação dos cegos de nascença e não se nota essa necessidade de corrigir as aberrações da vista pelo tacto, da qual se tem fallado desde Cheselden.

« Em presença dessas mudanças quotidianas no estado mental do esperado, não se transpõe, segundo julgamos, recuperação do sentido da vista. O *post hoc ergo propter hoc* nos parece aqui demonstrado pela relação natural da causa e do effeito. Sensação e idéa são os dous extremos de uma filiação psychologica de que o nosso operado offereceu um exemplo. A sensação estimulou o espirito como a electricidade estimula a acção nervosa, e acrescentamos que o enfermo achava-se nas mais favoraveis condições para esse resultado. A demencia não era inveterada, e o orgão sensitivo restabelecido é o que produz impressões mais vivas. »

Para fazer sobresahir a poderosa influencia que a reacquisição da vista devia exercer sobre a intelligencia deste homem, Mr. Bouisson recorda que este sentido é o que multiplica ao menos alto grão as impressões, e que estabelece mais largas communicações com o mundo exterior. O sentido da vista, diz Maine de Biron, predomina na organisação humana; muito proximo do centro cerebral, tem por caracter distinctivo communicar-lhe suas proprias violações, e influir assim directamente sobre a reproducção mental das imagens, de que fornece o fundo e os primeiros materiaes.

Esta ultima observação tem perfeita relação com o objecto que nos occupa. E' pelo sentido da vista que o operado do hospital Saint Eloi recebeu as impressões que o pozeram em communicação com o exterior; ora, as impressões visuaes são tão diversas, tão multiplicadas, tão vivas que não deve causar sorpreza a promptidão dos resultados que provocaram neste caso. E' duvidoso que o mesmo effeito se obtivesse tão limpamente e com tanta presteza pela recuperação de outro sentido que não a vista. Se em lugar de ser cégo, este enfermo fosse surdo, a cura deste estado pathologico não teria provavelmente exercido senão mediocre influencia sobre o reapparecimento da intelligencia.

Acrescentemos, para sahir do dominio psychologico, que a operação feita pelo cirurgião de Montpellier offerece ainda o maior interesse, se a limitamos á arte medical. Sabe-se quanto são raras as curas de demencia confirmada. As curas são excepcionaes nos casos desta especie, e os medicos alienistas concordam em considerar incuravel esta enfermidade, sobretudo quanto é antiga.

A observação do cirurgião de Montpellier é, pois, importante, pois que expõe á luz um caso incontestavel de cura obtida aliás com singular promptidão. Este interesse augmenta-se ainda se reflectimos no genero de soccorros que o doente recebeu, e quando vemos o reapparecimento da razão ser a consequencia da recuperação de um sentido.

Supponhamos que não se tivesse feito a operação: este alienado seguramente ficaria no mesmo estado até o fim de seus dias; sua intelligencia não seria restabelecida pelos meios de tratamento em uso nos asylos de alienados. Admittindo-se que o emprego bem dirigido destes meios de tratamento fizesse apparecer qualquer melhora, a ausencia da vista teria abafado essas primeiras centelhas de razão e o individuo recahiria sem duvida em seu estado primitivo.

Julgamos dever dar conta com alguma extensão da observação recentemente apresentada á academia de medicina de Paris pelo sabio cirurgião de Montpellier, no que revela uma face nova na therapeutica cirurgica. Muitas vezes com effeito a cirurgia limita-se á parte physica da arte *quod in therapeia mecanicum*, diziam os antigos. Devemo-nos facilitar por vê-la sahir por intervallos desse terreno acanhado e estender sua acção ao dominio psychologico. E' verdade que de todos os cirurgiões actuaes o professor Bouisson é talvez o mais proprio para dar-nos este genero de satisfação, pelo seu espirito eminentemente distincto, seus conhecimentos litterarios e philosophicos; emfim pela influencia doutrinal da escola medical de que faz parte e de que é um dos mais eminentes representantes.

LOUIS FIGUIER.
(Presse.)

A boa mulher.

CONTO NORUEGO.

I

Ha mais de um mez procurava eu em minha cabeça que historia, ou que conto podésse offerecer de festas á nossos jovens leitores, aos futuros assignantes do *Journal des Debats*; porem por mais que atormentasse minha memoria e remechesse meus livros, não encontrava cousa alguma, nada que fosse digno, nem das crianças, nem dos adultos.

Com bem pezar meu, ia faltar á uma promessa, que ha seis annos tenho fielmente cumprido, quando uma noite não podendo conciliar o somno, lancei mão, conforme o meu costume, de Montaigne, meu companheiro de vigilias, unico moralista que se lê com prazer, quando se tem mais de quarenta annos.

Abri os *Ensaios* ao acaso: todas essas paginas são preciosas e dispertam a reflexão. Abri o capitulo intitulado: *Tres boas mulheres*, capitulo que começa assim:

« Não ha uma duzia dellas, como todos sabem, « e principalmente para os deveres do matrimo- « nio; porquanto é um negocio tão cheio de es- « pinhosas circumstancias, que é difficil que a « vontade de uma mulher se mantenha por muito « tempo inteira. »

Montaigne é um impertinente, exclamei eu fechando o livro; que! esse leitor assiduo da antiguidade, esse fino conhecedor do coração humano, só pôde descobrir tres mulheres boas, tres esposas dedicadas em todos os annaes gregos e romanos! é constituir-se um censor fóra de proposito. A bondade é o apanagio da mulher; toda a mulher casada é boa ou suppõe-se tal; lembro-me que em nossos velhos jurisconsultos a presumpção da lei é em favor dessa bondade.

A'vista disto fui tirar em minha bibliotheca um lindo livro velho encadernado em marroquim vermelho, e intitulado o *Sonho de Vergier*, livro cheio de sabedoria e razão, escripto por algum veneravel clerigo no reinado do rei de França Carlos V. Procurei a pagina que outr'ora havia-me tocado; mas ah! envelhecendo, a memoria se altera de uma maneira singular! em vez de achar nessa veneravel reliquia o justo elogio da bondade das mulheres, apenas li com grande sorpreza minha uma violenta satyra, cheia de textos tirados de S. Agostinho, das leis romanas e do direito canonico, com esta conclusão digna de exordio:

« Não digo, entretanto, que não haja alguma « mulher boa; mas são rarissimas, e por isso diz « uma lei que *não se deve fazer uma lei de boas* « *mulheres*, por quanto lei se deve fazer para « cousas, que commummente succedem, como « está escripto *in Auth sine prohib. etc.*, § *quia* « *vero* et L. *Nam* ad ea, Dig. De Legibus. »

Estes epigrammas juridicos, estes frios gracejos em um livro sério, chocaram-me ainda mais do que os ditos do philosopho da Gascogne.

— Boas mulheres, pensei eu, encontram-se por toda a parte. Na historia? — Não; a historia é escripta por homens, que só amam e admiram os heróes, digo, os que os saqueiam, escravisam ou matam. Na theologia? — Não; ainda não se perdoou ás filhas d'Eva o peccado que perdeu-nos, peccado, de que lhes resta ainda alguma cousa. No direito? — Não, são os homens que fazem as leis. A mulher é para elles uma menor apenas, juridicamente incapaz de governar-se á si propria. Deus sabe qual é aqui como em todas as cousas a differença do facto e do direito! Nas peças theatraes, nos romances, nas novellas? — Não; é a perpetua narração da malicia feminina. Onde, pois, procurar as boas mulheres. Nas fabulas, nos contos, no reino da phantasia, no imperio do ideal; é esse o unico lugar, onde o merito tem seu lugar, onde se faz justiça á virtude. D'onde é a ternura de Baucis e a longa fidelidade de Penelope? da fabula. E a resignação da meiga Griselides? d'um velho conto de outr'ora. Para acharmos a boa mulher, que procuramos é á essa porta de marfim que devemos bater.

Reli todos os contos, chamei em meu soccorro essa sabedoria das nações, sabedoria tão viva, tão amavel tão ingenuamente expressa. Narradores de contos indianos, persas, arabes, turcos, thibetanos, chinezes, italianos, hespanhóes, francezes, allemães, inglezes, hollandezes, suecos, noruegos, dinamarquezes, russos, lithuanios, tudo interroguei; nesse oceano da imaginação lancei-me como um affouto mergulhador; mas, é de mister confessa-lo, não fui tão feliz como Montaigne com a historia, e só conto uma boa mulher, ainda que tenha desenterrado de sob os gelos e neves do norte, em um paiz selvagem, entre um povo grosseiro e semi-civilisado, porque emfim Paris não é na Noruega.

De Cadix á Stockolmo, de Londres ao Cairo e á Delhi, de Paris á Teheran e á Samarcande, á darmos credito aos contos, acham-se com abundancia moças astutas, mães sagazes, mas uma boa mulher, onde se occulta ella, e porque nunca nos dizem cousa alguma á seu respeito?

E' uma lacuna que nóto nos eruditos.

Eis o que animou-me á contar a minha historia. Ella é simples e pouco verosimil, e até póde mesmo ser que os delicados achem-a ridicula; pouco importa, ella tem um valor que ninguem lhe contestará, não é commum. A curiosidade de hoje está em moda, e o que dá preço ás cousas, não é o seu merito, é a raridade.

Eis, pois, minha historia, tal pouco mais ou menos como no-la contam os Srs. Asbjœrnsen e Moe, em sua curiosa collecção de contos noruegos.

II

Uma boa mulher.

Havia outr'ora um homem que se chamava Gudbrand, e vivia em uma herdade muito isolada, collocada em uma collina distante; chamavam-o tambem Gudbrando da collina.

Agora convém saber que esse Gudbrand tinha uma excellente mulher, o que succede algumas vezes; porem o que é mais raro é que Gudbrand, conhecia o valor de um tal thesouro; assim os dous esposos viviam em uma paz profunda, gozando de sua commum felicidade, sem se inquietarem, nem com a fortuna, nem com os annos. Tudo que Gudbrand fazia, já sua mulher o havia pensado e desejado de antemão, de sorte que o bom homem em nada podia tocar, mudar, remecher na casa, sem que sua esposa lhe agradecesse o ter adevinhado e previnido seu desejo.

Emfim a vida corria para elles facil, a herdade pertencia-lhes, elles tinham cem escudos na gaveta de sua commoda e duas boas vaccas na estribaria.

Nada lhes faltava; elles podiam envelhecer sem temer a fadiga, nem a miseria, sem precisarem da piedade, nem mesmo da amizade de outrem.

Uma noite que elles conversavam juntos á respeito de seus trabalhos e projectos, a mulher de Gudbran diz á seu marido:

— « Charo amigo, occorre-me uma idéa; devereis tomar uma de nossas vaccas e ir vende-la á cidade: o que ficar bastará para dar-nos manteiga e leite. Que necessidade temos nós de cançarmo-nos pelos outros? Temos dinheiro que dorme na gaveta e não temos filhos; não seria melhor que poupassemos nossos braços que envelhecem? Tereis sempre em que occupar-vos em casa, nunca vos faltarão moveis, nem ferramentas á reparar, e eu, eu ficarei mais tempo junto de vós com a minha roca e o meu fuzo. »

Gudbrand achou que sua mulher tinha razão como sempre, e desde o dia seguinte em uma linda manhãa dirigiu-se elle á cidade com a vacca que queria vender. Mas não era dia de mercado, elle não achou comprador.

— « Muito bem! muito bem! diz Gudbrand, ainda que mais fosse, eu estou pago por tornar á conduzir minha vacca para onde a tirei; tenho feno e palha para a besta, e o caminho não é mais comprido na vinda do que na volta. »

A' estas palavras elle tomou tranquillamente o caminho de sua casa.

No fim de algumas horas sentindo-se um pouco fatigado, encontrou um homem, que conduzia um cavallo para a cidade, um animal de lindo pescoço, sellado e bridado. O caminho é longo, e a noite approxima-se, pensou Gudbrand; puchando a vacca, eu não o acabarei, e amanhãa será preciso tornar á começar este passeio. Eis um animal, que será melhor para mim, eu entrarei em casa tão altivo como um bailio. Quem seria feliz de ver seu marido entrar em triumpho como um general romano? — Seria a mulher do velho Gudbrand.

A' esta reflexão elle fez parar o marchante e trocou a vacca pelo cavallo.

Apenas montado, teve grande arrependimento. Gudbrand era velho e pesado, o cavallo era novo, vivo e espantado: no fim de meia hora o cavalleiro caminhava á pé, com a brida passada no braço e puchando com grande difficuldade um animal que erguia a cabeça ao vento, ou corcovava á cada pedra do caminho.

Má acquisição, pensava elle, quando viu um camponez que conduzia um porco gordo, cujo ventre tocava no chão.

— Um prego que é util vale mais do que um diamante que brilha e não serve para cousa alguma, diz Gudbrand, minha mulher o repete muitas vezes; e trocou o cavallo pelo porco.

Era uma feliz idéa; mas o bom homem enganára-se com seu hospede: dom porco estava cançado e não queria mais nem mecher-se.

Gudbrand fallou, pediu, jurou, foi em vão; puchou o porco pelo focinho, empurrou-o para traz, deu-lhe de todos os lados; trabalho perdido, o porco ficou no pó como um navio encalhado sobre um rochedo.

O rendeiro angustiava-se, quando passou junto delle um homem, que levava uma cabra, a qual, com as têtas cheias de leite, saltava, corria e cabriolava, com uma vivacidade que encantava os olhos.

— Eis o que me convém, exclamou Gudbrand; gósto mais desta cabra tão alegre, tão viva, do que deste ignobil e estupido animal.

A' estas palavras e sem mais reflectir elle trocou o porco pela cabra.

Tudo foi bem durante uma meia hora.

A demoiselle de longos chifres arrastava Gudbrand, que ria-se destas loucuras; porém quando não se tem mais vinte annos, depressa nos cançamos de trepar sobre os rochedos; e assim, encontrando o rendeiro um pastor que guardava seu rebanho, não teve escrupulo algum de permutar sua cabra por uma ovelha.

Terei tanto leite como da cabra, pensava elle, e ao menos este animal será socegado e não fatigará, nem á mim, nem á minha mulher.

Gudbrand obrava com juizo; nada ha mais meigo do que a ovelha. Ella não tinha caprichos, não dava marradas; porém não caminhava, e balava sempre. Separada de suas irmãas, ella queria voltar para junto d'ellas, e quanto mais Gudbrand a puchava, tanto mais ella gemia compassivamente.

— Diabos carreguem este tolo animal! exclamou Gudbrand; é tão teimoso e tão chorão como a mulher de meu vizinho. Quem me livrará desta besta balante, gemente e berrante? A' todo o preço me desembaraço della.

— Façamos um negocio, se quereis, compadre, diz um camponez que passava; tomae esta pata gorda e de bom tamanho. Será melhor do que este malvado carneiro, que em uma hora arrebentará.

— Seja, diz Gudbrand; vale mais uma pata viva do que uma ovelha morta.

E levou comsigo a pata.

Não era cousa facil; o passaro era máu companheiro, inquieto por não achar-se mais no chão, elle defendia-se com o bico, com as patas e com as azas. Em breve Gudbrand ficou cançado de lutar.

— Apre! diz elle, o passaro é um animal ruim; minha mulher nunca os quiz em casa.

Dito isto, na primeira herdade onde parou, trocou a pata por um formoso gallo, de rica plumagem e de bons esporões.

Desta vez elle estava satisfeito; é verdade que o gallo cantava de tempos á tempos com uma voz bastante rouca para encantar á ouvidos delicados; mas como lhe tinham amarrado as pernas e posto de cabeça para baixo, elle acabára por consolar-se com a sua sorte.

O unico inconveniente que havia era que o dia adiantava-se, e Gudbrand, que partira antes da aurora, achava-se á tarde em jejum e sem dinheiro. O caminho ainda era longo; o rendeiro sentia fraquearem-lhe as pernas e o estomago bradar de fome.

Era necessario tomar um partido heroico. Na primeira estalagem Gudbrand vendeu o gallo por um escudo, e como estava com appetite gastou até o derradeiro soldo para saciar-se.

Em ultimo resultado, pensou elle, de que me serviria um gallo quando eu estivesse morto de fome?

Approximando-se de casa, o senhor da collina poz-se á reflectir na singular maneira porque terminou sua viagem: antes de chegar á sua casa, parou na do vizinho Pedro,—Barbas-Pardas—como o chamavam no paiz.

— Ora bem! compadre, diz Barbas-Pardas, como foi de negocios na cidade?

— Assim, assim, respondeu Gudbrand, não posso dizer que fui muito feliz, nem tambem posso queixar-me.

E contou tudo que lhe tinha acontecido.

— Vizinho, diz Pedro, fizestes muito bem; sereis recebido com prazer por vossa caseira. O céu vos defenda! Eu não quereria estar em vosso costado por dez escudos.

— Bom, diz Gudbrand da collina, as cousas poderiam tornar-se peiores para mim; mas agora estou tranquillo. Tenha eu feito bem ou mal, tenha eu razão ou não, minha mulher é tão boa que não terá uma palavra á dizer sobre tudo que fiz.

— Eu vos ouço, vizinho e vos admiro; mas com todo o respeito que vos devo, não creio uma palavra do que me dizeis.

— Quereis apostar como eu não tenho razão, diz Gudbrand da collina? Tenho cem escudos na gaveta de minha commoda; arrisco vinte; fazei o mesmo de vossa parte.

— Sim, diz Pedro, e já.

Feita a aposta, os dous amigos entraram na casa de Gudbrand; Pedro ficou na porta da camara para ouvir o que diziam os dous esposos.

— Boa noite, minha velha, diz Gudbrand.

— Boa noite, respondeu a boa mulher; sois vós, meu amigo? Seja Deus louvado. Como passastes o dia?

— Nem bem, nem mal, diz Gudbrand. Chegado á cidade, não achei á quem vender nossa vacca; assim, troqueia-a por um cavallo.

— Por um cavallo! diz a mulher; é uma boa idéa; agradeço-vos de todo o coração. Poderemos por tanto ir á egreja á carro como tanta gente, que nos olha de cima, e que não valhe mais do que nós. Se nos apraz ter um cavallo, e sustenta-lo, estamos em nosso direito, eu o espero; não pedimos cousa alguma á ninguem. Onde está o cavallo? E' preciso deita-lo na estribaria.

— Não o trouxe até aqui, diz Gudbrand; no caminho mudei de parecer, e troquei o cavallo por um porco.

— Vêde, diz a mulher, é justamente o que eu teria feito em vosso lugar. Cem vezes obrigada. Agora, quando meus vizinhos vierem ver-me, terei como todo o mundo um pedaço de presunto á offerecer-lhes. Que necessidade temos nós de um cavallo? Diriam por ahi:— Vêde os orgulhosos! elles olham como indigno de si irem á pé á egreja. E' preciso pôr o porco debaixo de tecto.

— Eu não trouxe o porco, diz Gudbrand, no caminho troquei-o por uma cabra.

— Bravo! diz a boa mulher. Como sois sabio e intelligente! Reflectindo nisso, o que faria eu de um porco? Apontar-nos-hiam com o dedo e diriam: Vêdes esta gente? — tudo quanto ganham, comem! Mas com uma cabra, eu terei leite, queijo, sem fallar nos cabritos. Metti depressa a cabra na estribaria.

— Tambem não trouxe a cabra, diz Gudbrand; no caminho troquei-a por uma ovelha.

— Bem vos conheço, exclamou a caseira; foi por mim que fizestes isso. Estou eu em edade de correr por montes e valles atraz de uma cabra? —Mas uma ovelha dar-me-ha lãa e leite. Mettei a ovelha na estribaria.

— Tambem não trouxe a ovelha, diz Gudbrand; no caminho troquei-a por uma pata.

— Obrigada, obrigada, de todo o meu coração, diz a boa mulher; o que faria eu de uma ovelha? não tenho tear; é um trabalho tão rude o de tecer! e depois de tecido, é necessario corta-lo, talhar e cozer; é mais simples comprar vestidos como sempre fizemos; mas uma pata, uma pata gorda sem duvida, eis o que eu desejava. Preciso de pennas para o nosso travesseiro, e ha muito tempo tenho vontade de comer um dia um pato assado. E' preciso fechar a ave no gallinheiro.

— Tambem não trouxe a pata, diz Gudbrand; no caminho troquei-a por um gallo.

— Charo amigo, diz a boa mulher, sois mais sabio do que eu. Um gallo, é admiravel, é melhor que um relogio, que se dá corda todos os dias; um gallo canta todas ás manhãas ás quatro horas, e diz-nos que é tempo de louvarmos ao Senhor e de trabalharmos. Uma pata, que fariamos della?—Não sei cozinhar, e para meu travesseiro, Deus louvado! não me falta musgo mais brando do que penna. Depressa, o gallo para o gallinheiro.

— Tambem não trouxe o gallo, diz Gudbrand, porque ao anoitecer senti uma fome de caçador, e fui obrigado á vender o gallo por um escudo; sem o que teria eu morrido de fome.

—Deus seja louvado por vos haver inspirado esta boa idéa, diz a caseira; tudo que fazeis, Gudbrand, é sempre conforme o meu coração. Que necessidade temos nós de um gallo? Somos senhores de nós mesmos, eu o creio; ninguem tem que nos dar ordens; podemos ficar na cama tanto tempo quanto quizermos. Aqui estaes, meu bom amigo, eu sou feliz, e só preciso de uma cousa, é da sentir-vos sempre á meu lado.

Então Gudbrand abriu a porta.

— Ora, pois! vizinho Pedro, o que dizeis á isto? Ide buscar vossos vinte escudos.

E elle abraçou sua velha mulher com tanto prazer e mais ternura do que se ella apenas tivesse vinte annos.

III

A historia não acaba ahi; toda a medalha tem seu reverso; o dia não pareceria tão agradavel se o não expellisse a noite. Por mais perfeitas e boas que sejam as mulheres, algumas ha, que não são de humor tão facil como a caseira de Gudbrand; tenho necessidade de dizer qua ás vezes é por culpa do marido ¿— Se elle sempre cedesse, seria jâmais contrariado?

— Ceder? dirão alguns senhores de bigodes.

— Sim, sem duvida, senão ouvi o que vos ameaça. Neste tempo de neve e frio a experiencia não póde deixar de ser util em Paris.

IV

A historia da vizinho Pedro, que queria governar a casa.

Pedro, Barbas-Pardas, não se parecia em cousa alguma com o vizinho Gudbrand; era teimoso, impertinente, colerico, e não tinha mais paciencia que um cão, á quem se tira um osso, ou um gato, á quem se infeza. Seria insupportavel, se o céu em sua misericordia não lhe houvesse dado uma mulher digna delle. Ella era voluntaria, teimosa, ralhadeira e nervosa; sempre prompta á calar-se quando seu marido não dizia cousa alguma e á gritar desde que elle abria a bocca.

Era uma felicidade para Barbas-Pardas possuir um tal thesouro. Sem sua mulher teria elle algum dia sabido que a paciencia não é o merito dos loucos, e que a doçura é a primeira das virtudes?

Um dia de ceifa de feno, entrando elle em sua casa depois, de um arduo trabalho de quinze horas, mais furioso que de costume, pedindo a ceia, que não estava prompta, esconjurando, escumando e maldizendo as mulheres e sua preguiça:

— Bom Deus, Pedro, fallaes mais do que ninguem, diz-lhe sua mulher; quereis trocar o vosso trabalho com o meu? Amanhãa eu cortarei o feno por vós e vós fareis o serviço da casa em meu lugar. Veremos qual dos dous terá mais trabalho e desempenhará melhor.

— Está feita a troca, exclamou Pedro; convém que uma vez por todas saibaes por experiencia o que soffre um pobre marido; isso vos ensinará o respeito; é uma lição que precisaes.

No dia seguinte ao romper d'alva, a mulher partiu com a enchada no hombro, com a serra na cintura, feliz de ver o sol e cantando como a andorinha.

Quem ficou um pouco sorprendido de se achar em casa?—Foi Pedro, Barbas Pardas; mas elle não queria se dar por arrependido; e assim poz-se á bater a manteiga como se não houvesse feito outra cousa em sua vida.

A gente facilmente se excita quando desempenha um mister novo; Pedro tinha a goela secca; elle desceu á adega para tirar cerveja na pipa, ia abrir a torneira quando ouvio rosnar por cima de sua cabeça; era o porco que fossava a cosinha.

— Está perdida minha manteiga! exclamou Barbas-Pardas.

E ei-lo que sóbe as escadas de quatro, tendo a torneira na mão. Que espectaculo! a cassarola entornada, a nata pelo chão, e o porco revolvendo-se em ondas de leite.

Um homem mais prudente teria perdido a paciencia; Pedro se lança sobre o animal, que foge grunindo; pobre do ladrão, por que seu senhor apanhou-o na carreira e deu-lhe na fonte uma pancada com a torneira tão bem applicada, que elle cahiu estirado morto immediatamente.

Tomando a arma toda ensanguentada, Pedro lembrou-se que não tinha posto o batoque, e que a cerveja corria sempre; correu á adega; felizmente a cerveja não vasava mais; é verdade que não havia uma só gotta na pipa.

Era necessario principiar novamente o trabalho e bater manteiga se quizesse jantar. Pedro foi buscar mais leite; havia ainda bastante nata para reparar o accidente da manhãa. Ei-lo, pois, a bater e a bater com todas as forças; nisto que está a bater lembrou-se, mas um pouco tarde, que a vacca estava ainda na estribaria, e que ainda não lhe tinha dado nem comer, nem agua, bem que o sol já estivesse bastante alto no horisonte. Ei-lo que quer logo correr á estribaria: mas a experiencia o tornára prudente.

« Eu tenho meu filhinho que engatinha, pensou elle; se eu deixar a cassarola, o patife o derrama-la-ha; ainda ha pouco aconteceu-me uma desgraça. »

Nisto, poz elle a cassarola e foi depressa tirar agua para dar de beber á vacca, o poço era profundo, os baldes não mergulharam; Pedro que se impacientava inclinou-se sobre a borda. Ah! eis o leite á escorrer-lhe pela cabeça antes de cahir no poço.

— Decididamente, diz Pedro, não terei hoje manteiga; cuidemos na vacca; é muito tarde para leva-la ao campo; mas ha no tecto da casa uma linda colheita de feno, que ainda não está cortada; nossa besta nada perderá em ficar em casa.

Sahida a vacca da estribaria, não era difficil fazê-la subir ao tecto; a casa construida em um vão estava quasi ao nivel do solo; uma larga taboa fez o negocio, e eis a vacca installada commodamente em seu pasto aereo.

Pedro não podia ficar no tecto á guardar a vacca; era necessario fazer a sôpa e leva-la aos ceifadores; mas era um homem prudente, e que não queria expôr sua vacca á quebrar as costas; amarrou-lhe, pois, uma corda pelo pescoço; fez descer com cuidado a corda pela chaminé da cozinha, e feito isto entrou em casa amarrando-a corda na perna.

— Desta maneira, pensou elle, estou bem certo que o animal ficará socegado, e que nenhum mal lhe acontecerá.

Elle encheu então a panella, deitou um bom pedaço de toucinho, legumes e agua, collocou-a sobre tições, tirou fogo da pedra, accendeu-o, quando de repente, eis a vacca que escorrega do tecto, e que pucha nosso homem ácima da chaminé com a cabeça para baixo, com os pés para cima. Onde iria elle? ninguem sabe, se seu feliz destino não permittisse que uma grossa barra de ferro o parasse na passagem. E eil-os ambos pendurados, a vacca da parte de fóra Pedro da parte de dentro, ambos entre o céu e a terra e dando gritos horriveis.

Por felicidade a caseira não tinha mais paciencia que seu marido. Apenas esperou tres minutos para ver se lhe traziam a sôpa na hora marcada, ella correu á casa como se quizesse lançar-lhe fogo.

Ao ver a vacca pendurada, ella puchou pela serra e cortou a corda. Foi um grande allivio para o pobre animal, que achou-se logo no unico soalho que lhe convinha.

Não foi para Pedro um accaso menos afortunado, elle, que não tinha o habito de olhar o céu com os pés para o ar. Coitado! cahiu em cima da panella, a cabeça em primeiro lugar. Mas estava dito que tudo lhe havia de succeder nesse dia: o fogo não tinha se accendido, a agua estava fria, a panella não fervia; de sorte que Barbas-Pardas sahio por honra sua dessa provança difficil sem outro incidente á não ser a testa rallada, o nariz esborrachado e as duas faces arranhadas.

Graças á Deus não houve mais nada quebrado do que a panella.

Quando a caseira entrou na cozinha e viu seu marido todo desapontado e banhado em sangue:

— Ah! exclameu ella pondo ás duas mãos nas cadeiras, quem, pois, tem sempre razão em casa? Eu ceifei e deitei á seccar; e vós, senhor cozinheiro, senhor pastor, senhor pae de familia, que é da manteiga, do porco, da vacca, e do nosso jantar? Se nosso filho não está morto, certamente não o devo á vós. Pobre menino! se não tivesse tua mãe!....

E assim dizendo, pôz-se á chorar e soluçar: ella tinha necessidade disso. A sensibilidade não não é accaso o triumpho da mulher e as lagrimas o da insensibilidade?

Pedro recebeu o furacão em silencio, e fez bem; a resignação convém ás grandes almas. Porém alguns dias depois os visinhos notaram que elle mudára a divisa de sua casa. Em lugar de duas mãos juntas, que carregavam um coração amarrado com uma fita azul, e coroado com uma chamma eterna, elle pintára sobre o frontal da porta um enxame de abelhas, com a seguinte inscripção gravada em grossos caracteres:

As abelhas ferram com força
As más linguas mais ainda.

Por esse dia foi toda a sua vingança; mas o diabo não perdeu nada disso.

V

Eis-ahi minha historia, tal como a contam nos serões de inverno para ensinar a prudencia ás jovens Norueguenses. Entre a mulher de Gudbrand e a de Barbas-Pardas cabe á ellas escolher com seus riscos e perigos.

A escolha é facil, diz-me uma visinha amavel, que acaba da passar á avó; deve imitar-se á mulher de Gudbrand tanto por prudencia como por virtude. Vós, os homens, sois mais pilhericos do que pensaes: quando o vosso egoismo está em jogo, amaes a verdade e a justiça cono os morcegos amam a luz. A felicidade desses senhores é perdoar-nos quando são culpados, e offerecernos generosamente o esquecimento quando são injustos para comnosco. O mais prudente é deixa-los fallar e fingir que os acreditamos; é assim que domamos esses animaes soberbos e ferozes, e que os trazemos pela ponta do nariz como os bufalos da Italia.

— Mas, minha tia, diz uma joven de cabellos louros, nem sempre a gente se póde calar: não ceder quando se tem razão é um direito.

— E quando não se tem, minha chara sobrinha, é um prazer de rei. Que mulher renunciou jâmais á esse privilegio real? Nós todos somos alguma cousa primas dessa amavel senhora, que áfinal de contas esmagava seu marido com um olhar soberbo.

— Senhor, lhe dizia ella, dou-lhe minha palavra de honra que tenho razão. O que responder? E de que serve a força se ella não cede á fraqueza? O pobre homem abaixava a cabeça e não dizia uma palavra; mas calar-se não é sempre confessar-se vencido, e o silencio não é a paz.

— Senhora, diz uma joven casada, quando se ama á seu marido, parece que não ha cousa alguma á escolher, tudo é facil, e é um prazer pensar e obrar com elle.

— Sim, minha filha, é o segredo da comedia; todo o mundo o conhece, mas ninguem se serve delle. Em quanto os derradeiros clarões da lua de mel acclaram uma nova casa, tudo vae bem; apenas um marido previne um dos nossos desejos, nós temos a virtude de o deixar fazer; porém mais tarde não acontece o mesmo. Como conservar o nosso imperio? A mocidade e a belleza passam, o espirito não basta; diás, que Parisiense seria feliz? Para ser dona de casa é preciso a mais divina das virtudes,—a bondade, uma bondade cega, surda, muda, que perdoe sempre pelo prazer de perdoar. Amar muito, amar á todo transe para que nos amem um pouco, eis o segredo da felicidade para as mulheres: é toda a moral da historia de Gudbrand.

EDUARDO ABOULAYE.
(Journal des Debats.—S. Filho.)

PERN.— T. P. DE M. F. DE FARIA.—1861.

ILEGÍVEL